

R. M. S.
DISTRIBUIDORA
LTDA - 52.676.825/0001-24

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 52.676.825/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/10/2023
NOME EMPRESARIAL R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R. M. S. DISTRIBUIDORA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Petxaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NOVE	NUMERO 80	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.905-338	BARRIO/DISTRITO PARQUE SÃO JOSÉ	MUNICIPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RONNYVALME@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9177-2686 / (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/10/2023 às 14:47:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

FOLHAS: 381
Nº PROCESSO: 08/2025
Assinatura: /

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, nascido(a) em 22/08/1983, nº do CPF 974.594.963-91, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na AVENIDA Atlântica, nº 19, LOTE 19; COND MANSOES PARIS;, Parque das Mansões, CEP: 65917-702;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA**, e usará a expressão **R. M. S. DISTRIBUIDORA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Nove, nº 80, Parque São José, Imperatriz - MA, CEP: 65905338.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 6440-9/00 - ARRENDAMENTO MERCANTIL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4634-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS(COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE CAPRINOS, OVINOS, EQUÍDEOS E OUTROS ANIMAIS) 4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VARIADOS LOJAS DE DELICATESSEN) 4721-1/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS 4637-1/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4721-1/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 5620-1/02 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ 5620-1/03 CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS 4633-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS 4634-6/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4722-9/02 PEIXARIA 4724-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4631-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS 4634-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS 4729-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4651-6/02 - COMÉRCIO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 6440-9/00 - ARRENDAMENTO MERCANTIL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4634-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS(COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE CAPRINOS, OVINOS, EQUÍDEOS E OUTROS ANIMAIS) 4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VARIADOS LOJAS DE DELICATESSEN) 4721-1/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS 4637-1/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4721-1/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 5620-1/02 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ 5620-1/03 CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS 4633-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS 4634- 6/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4722-9/02 PEIXARIA 4724-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4631-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS 4634- 6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS 4729-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 CNAE Nº 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
 CNAE Nº 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
 CNAE Nº 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
 CNAE Nº 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
 CNAE Nº 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
 CNAE Nº 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
 CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
 CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
 CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
 CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
 CNAE Nº 4722-9/02 - Peixaria
 CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
 CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

- CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- CNAE Nº 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
- CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- CNAE Nº 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- CNAE Nº 6440-9/00 - Arrendamento mercantil

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 19/10/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), dividido em 240000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA	240000	240.000,00	100,00
TOTAL:	240000	240.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz - MA, 19 de outubro de 2023

RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHAS: 387
PROCESSO: 08/2025
Assinatura: /

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
97459496391	RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2023 11:03 SOB Nº 21201445163.
PROTOCOLO: 231330146 DE 26/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315570940. CNPJ DA SEDE: 52676825000124.
NIRE: 21201445163. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2023.
R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS: 388
PROCESSO: 08/2025
Ano: 1

Nota Explicativa para Registro de Balanço

1. Identificação da Empresa

Nome: R. M. S. Distribuidora LTDA

CNPJ: 52.676.825/0001-24

Inscrição na Junta Comercial: 21201445163

Endereço: R. Nove, 80, Parque São José, Imperatriz/MA, CEP 65905-338

2. Data de Encerramento do Balanço

Data: 31/12/2023

3. Principais Políticas Contábeis

A empresa adota as práticas contábeis previstas na legislação brasileira, observando os princípios fundamentais da contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Os principais critérios adotados na elaboração das demonstrações contábeis são:

- **Base de Preparação:** As demonstrações contábeis são preparadas com base no custo histórico, ajustado por reavaliações de ativos e passivos financeiros a valor justo.
- **Reconhecimento de Receitas:** As receitas são reconhecidas pelo regime de competência.
- **Estimativas Contábeis:** A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, bem como os valores reportados de receitas e despesas.

4. Composição do Ativo

Total do Ativo: R\$ 242.981,16

Ativo Circulante: R\$ 242.981,16

- **Disponível:** R\$ 229.773,44
 - Caixa: R\$ 229.773,44
- **Clientes:** R\$ 13.207,72
 - Duplicatas a Receber: R\$ 13.207,72

5. Composição do Passivo

Total do Passivo: R\$ 242.981,16

Passivo Circulante: R\$ 1.113,40

- **Obrigações Tributárias:** R\$ 1.113,40
 - ICMS a Recolher: R\$ 330,19
 - Imposto de Renda a Recolher: R\$ 158,49
 - Contribuição Social a Recolher: R\$ 142,64
 - PIS a Recolher: R\$ 85,85

FOLHAS: 389
PROCESSO: 08/2025
P. 1

- COFINS a Recolher: R\$ 396,23

Patrimônio Líquido: R\$ 241.867,76

- **Capital Social:** R\$ 240.000,00
- **Lucros ou Prejuízos Acumulados:** R\$ 1.867,76

6. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Receita Bruta: R\$ 13.207,72

- **Deduções da Receita Bruta:** (R\$ 1.113,40)
 - ICMS: (R\$ 330,19)
 - COFINS: (R\$ 396,23)
 - PIS: (R\$ 85,85)
 - Contribuição Social: (R\$ 142,64)
 - Imposto de Renda: (R\$ 158,49)

Receita Líquida: R\$ 12.094,32

Custos das Mercadorias Vendidas (CMV): (R\$ 10.226,56)

Lucro Bruto: R\$ 1.867,76

Despesas Operacionais: R\$ 0,00

Resultado Operacional: R\$ 1.867,76

Lucro Líquido do Exercício: R\$ 1.867,76

7. Indicadores Financeiros

Índice de Liquidez Geral: 218,23

Índice de Liquidez Corrente: 218,23

Índice de Liquidez Seca: 218,23

Índice de Solvência Geral: 218,23

8. Assinaturas

Administrador: Ronnyvalme Milhomem da Silva (CPF: 974.594.963-91)

Contador: Josiel Rodrigues de Lima (Reg. CRC - MA No. 8564/O, CPF: 425.344.963-87)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
97459496391	RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2024 13:05 SOB Nº 20240999150.
PROTOCOLO: 240999150 DE 30/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410914021. CNPJ DA SEDE: 52676825000124.
NIRE: 21201445163. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2024.
R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS: 391
Nº PROCESSO: 08/2025
Assinatura: 1

Nota Explicativa para Registro de Balanço

1. Identificação da Empresa

Nome: R. M. S. Distribuidora LTDA

CNPJ: 52.676.825/0001-24

Inscrição na Junta Comercial: 21201445163

Endereço: R. Nove, 80, Parque São José, Imperatriz/MA, CEP 65905-338

2. Data de Encerramento do Balanço

Data: 31/12/2023

3. Principais Políticas Contábeis

A empresa adota as práticas contábeis previstas na legislação brasileira, observando os princípios fundamentais da contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Os principais critérios adotados na elaboração das demonstrações contábeis são:

- **Base de Preparação:** As demonstrações contábeis são preparadas com base no custo histórico, ajustado por reavaliações de ativos e passivos financeiros a valor justo.
- **Reconhecimento de Receitas:** As receitas são reconhecidas pelo regime de competência.
- **Estimativas Contábeis:** A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, bem como os valores reportados de receitas e despesas.

4. Composição do Ativo

Total do Ativo: R\$ 242.981,16

Ativo Circulante: R\$ 242.981,16

- **Disponível:** R\$ 229.773,44
 - Caixa: R\$ 229.773,44
- **Clientes:** R\$ 13.207,72
 - Duplicatas a Receber: R\$ 13.207,72

5. Composição do Passivo

Total do Passivo: R\$ 242.981,16

Passivo Circulante: R\$ 1.113,40

- **Obrigações Tributárias:** R\$ 1.113,40
 - ICMS a Recolher: R\$ 330,19
 - Imposto de Renda a Recolher: R\$ 158,49
 - Contribuição Social a Recolher: R\$ 142,64
 - PIS a Recolher: R\$ 85,85

FOLHAS: 392
PROCESSO: 08/2025
Assinatura: /

- COFINS a Recolher: R\$ 396,23

Patrimônio Líquido: R\$ 241.867,76

- **Capital Social:** R\$ 240.000,00
- **Lucros ou Prejuízos Acumulados:** R\$ 1.867,76

6. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Receita Bruta: R\$ 13.207,72

- **Deduções da Receita Bruta:** (R\$ 1.113,40)
 - ICMS: (R\$ 330,19)
 - COFINS: (R\$ 396,23)
 - PIS: (R\$ 85,85)
 - Contribuição Social: (R\$ 142,64)
 - Imposto de Renda: (R\$ 158,49)

Receita Líquida: R\$ 12.094,32

Custos das Mercadorias Vendidas (CMV): (R\$ 10.226,56)

Lucro Bruto: R\$ 1.867,76

Despesas Operacionais: R\$ 0,00

Resultado Operacional: R\$ 1.867,76

Lucro Líquido do Exercício: R\$ 1.867,76

7. Indicadores Financeiros

Índice de Liquidez Geral: 218,23

Índice de Liquidez Corrente: 218,23

Índice de Liquidez Seca: 218,23

Índice de Solvência Geral: 218,23

8. Assinaturas

Administrador: Ronnyvalme Milhomem da Silva (CPF: 974.594.963-91)

Contador: Josiel Rodrigues de Lima (Reg. CRC - MA No. 8564/O, CPF: 425.344.963-87)



FOLHAS: 393
PROCESSO: 08/2025
Assinatura: /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
97459496391	RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2024 13:05 SOB Nº 20240999150.
PROTOCOLO: 240999150 DE 30/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410914021. CNPJ DA SEDE: 52676825000124.
NIRE: 21201445163. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2024.
R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS: 394
PROCESSO: 08/2025
Assinatura: /

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 19, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 52.676.825/0001-24, Número de Registro (NIRE) 21201445163.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/10/2023

Ato constitutivo: 21201445163

Imperatriz, 26/10/2023

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 8564

RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 974.594.963-91

Empresa: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

C.N.P.J.: 52.676.825/0001-24

Insc. Junta Comercial: 21201445163 Data: 26/10/2023

Endereço: R NOVE, 80, PARQUE SÃO JOSÉ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65905-338

Balanco encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	242.981,16D
DISPONÍVEL	242.981,16D
CAIXA	229.773,44D
CAIXA GERAL	229.773,44D
CLIENTES	
DUPLICATAS A RECEBER	13.207,72D
CLIENTES DIVERSOS	13.207,72D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	242.981,16C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.113,40C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.113,40C
ICMS A RECOLHER	1.113,40C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	330,19C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	158,49C
PIS A RECOLHER	142,64C
COFINS A RECOLHER	85,85C
	396,23C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	241.867,76C
CAPITAL SUBSCRITO	240.000,00C
CAPITAL SOCIAL	240.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.867,76C
LUCRO DO EXERCÍCIO	1.867,76C

RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 974.594.963-91JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Empresa: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 52.676.825/0001-24
Insc. Junta Comercial: 21201445163 Data: 26/10/2023
Endereço: R NOVE, 80, PARQUE SÃO JOSÉ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65905-338

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	13.207,72
VENDA DE MERCADORIAS	13.207,72
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.113,40)
(-) ICMS	(330,19)
(-) COFINS	(396,23)
(-) PIS	(85,85)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(142,61)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(158,49)
RECEITA LÍQUIDA	12.094,32
CMV	(10.226,56)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(10.226,56)
LUCRO BRUTO	1.867,76
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	1.867,76
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	1.867,76
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.867,76

RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 974.594.963-91

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Empresa: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA
 Inscrição: 52.676.825/0001-24
 Endereço: R. NOVE, 80, PARQUE SÃO JOSÉ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65905-338
 Período: 26/10/2023 - 31/12/2023
 Insc. Junta Comercial: 21201445163 Data: 26/10/2023

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	242.981,16 + 0,00	218,23
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.113,40 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	242.981,16	218,23
	Passivo Circulante	1.113,40	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	242.981,16 - 0,00	218,23
	Passivo Circulante	1.113,40	
Índice de Solvência Geral	Ativo	242.981,16	218,23
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.113,40 + 0,00	

RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 974.594.963-91

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
 CPF: 425.344.963-87

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 19, e serviu para escrituração no período de 26/10/2023 a 31/12/2023, da empresa R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA.

Imperatriz, 31/12/2023

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 8564

RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 974.594.963-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
97459496391	RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/07/2024 08:12 SOB N° 20240999100.
PROTOCOLO: 240999100 DE 26/07/2024. NIRE: 21201445163.
R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/07/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12410807306 em 31/07/2024, protocolo 240999100. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA
Número de Registro: 21201445163
CNPJ: 52676825000124
Município: Imperatriz

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 26/10/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	MA8564
97459496391	RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/07/2024 08:12 SOB Nº 20240999100.
PROTOCOLO: 240999100 DE 26/07/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12410807306. NIRE: 21201445163.
R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/07/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.2.2
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 21201445163	CNPJ 52.676.825/0001-24	
NOME EMPRESARIAL R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 26/10/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C5.F4.CD.E7.30.18.AC.C3.1C.FB.D2.0A.35.78.A6.57.FF.27.76.6F	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA:42534496387	9005947267201520501	11/12/2023 a 10/12/2024	Não
Administrador	97459496391	RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA:97459496391	5907068178445789549	30/07/2024 a 30/07/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C5.F4.CD.E7.30.18.AC.C3.1C.FB.D2.0
A.35.78.A6.57.FF.27.76.6F-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 30/10/2024 às 11:38:01 A9.89.FD.BC.AC.19.B4.E C 06.1B.A0.E7.CD.4D.53.FF
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA
 Período da Escrituração: 26/10/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 52.676.825/0001-24
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 26 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA
 NIRE 21201445163
 CNPJ 52.676.825/0001-24
 Número de Ordem 1
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Município IMPERATRIZ
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 26/10/2023
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 248

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Número de ordem 1
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 248
 Data de início 26/10/2023
 Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F4.CD.E7.30.18.AC.C3.1C.FB.D2.0A.35.78.A6.57.FF.27.76.6F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

Empresa: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 52.676.825/0001-24
Insc. Junta Comercial: 21201445163 Data: 26/10/2023
Endereço: R NOVE, 80, PARQUE SÃO JOSÉ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65905-338
Balanco encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	242.981,16D
ATIVO CIRCULANTE	242.981,16D
DISPONÍVEL	229.773,44D
CAIXA	229.773,44D
CAIXA GERAL	229.773,44D
CLIENTES	13.207,72D
DUPLICATAS A RECEBER	13.207,72D
CLIENTES DIVERSOS	13.207,72D
PASSIVO	242.981,16C
PASSIVO CIRCULANTE	1.113,40C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.113,40C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.113,40C
ICMS A RECOLHER	330,19C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	158,49C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	142,64C
PIS A RECOLHER	85,85C
COFINS A RECOLHER	396,23C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	241.867,76C
CAPITAL SOCIAL	240.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	240.000,00C
CAPITAL SOCIAL	240.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.867,76C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.867,76C
LUCRO DO EXERCÍCIO	1.867,76C

RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 974.594.963-91

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Empresa: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 52.676.825/0001-24
Insc. Junta Comercial: 21201445163 Data: 26/10/2023
Endereço: R NOVE, 80, PARQUE SÃO JOSÉ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65905-338

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	13.207,72
VENDA DE MERCADORIAS	13.207,72
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.113,40)
(-) ICMS	(330,19)
(-) COFINS	(396,23)
(-) PIS	(85,85)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(142,64)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(158,49)
RECEITA LÍQUIDA	12.094,32
CMV	(10.226,56)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(10.226,56)
LUCRO BRUTO	1.867,76
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	1.867,76
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	1.867,76
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.867,76

RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 974.594.963-91

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA**
Inscrição: 52.676.825/0001-24
Endereço: R NOVE, 80, PARQUE SÃO JOSÉ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65905-338
Período: 26/10/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201445163 Data: 26/10/2023

CLHAS: 408
PROCESSO: 08/2025
Assinatura: /
Folha: 0005
Número livro: 0002

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	242.981,16 + 0,00	218,23
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.113,40 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	242.981,16	218,23
	Passivo Circulante	1.113,40	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	242.981,16 - 0,00	218,23
	Passivo Circulante	1.113,40	
Índice de Solvência Geral	Ativo	242.981,16	218,23
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.113,40 + 0,00	

RONNYVALME M. L. HOMEM DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 974.594.963-91

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 20 de 20

FOLHAS: 406
IN PROCESSO: 08/2025
Assinatura: /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
97459496391	RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/07/2024 08:12 SOB Nº 20240999100.
PROTOCOLO: 240999100 DE 26/07/2024. NIRE: 21201445163.
R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/07/2024
empresafacil.ma.gov.br

FOLHAS: 407
PROCESSO: 08/2025
Assinatura: /

R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

BALANÇO DE ABERTURA

R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Rua Nove, 80 – Parque São José, Imperatriz – MA, CEP: 65.905-338, o qual se acha devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº **2120144516-3** em data de 26 de outubro de 2023, inscrito no (CNPJ – ME) **52.676.825/0001-24**.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Disponível

Caixa.....R\$ 240.000,00

TOTAL ATIVO.....R\$ 240.000,00

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Patrimônio Líquido

Capital Social Integralizado.....R\$ 240.000,00

TOTAL PASSIVO.....R\$ 240.000,00

Imperatriz - MA., 26 de outubro de 2023.

RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA
CPF: 974.594.963-91
Sócio administrador

Josiel Rodrigues de Lima
CPF: 425.344.963-87
CRC – MA 8564



FOLHAS: 908
PROCESSO: 08/2025
Assinatura: /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
97459496391	RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2023 12:01 SOB Nº 20231595140.
PROTOCOLO: 231595140 DE 27/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318360106. CNPJ DA SEDE: 52676825000124.
NIRE: 21201445163. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/12/2023.
R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



FOLHAS: 409
PROCESSO: 08/2025
Ass. Técnica: 1

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 06/02/2025

Nº da certidão: 12500447588

Data de validade: 06/04/2025

Código de Validação: fb76967365

NOME: RMS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 52.676.825/0001-24

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.676.825/0001-24
Razão Social: RMS DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA 9 80 0 / PARQUE SAO JOSE / IMPERATRIZ / MA / 65905-338

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012521466175159935

Informação obtida em 05/02/2025 10:37:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS:

411

Nº PROCESSO:

08/2025

Assinatura:

/

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.676.825/0001-24

Certidão nº: 6764213/2025

Expedição: 05/02/2025, às 15:23:15

Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.676.825/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 104315/24

Data da

11/12/2024 10:23:34

Inscrição Estadual: 128286903

CPF/CNPJ: 52676825000124

Razão Social: R M S DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA NOVE, 80 CEP: 65905338 - PARQUE SAÃO JOSAC

Telefone: (99)91772686

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



05/02/2025 15:20:17
USUÁRIO:ANONYMOUS

FOLHAS: 415
Nº PROCESSO: 000/2025
Assinatura: /



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 52.676.825/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:39:37 do dia 17/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2025.

Código de controle da certidão: **7508.425D.2265.9A7C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

FOLHAS: 417
PROCESSO: 88/2025
Assinatura: /

05/02/2025 15:12:42

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 9439910000004070-8 **Situação:** ATIVA
Razão social: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: R. M. S. DISTRIBUIDORA
Insc. Junta Com.: 21201445163
CNPJ: 52.676.825/0001-24
Insc. Estadual: 128286903
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão: 26/10/2023 11:04:17
Data de Início: 26/10/2023
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 26/10/2023

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	Nove	80	Parque São José	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	974.594.963-91	RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA	100	26/10/2023	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

FOLHAS: 418
PROCESSO: 08/2025
Assinatura: 1

05/02/2025 15:12:42

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	26/10/2023	
	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1	26/10/2023	
	ARRENDAMENTO MERCANTIL	1	26/10/2023	
	CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS	1	26/10/2023	
	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	1	26/10/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	1	26/10/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	26/10/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	1	26/10/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1	26/10/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	26/10/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	1	26/10/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	26/10/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	1	26/10/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1	26/10/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	26/10/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA	1	26/10/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1	26/10/2023	
	PEIXARIA	1	26/10/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	1	26/10/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	1	26/10/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	1	26/10/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1	26/10/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1	26/10/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	1	26/10/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	26/10/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	26/10/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1	26/10/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	1	26/10/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	1	26/10/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	1	26/10/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	26/10/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES	1	26/10/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS	1	26/10/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS	1	26/10/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS	1	26/10/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES,	1	26/10/2023	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

FOLHAS: 419
PROCESSO: 08/2025
Assinatura: /

05/02/2025 15:12:42

Comprovante de Inscrição Municipal

TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS

COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS

1

26/10/2023

X

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

1

26/10/2023

ENQUADRAMENTO

Enquadramento

Data Início

Data Encerramento

001-ISS HOMOLOGADO

26/10/2023

CONTATOS

Tipo

Descrição

FONE

9991772686

EMAIL

ronnyvalme@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.676.825/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
R. M. S. DISTRIBUIDORA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R NOVE

NÚMERO
80

COMPLEMENTO

CEP
65.905-338

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE SÃO JOSÉ

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RONNYVALME@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 9177-2686/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/10/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.676.825/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 64.40-9-00 - Arrendamento mercantil 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R NOVE	NÚMERO 80	COMPLEMENTO *****
----------------------	--------------	----------------------

CEP 65.905-338	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SÃO JOSÉ	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RONNYVALME@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9177-2686/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/02/2025 às 14:49:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



SINTEGRA/ICMS

Estado do Maranhão
Consulta Pública do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 52.676.825/0001-24 Inscrição Estadual: 12.828690-3

Razão Social: R M S DISTRIBUIDORA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA NOVE

Número: 80 Complemento:

Bairro: PARQUE SAO JOSA@

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65905338 DDD: Telefone: 91772686

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4722902	PEIXARIA
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729602	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
6440900	ARRENDAMENTO MERCANTIL
4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 07/01/2025

FOLHAS:

423

PROCESSO:

08/2025

Assinatura:

/

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/12/2008 - (4634601-4634699-4634602), 01/09/2009 - (4637104-4639701-4631100), 01/04/2010 - (4649408-4652400-4633801-4646001-4651602), 01/07/2010 - (4646002-4647801), 01/10/2010 - (4649404-4641903-4642702),

EDF a partir de: 26/10/2023,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/02/2025**Número da Consulta:**

Nova Consulta

Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 97459496391

DATA: 07/02/2025

HORA: 16:11

FOLHAS: 424

INSCRIÇÃO: 08/2025

INSC. ESTADUAL: 12.828.690-3

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 26/10/2023

RAZÃO SOCIAL: R M S DISTRIBUIDORA LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 52.676.825/0001-24

INSC. CENTRALIZADORA: --

RAZÃO SOCIAL: R M S DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE: 21201445163

TIPO PESSOA: JURÍDICA

INÍCIO DE ATIVIDADES: 26/10/2023

CAPITAL SOCIAL: 240.000,00

AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ

UFRE: 47 - UFR/IMPERATRIZ

TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

REGIME DE PAG.: NORMAL

DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008

DATA OBRIG. EFD: 26/10/2023

CORREIO ELETRÔNICO: ronnyvalme@gmail.com

ÁREA UTILIZADA: 300

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65905-338

ENDEREÇO RUA NOVE

NÚMERO: 80

COMPLEMENTO: --

PONTO DE REFERENC.: --

CIDADE: IMPERATRIZ

BAIRRO: PARQUE SÃO JOSÉ

TELEFONE: (99)9177-2686

ESTADO: MA

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --

ENDEREÇO RUA Nove

NÚMERO: 80

COMPLEMENTO: --

PONTO DE REFERENC.: --

CIDADE: IMPERATRIZ

BAIRRO: Parque São José

TELEFONE: (99)9177-2686

ESTADO: MA

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
2	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
3	4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4	4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
5	4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
6	4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
7	4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
8	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
9	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
10	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
11	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
12	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
13	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
14	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
15	4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
16	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
17	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
18	4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
19	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES
20	4722902	PEIXARIA
21	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
22	4729602	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
23	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
24	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
25	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
26	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

FOLHAS: 425
PROCESSO: 08/2025
Assinatura: [assinatura]



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 97459496391
DATA: 07/02/2025
HORA: 16:11

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
28	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
29	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
30	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
31	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
32	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
33	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
34	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
35	5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
36	6440900	ARRENDAMENTO MERCANTIL
37	4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
38	4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	3 - CONTADOR
97459496391	RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA	205 - ADMINISTRADOR
97459496391	RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa			

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



Índice

FOLHAS: 426
PROCESSO: 08/2025
Assinatura: /

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 005 DE 06 DE JANEIRO DE 2025	2
DECRETO Nº 006 DE 06 DE JANEIRO DE 2025	2
PORTARIA	3
PORTARIA Nº 019 DE 06 DE JANEIRO DE 2025	3
PORTARIA Nº 020 DE 06 DE JANEIRO DE 2025	3
PORTARIA Nº 021 DE 06 DE JANEIRO DE 2025	4



GABINETE DO PREFEITO - GAP

DECRETO

DECRETO Nº 005 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 005 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS DATAS DE VENCIMENTO DO ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 05/2022 (Código Tributário Municipal); CONSIDERANDO a atualização do sistema gestão pública municipal e os procedimentos técnicos e administrativos internos necessários; CONSIDERANDO que ao contribuinte deve ser oportunizado prazo hábil para o pagamento acima mencionado. CONSIDERANDO que os atos administrativos devem visar a eficiência: DECRETA: Art. 1º. Fica automaticamente prorrogada, até 31 de março de 2025, a data de vencimento do Alvará de Licenciamento da Vigilância Sanitária dos estabelecimentos de Imperatriz/MA. Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JANEIRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito de Imperatriz

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: SUP9vpUj72y

DECRETO Nº 006 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 006 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre os Ordenadores de Despesa no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, bem como ao que o inciso V, do Art. 51, da Lei Orgânica deste Município, e parágrafo 1º do art. 102 da Lei Municipal nº 1.235/2007, DECRETO: Art. 1º - São ordenadores de Despesas das Unidades Orçamentárias do P

oder Executivo Municipal: Gabinete do Prefeito
Chefe de Gabinete do Prefeito Gabinete do Vice-Prefeito
Assessoria de Comunicação
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Iluminação Pública
Superintendência de Limpeza Pública
Fundo Municipal de Irrigação
Secretaria Municipal de Agricultura
Pecuária, Abastecimento e Produção Fundo Municipal d
e Desenvolvimento da Agricultura Fundo Municipal
de Meio Ambiente Secretário Municipal de Meio
Ambiente e Recursos Hídricos
Secretaria de Adequação e Conformidade
Secretário Municipal de Administração e Modernização
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária
Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária,
Abastecimento e Produção
Secretaria Municipal de Políticas Para Mulher
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos
Hídricos Secretaria de Governo
Procuradoria Geral do Município
Ouvidoria Geral do Município
Controladoria Geral do Município Secretaria Municipal
de Administração e modernização
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda
Fundo Municipal do Turismo
Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária
Secretário Municipal de Fazenda Recurso Sob a Supervisão
Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada
Secretário Municipal de Segurança Pública
Fundo Municipal de Segurança Pública
Superintendência de Defesa Civil - SUDEC
Superintendência de Videomonitoramento
Fundo Municipal de Trânsito E Transporte Superintendente
de Trânsito e Transporte
Superintendência de Trânsito e Transporte - SUTRAN
Superintendência da Guarda Municipal
Superintendente da Guarda Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Fundo Municipal de Assistência Social





Superintendente de Gestão do Suas
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Fundo da Pessoa com Deficiência Fundo Municipal par
a Manutenção dos Cemitérios
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Básica - FUNDEB
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços
Públicos Secretário Municipal de Infraestrutura
Fundo Municipal de Saneamento Básico
Fundo Municipal de Infraestrutura
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Secretaria Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas
Fundação Cultural de Imperatriz
Presidente da Fundação Cultural
Fundo Municipal de Incentivo à Cultura
Fundo Municipal de Proteção e defesa do Consumidor
Coordenadora do Procon Art. 2º - O Secretário Municipal
de Fazenda e Gestão Orçamentária é o responsável pela
efetiva arrecadação e recolhimento do erário dos
tributos de competência do Município. Art. 3º - Os
Ordenadores de Despesas de que trata este Decreto e/ou
a Unidade Orçamentária que venha a ser criadas ou elevadas
à condição de Secretaria, serão nomeados por meio de
Portaria assinada pelo Chefe do Executivo Municipal. Art.
4º - É vedado ao Ordenador de Despesas substabelecer ou d
elegar o encargo de ordenador de despesas a que tenha sido
nomeado. Art. 5º - As regras de ordenamento de despesas e
o fluxo de processamento de despesas são as constantes de
ato formal editado pelo Poder Executivo Municipal. Art. 6
º - Fica o Chefe de Gabinete do Prefeito responsável pela p
ublicação deste Decreto no Diário Oficial do Município.
Art. 7º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto
correrão por conta da Secretaria Municipal de
Fazenda e Gestão Orçamentária. Art. 8º - Este Decreto ent
ra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 06 DE JANEIRO DE 2025, 172º ANO
DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE
OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE
Código identificador: 5ikguloewc20250106190149

FOLHAS: 428

PORTARIA

PROCESSO: 08/2025

Assinatura: 1

PORTARIA Nº 019 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 019 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 Nomeia
ocupante para o cargo em comissão e dá providência. O
PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do
Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de
suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo
dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,
no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II
do art. 51 da Lei Orgânica do Município e
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei
Complementar 001/2016, que dispõem sobre a
Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de
Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Nomear CARLOS
HERMES FERREIRA DA CRUZ, inscrito(a) sob o CPF nº
*.007.923-**, para exercer o cargo em comissão de
SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado(a) na Secretaria
Municipal de Regularização Fundiária, com remuneração
em conformidade com a Lei nº 1.235/2007 e disposições
posteriores. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nos
placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º -
Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se,
publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 06 DE JANEIRO DE 2025, 202º
ANO DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA
REPÚBLICA. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito
Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: yyfc5q55qdz20250106190152

PORTARIA Nº 020 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 020 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 Nomeia
ocupante para o cargo em comissão e dá providência. O
PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do
Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de
suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo
dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,
no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II
do art. 51 da Lei Orgânica do Município e
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei





Complementar 001/2016, que dispõem sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º – Nomear RICARDO SEIDEL GUIMARÃES, inscrito(a) sob o CPF nº.829.913-**, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007 e disposições posteriores. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DE JANEIRO DE 2025, 202º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: ngfxjzwmvk20250106190109

AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: h1gjmnhhh20250106190120

FOLHAS: 429
PROCESSO: 08/2023
Assinatura: /

PORTARIA Nº 021 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 021 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, que dispõem sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º – Nomear FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL, inscrito(a) sob o CPF nº.456.803-**, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007 e disposições posteriores. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DE JANEIRO DE 2025, 202º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA. RILDO DE OLIVEIRA





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE IMPERATRIZ

FOLHAS: 430
Nº PROCESSO: 08/2025
Assinatura: /

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: atendimento@imperatriz.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Certificado Digital/OU=
Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ:06158455000116
Data: 06/01/2025





DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 52.676.825/0001-24 - INSC. EST.: 12.828.690-3

FOLHAS: 445
PROCESSO: 08/2025
1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE ME OU EPP**

☐ MICROEMPRESA
☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EU JOSIEL RODRIGUES DE LIMA INSCRITO NO CNPJ 42534496376 CRC/MA
DECLARO sob as penas da lei, que a empresa A Empresa **R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA**,
INSCRITO NO CNPJ **CNPJ 52.676.825/001-24**, umpre os requisitos legais para a qualificação
como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº
123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o
tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa
esta excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei
Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a
regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para
efeito de regularidade fiscal, caso seja
declarada vencedora do certame.

Imperatriz - 10 de Fevereiro de 2025.

R. M. S.
DISTRIBUIDORA
LTDA:52676825000
124

Assinado de forma digital
por R. M. S. DISTRIBUIDORA
LTDA:52676825000124
Dados: 2025.02.10 08:53:10
-03'00'

R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 52.676.825/0001-24
RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA
CPF 974.594.963-91 RG 150980320000 GEJUSPC/MA
Proprietário

JOSIEL RODRIGUES DE
LIMA:42534496387

Assinado de forma digital por
JOSIEL RODRIGUES DE
LIMA:42534496387
Dados: 2025.02.10 09:26:49 -03'00'

Josiel Rodrigues de Lima
42534496376
Crc 8564 Ma

E-mail: rmsdistribuidoraltda@gmail.com

RUA NOVE, Nº80 - PARQUE SÃO JOSÉ - CEP: 65.905-338 - IMPERATRIZ - MA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 82025
Código de validação: 2FCD3F8298

Número da guia: 24053601002013754.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial, Insolvência Civil, Penhora, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência, bem como das Varas Criminais, até a presente data, **NÃO CONSTA** a existência de ações e/ou execuções em desfavor da pessoa jurídica **R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.676.825/0001-24, situada na cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA**, Secretária Judicial Substituta, matrícula 150813, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 07 de janeiro de 2025.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA
Secretária Judicial Substituta de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 150813



CERTJUDONE-SJDI - 82025 / Código: 2FCD3F8298
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



FOLHAS: 447
PROCESSO: 08/2025
Assinado: /

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Documento assinado. IMPERATRIZ, 07/01/2025 12:37 (LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA)



CERTJUDONE-SJDI - 82025 / Código: 2FCD3F8298
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 102025
Código de validação: D1A717471D

Número da guia: 24053601002013758.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial, Insolvência Civil, Penhora, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência, bem como das Varas Criminais, até a presente data, **CONSTA** a existência de ações e/ou execuções em desfavor da pessoa física **RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA**, inscrita no CPF nº 974.594.963-91, RG nº 150980320000 SSP/MA, filho de Edivalme Ribeiro da Silva e de Maria Celia Milhomem Marinho Silva, nascido aos 22/08/1983, residente nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão, conforme abaixo:

Processo nº 0815636-57.2024.8.10.0040
Distribuído em 12/08/2024
Juízo: 3ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz
Status: Tramitando

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA, Secretária Judicial Substituta, matrícula 150813, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 07 de janeiro de 2025.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá



CERTJUDONE-SJDI - 102025 / Código: D1A717471D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA
Secretária Judicial Substituta de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 150813

Documento assinado. IMPERATRIZ, 07/01/2025 12:41 (LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA)



CERTJUDONE-SJDI - 102025 / Código: D1A717471D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 112025
Código de validação: 8BA932643E

Número da guia: 24053601002013766.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL - 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos CÍVEIS E COMERCIAIS, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa física **RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA**, inscrito no CPF nº 974.594.963-91, RG nº 150980320000 SSP/MA, filho de Edivalme Ribeiro da Silva e de Maria Celia Milhomem Marinho Silva, nascido aos 22/08/1983, residente nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA**, Distribuidora Judicial Substituta desta Comarca, matrícula 150813, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz/MA, 07 de janeiro de 2024.

OBSERVAÇÕES: 1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA
Secretária Judicial Substituta de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 150813



CERTJUDONE-SJDI - 112025 / Código: 8BA932643E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Documento assinado. IMPERATRIZ, 07/01/2025 12:43 (LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA)



CERTJUDONE-SJDI - 112025 / Código: 8BA932643E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
REGISTRO..... : MA-008564/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.344.963-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/01/2025 as 10:06:16.

Válido até: 31/03/2025.

Código de Controle: 250180.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA			Protocolo: MAC2500087187		
NIRE : 21201445163					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201445163		CNPJ 52.676.825/0001-24	Data de Ato Constitutivo 26/10/2023	Início de Atividade 19/10/2023	
Endereço Completo Rua Nove, Nº 80, Parque São José - Imperatriz/MA - CEP 65905-338					
Objeto Social 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 6440-9/00 - ARRENDAMENTO MERCANTIL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DEMÓVEIS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4634-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS(COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE CAPRINOS, OVINOS, EQUÍDEOS E OUTROS ANIMAIS) 4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VARIADOS LOJAS DE DELICATESSEN) 4721-1/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS 4637-1/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4721-1/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 5620-1/02 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ 5620-1/03 CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS 4633-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS 4634-6/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4722-9/02 PEIXARIA 4724-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4631-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS 4634- 6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS 4729-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO					
Capital Social R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA	974.594.963-91	R\$ 240.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA	974.594.963-91	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
01/08/2024	20240999150	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2025, às 08:36:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código I3AFRHHM.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Fl. _____
Proc. 003/2024 – MAZ/MA
Ass. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

CONTRATO Nº 002.003/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

R M S
DISTRIBUIDORA
LTDA:52
6768250
00124
Assinado de
forma digital
por R M S
DISTRIBUIDORA
LTDA:52676825
000124
Dados:
2024.03.11
11:40:24 -03'00'

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM
ENTRE SI A PREFEITURA DE CIDADE E A
EMPRESA R M S DISTRIBUIDORA LTDA.**

A **PREFEITURA DE MARANHÃOZINHO**, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, neste ato representada pelo Sr. Ezequiel da Silva Almeida, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Castelo Branco, S/N, Centro, na cidade de Maranhãozinho /MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.327/0001-87, e a empresa **R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 52.676.825/0001-24, sediado(a) na R NOVE, 80, PARQUE SAO JOSE, Imperatriz, Maranhão, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por Ronnyvalme Milhomem Da Silva, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 003/2024** e em observância às disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de materiais de gêneros alimentícios para o atendimento da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Maranhãozinho/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
2	Alho - In natura, graúdo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem muchamento, danos mecânicos ou causado por pragas - Kg	IN NATURA	Quilogramas	1.190	R\$ 28,90	R\$ 34.391,00
4	Carne Moída - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - Validade mínima de 90 dias da data de entrega. Embalagem de 500g.	QUALITY BEEF	Quilogramas	13.910	R\$ 30,92	R\$ 430.097,20
7	Extrato de Tomate - Em conserva,	QUERO	Quilogramas	3.350	R\$ 5,29	R\$ 17.721,50



MARANHÃOZINHO
Uma administração de verdade!

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

Fl. _____
Proc. 003/2024 – MAZ/MA
Ass. _____

R M S
DISTRIBUIDO
RA
LTDA:526768
25000124

Assinado de forma digital por R M S DISTRIBUIDORA LTDA:52676825000124
Dados: 2024.03.11 11:40:38 -03'00'

	embalagem isenta de ferrugem e amassados quando for em lata, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem de 190g,					
9	Frango Congelado - Com miúdo, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	FRIATO	Quilogramas	9.210	R\$ 13,83	R\$ 127.374,30
12	Margarina - Com 80% de lipídios, sem gorduras trans, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500 g	PRIMOR	Quilogramas	1.010	R\$ 13,30	R\$ 13.433,00
13	Flocão p/Cuscuz (Arroz) - Sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Embalagem de 500g.	NUTRIVITA	Quilogramas	1.270	R\$ 5,70	R\$ 7.239,00
16	Pão Doce - Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimorfo e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. Unidade 50g	REGIONAL	Quilogramas	12.210	R\$ 1,89	R\$ 23.076,90
18	Proteína Texturizada de Soja (Carne) - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades,	CAMIL	Quilogramas	860	R\$ 17,77	R\$ 15.282,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

Fl. _____
Proc. 003/2024 – MAZ/MA
Ass. _____

R M S
DISTRIBUIDO
RA
LTDA:526768
25000124

Assinado de forma digital por R M S DISTRIBUIDORA LTDA:52676825000124
Dados: 2024.03.11 11:40:49 -03'00'

	em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem 400g					
26	Carne Bovina Patinho - Sem osso , congelada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, Dipoa nº 304 de 22/04/96 e 145 de 22/04/98 da resolução da anvisa nº 105 de 19/05/99. Kg	FRIBAL	Quilogramas	1.110	R\$ 37,51	R\$ 41.636,10
31	Aveia em flocos - Embalada em papel impermeável, limpo, não violada, resistente e acondicionada em caixas de papelão resistente ou em pacote plástico, transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 90 dias partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978 Peso aproximado 170g.	NESTLE	Quilogramas	513	R\$ 6,81	R\$ 3.493,53
33	Tapioca de Bolo - Amido granulado de goma de mandioca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Embalagem de 1Kg.	PINDUCA	Quilogramas	2.870	R\$ 14,01	R\$ 40.208,70
Valor Total					R\$ 753.953,43	

- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

Fl. _____
Proc. 003/2024 – MAZ/MA
Ass. _____

RMS
DISTRIBUIDORA
ORA
LTDA:52676
825000124

Assinado de forma digital por RMS DISTRIBUIDORA LTDA:5267682500 0124
Dados: 2024.03.11 11:41:07 -03'00'

2. O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.3. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

3. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total do contrato.

3.1.1. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

3.2. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

3.2.1. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

3.3. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

Fl. _____
Proc. 003/2024 – MAZ/MA
Ass. _____

R M S
DISTRIBUIDO
RA
LTDA:526768
25000124
Assinado de forma digital por R M S DISTRIBUIDORA LTDA:5267682500 0124
Dados: 2024.03.11 11:41:45 -03'00'

8. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 8.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 8.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 8.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 8.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 8.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 8.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

Fl. _____
Proc. 003/2024 – MAZ/MA
Ass. _____

R M S
DISTRIBUID
ORA
LTDA:52676
825000124

Assinado de form.
digital por R M S
DISTRIBUIDORA
LTDA:5267682500
0124
Dados: 2024.03.11
11:42:11 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

- a) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- b) O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

Fl. _____
Proc. 003/2024 – MAZ/MA
Ass. _____

R M S
DISTRIBUIDORA
ORA
LTDA:52676
825000124

Assinado de forma digital por R M S DISTRIBUIDORA LTDA:5267682500 0124
Dados: 2024.03.11 11:42:22 -03'00'

- c) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
- d) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
- e) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.
- f) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

10.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.2.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.2.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.2.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.2.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.4. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

Fl. _____
Proc. 003/2024 – MAZ/MA
Ass. _____

R M S
DISTRIBUIDORA
ORA
LTDA:52676
825000124

readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.1.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3. Indenizações e multas.

11.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento geral do município, na dotação abaixo discriminada:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

Fl. _____
Proc. 003/2024 – MAZ/MA
Ass. _____

R M S
DISTRIBUI
DORA
LTDA:526
76825000
124
Assinado de
forma digital
por R M S
DISTRIBUIDORA
LTDA:52676825
000124
Dados:
2024.03.11
11:42:59 -03'00'

- 13. 02 PODER EXECUTIVO
- 14. 02 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 15. 02 04 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 16. 12 EDUCAÇÃO
- 17. 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL
- 18. 12 361 0012 PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
- 19. 12 361 0012 2023 0000 ASSISTÊNCIA
EJA/PNAEP/PNAEC
- 20. 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

ALIMENTAR-PNAEF/PNAEQ/PNAE-

12.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e a manifestação da procuradoria do município;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.1. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

Fl. _____
Proc. 003/2024 – MAZ/MA
Ass. _____

Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– FORO

16. Fica eleito o Foro da comarca do município de Governador Nunes Freire-MA, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Maranhãozinho, 11 de março de 2024.

Ezequiel da Silva Almeida
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Maranhãozinho - MA
ORGÃO GERENCIADOR

R M S DISTRIBUIDORA
LTDA:52676825000124

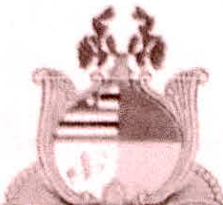
Assinado de forma digital
por R M S DISTRIBUIDORA
LTDA:52676825000124
Dados: 2024.03.11 11:43:13
-03'00'

RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA
R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 52.676.825/0001-24

TESTEMUNHA:

1) _____ CPF _____

2) _____ CPF _____



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



468
08/2025
1

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-4456724-3BB

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA
Cpf / Cnpj:
52.676.825/0001-24

Nome fantasia / Ocupante:
R. M. S. DISTRIBUIDORA

Ramo de Atividade:
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
ATC(m²): 201 Nº Pav: 1

Endereço:
R NOVE
Bairro:
PARQUE SÃO JOSE
Número:
80

Cidade:
IMPERATRIZ
UF
MA

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

- () Saídas de emergência () Iluminação de emergência () Extintores () Gerenciamento de risco
() Controle de materiais de acabamento () Sinalização de emergência () Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.
Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.
Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo de comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:
a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
b. houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Rn 42 - Processo Técnico Simplificado;
d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

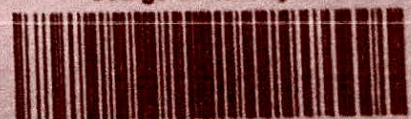
O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: 29/10/2024
Analista: CAMILO LELIS DA CUNHA NETO

CARLOS ANDRÉ SANTOS SILVA
SUBCOMANDANTE DE UBM

Código de validação.



CA-4456724-3BBM
A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>



End.: RUA LEÔNIO PIRES DOURADO, 1286 Bairro: BACURI
Cidade: IMPERATRIZ - MA Cep: 65901-020
Contato: (99)3525-1863 E-mail: 3bbm@cbm.ma.gov.br

Impressão: 30/10/2024 11:06:58

SisAT - Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 122025
Código de validação: 43AD04C5DC

Número da guia: 24053601002013765.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL - 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos CÍVEIS E COMERCIAIS, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.676.825/0001-24, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA**, Distribuidora Judicial Substituta desta Comarca, matrícula 150813, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz/MA, 07 de janeiro de 2025.

OBSERVAÇÕES: 1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA
Secretária Judicial Substituta de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 150813



CERTJUDONE-SJDI - 122025 / Código: 43AD04C5DC
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



FOLHAS: 470
Nº PROCESSO: 08/2025
Assinatura: /

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Documento assinado. IMPERATRIZ, 07/01/2025 12:44 (LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA)



CERTJUDONE-SJDI - 122025 / Código: 43AD04C5DC
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 112025
Código de validação: 8BA932643E

Número da guia: 24053601002013766.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL - 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos CÍVEIS E COMERCIAIS, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa física **RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA**, inscrito no CPF nº 974.594.963-91, RG nº 150980320000 SSP/MA, filho de Edivalme Ribeiro da Silva e de Maria Celia Milhomem Marinho Silva, nascido aos 22/08/1983, residente nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA**, Distribuidora Judicial Substituta desta Comarca, matrícula 150813, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz/MA, 07 de janeiro de 2024.

OBSERVAÇÕES: 1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA
Secretária Judicial Substituta de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 150813



CERTJUDONE-SJDI - 112025 / Código: 8BA932643E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Documento assinado. IMPERATRIZ, 07/01/2025 12:43 (LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA)



CERTJUDONE-SJDI - 112025 / Código: 8BA932643E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 52.676.825/0001-24

CERTIDÃO EMITIDA em 05/02/2025, às 15:07:59

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 02/02/2025, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **f250bx7aCIN83Vv**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 02/02/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 02/02/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 52.676.825/0001-24

CERTIDÃO EMITIDA em 05/02/2025, às 15:05:45

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 02/02/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **70JHXtW1hd9hLsX**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 02/02/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 02/02/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

FOLHAS: 475
PROCESSO: 08/2025
1

FOLHAS: 476
PROCESSO: 08/2025
Assinatura: /



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2024/00002704
Nome: JOSIEL RODRIGUES DE LIMA CPF: 425.344.963-87
CRC/UF n.º MA-008564/O Categoria: CONTADOR
Validade: 23/03/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 425.344.963-87 Controle : 4810.6065.6693.7006



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
CNPJ 06158455000116

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65-901-480 - Imperatriz-MA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2024

1162/2024

4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM
PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
5620103 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS
6440900 - ARRENDAMENTO MERCANTIL
8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Data de Início
26/10/2023

LOCALIZAÇÃO

Logradouro

Número

Complemento

Quadra

Bairro

Data de Cadastro

Validade

Código de Autenticação

26/10/2023

31/03/2025

9NRN-MV9H

Informações Adicionais

Prefeitura Municipal de Imperatriz, 03/04/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
CNPJ 06158455000116



Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65-901-480 - Imperatriz-MA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2024

1162/2024

Insc. Municipal
9439910000004070

CNPJ
52676825000124

Data da Constituição
26/10/2023

Nome/Razão Social
R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

Denominação Comercial
R. M. S. DISTRIBUIDORA

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Atividades Secundárias

- 4631100 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
- 4633801 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS
- 4634601 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS
- 4634602 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
- 4634699 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
- 4637104 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
- 4641903 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4646002 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4651602 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
- 4652400 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 4721103 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
- 4721104 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
- 4722901 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
- 4722902 - PEIXARIA
- 4724500 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
- 4729602 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA

Prefeitura Municipal de Imperatriz, 03/04/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01 577 844/0001-62

FOLHAS: 481
PROCESSO: 08/2025
Assinatura: /

ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, Que a empresa **R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 52.676.825.0001/24 com sede na rua Nove nº 80, Bairro Parque São José, IMPERATRIZ-MA. CEP 65905338, Está dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpre com sua obrigação, nós fornecendo de **MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL**, de acordo com o **PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 005/2024**, contrato Nº 137/2024 e de nota Fiscal nº 153 emitida dia 04/09/2024 no valor de R\$ 5.832,70 de produtos entregues a esta prefeitura tendo em vista a quantidade de produtos e fornecimento dentro do prazo e condições solicitadas, vem sempre cumprindo todos os compromissos firmados até a presente data, não havendo nada que descaracterize sua conduta de EMPRESA responsável.

IT	DESCRIÇÃO	UNID	marcas	QUANTIDADE	V.UNIT	V. TOTAL
DESINFETANTES/SABÃO/ASS. LIMPEZA						
01	Água sanitária alvejante e desinfetante, cx c/12 unid de 1 lt	cx	ype	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
04	Amaciante para roupas, cx c/06 unid de 2 lt	cx	ype	15	R\$ 33,90	R\$ 508,50
05	Aromatizador de ambiente aerossol ,360 ml	un	bom ar	10	R\$ 12,36	R\$ 123,60
09	Escova oval de madeira para lavar multiuso	un	condor	10	R\$ 2,70	R\$ 27,00
10	Escova sanitária c/ suporte	un	condor	15	R\$ 5,90	R\$ 88,50
12	Esponja de aço fino, fd c/14 unid de 60g	fd	assolan	8	R\$ 29,89	R\$ 239,12
27	Rodo plástico com borracha dupla em EVA 60 cm	um	condor	15	R\$ 11,06	R\$ 165,90
28	Sabão em barra, cx c/10unid de 900g	cx	ype	5	R\$ 67,30	R\$ 336,50
29	Sabão em pó tipo tixan, cx c/24unid de 400g	cx	tixan	15	R\$ 96,10	R\$ 1.441,50
30	Sabonete 90g	um	palmolive	10	R\$ 2,55	R\$ 25,50
31	Saco de pano para limpeza 52x73cm	un	santa fe	10	R\$ 7,55	R\$ 75,50
37	Vassoura para pisos lisos v-35	un	condor	20	R\$ 6,40	R\$ 128,00
86	Papeiro alumínio reforçado nº 16	un	tramontina	3	R\$ 19,00	R\$ 57,00
92	Tabua para cortes de polietileno com alça de 24x34cm	un	duchefé	3	R\$ 17,00	R\$ 51,00
102	Copos descartáveis 180ml, cx c/2500unid	cx	marata	8	R\$ 97,00	R\$ 776,00
103	Copos descartáveis 50ml, cx c/5000unid	cx	marata	4	R\$ 84,17	R\$ 336,68

RECEBEMOS DE R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA
ABAIXO. EMISSÃO: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.832,70 DESTINATÁRIO: Município De Sao Pedro Dos Crentes - An. Canaa, S/n. 0 Centro Sao Pedro Dos Crentes-MA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.153
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Nove, 80, 0
Parque São José - 65905-338
Imperatriz - MA Fone/Fax: 99991772686

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.000.153
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2124 0952 6768 2500 0124 5500 1000 0001 5310 0000 8640
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL 128286903 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 421240031405028 - 04/09/2024 17:26:27 CNPJ / CPF 52.676.825/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL **Município De Sao Pedro Dos Crentes** CNPJ / CPF 01.577.844/0001-62 DATA DA EMISSÃO 04/09/2024

ENDEREÇO **An. Canaa, S/n. 0** BAIRRO / DISTRITO **Centro** CEP 65978-000 DATA DA SAÍDA/ENTRADA 04/09/2024

MUNICÍPIO **Sao Pedro Dos Crentes** UF **MA** FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL 122147731 HORA DA SAÍDA/ENTRADA 17:26:25

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
Venc. 04/09/2024
Por R\$ 5.832,70

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
2.916,35	641,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,96	5.832,70	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COTIN	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,51	5.832,70	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE **9-Sem Transporte** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SE	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS
400	AGUA SANITARIA CX C/12 UND 1 LT	38089419	020	5102	CX	20,0000	22,0000	440,00	0,00	220,00	48,40		22,00
401	AMACIANTE PARA ROUPAS 2 LT	34029029	020	5102	CX	15,0000	33,9000	508,50	0,00	254,25	55,94		22,00
402	AROMATIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 360 ML	33019030	020	5102	UN	10,0000	12,3600	123,60	0,00	61,80	13,60		22,00
403	ESCOVA OVAL DE MADEIRA	96039000	020	5102	UN	10,0000	2,7000	27,00	0,00	13,50	2,97		22,00
404	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE	96039000	020	5102	UN	15,0000	5,9000	88,50	0,00	44,25	9,74		22,00
405	ESPONJA DE AÇO	73231000	020	5102	FD	8,0000	29,8900	239,12	0,00	119,56	26,30		22,00
407	RODO PLÁSTICO C/ BORRACHA DUPLA 60 CM	33074100	020	5102	UN	15,0000	11,0600	165,90	0,00	82,95	18,25		22,00
408	SABÃO EM BARRA CX C/ 10 UND DE 900 G	34011900	020	5102	CX	5,0000	67,3000	336,50	0,00	168,25	37,02		22,00
409	SABÃO EM PÓ TIPO TIXAN CX C/24 UND DE 400G	34025000	020	5102	CX	15,0000	96,1000	1.441,50	0,00	720,75	158,57		22,00
410	SABONETE 90G	34012090	020	5102	UN	10,0000	2,5500	25,50	0,00	12,75	2,81		22,00
411	SACO DE PANO PARA LIMPEZA 52X73 CM	63059000	020	5102	UN	10,0000	7,5500	75,50	0,00	37,75	8,31		22,00
412	VASSOURA PARA PISOS LISOS V-35	96039000	020	5102	UN	20,0000	6,4000	128,00	0,00	64,00	14,08		22,00
423	PAPEIRO ALUMÍNIO REFORÇADO Nº 16	85167910	020	5102	UN	3,0000	19,0000	57,00	0,00	28,50	6,27		22,00
424	TABUA PARA CORTES 24X34 CM	44130000	020	5102	UN	3,0000	17,0000	51,00	0,00	25,50	5,61		22,00
428	COPOS DESCARTÁVEIS 180 ML CX C/2500 UND	69099000	020	5102	CX	8,0000	97,0000	776,00	0,00	388,00	85,36		22,00
429	COPOS DESCARTÁVEIS 50 ML CX C/ 5000 UND	69099000	020	5102	CX	4,0000	84,1700	336,68	0,00	168,34	37,03		22,00
431	ESCOVA DENTAL MACIA SIMPLES	96032100	020	5102	UN	50,0000	4,0000	200,00	0,00	100,00	22,00		22,00
430	GUARDANAPO PAPEL FOLHA SIMPLES	48183000	020	5102	FD	10,0000	11,0000	110,00	0,00	55,00	12,10		22,00
432	ISQUEIRO GRANDE ACENDE 3000 VEZES	96131000	020	5102	UN	10,0000	7,3000	73,00	0,00	36,50	8,03		22,00
433	PAPEL ALUMÍNIO 4M X 45 CM	48025793	020	5102	UN	10,0000	5,2400	52,40	0,00	26,20	5,76		22,00
434	PAPEL FILME DE PVC 15MX28CM	48120000	020	5102	UN	10,0000	8,9500	89,50	0,00	44,75	9,85		22,00
435	PRATOS DESCARTÁVEIS RASO 18 CM	84219191	020	5102	CX	5,0000	97,5000	487,50	0,00	243,75	53,63		22,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: DADOS BANCARIOS: AG: 554-1 CC: 97493-5 ? BANCO DO BRASIL - PE: 005/2024 - PA: 012/2024 - CONTRATO: 137/2024

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 137/2024, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO
DOS CRENTES - MA, E A EMPRESA R. M. S.
DISTRIBUIDORA LTDA/EPP.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA/EPP**, inscrita no CNPJ: **52.676.825/0001-24**, sediada na Rua Nove, nº 80, Parque São José, Imperatriz - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Srº **Ronnyvalme Milhomem da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº **150980320000 GEJUSPC/MA**, e CPF: **794.594.963-91**, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 012/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão Eletrônico nº 005/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas secretarias do Município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

IT	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
	DESINFETANTES/SABÃO/ASS. LIMPEZA					
01	Água sanitária alvejante e desinfetante, ex c/12 unid de 1 lt	160	cx	YPE	R\$22,00	R\$3.520,00
04	Amaciante para roupas, ex c/06 unid de 2 lt	70	cx	YPE	R\$33,90	R\$2.373,00
05	Aromatizador de ambiente aerazol 360 ml	60	un	BOM AR	R\$12,36	R\$741,60
09	Escova oval de madeira para lavar multiuso	95	un	CONDOR SUPER	R\$2,70	R\$256,50
10	Escova sanitária c/ suporte	100	un	CONDOR SUPER	R\$5,90	R\$590,00
12	Esponja de aço fino, fd c/14 unid de 60g	27	fd	ASSOLAN	R\$29,89	R\$807,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RMS
 DISTRIBUIDORA
 LTDA:52676
 825000124

Assinado de forma digital por RMS DISTRIBUIDORA LTDA:5267682500124
 Dados: 2024.04.05 08:48:01 -03'00'

26	Rodo plástico com borracha dupla em EVA 40 cm	45	un	CONDOR SUPER	R\$11,25	R\$506,25
27	Rodo plástico com borracha dupla em EVA 60 cm	100	un	CONDOR SUPER	R\$11,06	R\$1.106,00
26	Sabão em barra, cx c/10unid de 900g	55	cx	YPE	R\$67,30	R\$3.701,50
29	Sabão em pó tipo tixan, cx c/24unid de 400g	85	cx	YPE	R\$96,10	R\$8.168,50
30	Sabonete 90g	50	un	COLGATE	R\$2,55	R\$127,50
31	Saco de pano para limpeza 52x73cm	100	un	SANTA FE	R\$7,55	R\$755,00
37	Vassoura para pisos lisos v-35	200	un	CONDOR SUPER	R\$6,40	R\$1.280,00
PLÁSTICOS/VIDROS/ALUMINIOS						R\$-
52	Colher de alumínio 40 cm	10	un	TRAMONTINA	R\$10,40	R\$104,00
54	Concha grande inox 40cm	10	un	TRAMONTINA	R\$25,35	R\$253,50
60	Facas para cozinha inox nº 08	10	un	TRAMONTINA	R\$2,08	R\$20,80
73	Lixeira c/ pedal em polipropileno 100 litros	30	un	BRALIMPIA	R\$220,00	R\$6.600,00
74	Lixeira c/ pedal em polipropileno 30 litros	50	un	BRALIMPIA	R\$51,00	R\$2.550,00
86	Papeiro aluminio reforçado nº 16	9	un	TRAMONTINA	R\$19,00	R\$171,00
92	Tabua para cortes de polietileno com alça de 24x34cm	15	un	DUCHEFE LTDA	R\$17,00	R\$255,00
95	Xícaras c/ pires de vidro para café 90ml	100	un	NADIR FIGUEREDO	R\$6,95	R\$695,00
DESCARTÁVEIS/OUTROS						R\$-
97	Coador de café em tecido	17	un	SANTA FE	R\$3,00	R\$51,00
100	Colheres descartaveis refeição (pacotes c/50)	60	pc	PRAFESTA	R\$3,60	R\$216,00
102	Copos descartáveis 180ml, cx c/2500unid	100	cx	MARATA	R\$97,00	R\$9.700,00
103	Copos descartáveis 50ml, cx c/5000unid	50	cx	MARATA	R\$84,17	R\$4.208,50
106	Escova dental macia simples	950	un	COLGATE	R\$4,00	R\$3.800,00
105	Guardanapo papel folha simples, fd c/20unid de 50 folhas 22x20cm	40	fd	MARATA	R\$11,00	R\$440,00
107	Isqueiro grande acende 3000 vezes	20	un	BIC	R\$7,30	R\$146,00
111	Papel aluminio 4mx45cm	25	un	WYDA	R\$5,24	R\$131,00
115	Papel filme de PVC 15mx28cm	25	un	WYDA	R\$8,95	R\$223,75
118	Pratos descartáveis raso 18cm, cx c/25unid pct c/10	60	cx	COPAS	R\$97,50	R\$5.850,00
						R\$ 59.348,43

VALOR TOTAL: R\$ 59.348,43

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RMS
DISTRIBUIDO
RA
LTDA:526768
25000124

Assinado de forma digital por RMS
DISTRIBUIDORA
LTDA:5267682500
0124
Dados: 2024.04.05
08:48:13 -03'00'

2.1. O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 05/04/2024 e vigorará até 31/12/2024 e poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 59.348,43 (Cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0210.2045 - Manutenção do Sistema de Saúde

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Após o interregno de um ano, contado da data do valor estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

RMS
DISTRIBUI
DORA
LTDA:5267
68250001
24

Assinado de
forma digital
por RMS
DISTRIBUIDORA
LTDA:52676825
000124
Dados:
2024.04.05
08:48:24 -03'00'

que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis a partir da emissão da ordem de fornecimento, solicitado pela Secretaria Municipal Requisitante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por **Fabio Ramos da Silva**, nomeado pela Portaria nº 039/2024.

10.2. A gestão do contrato, bem como sua fiscalização e atesto das notas fiscais ficará a cargo de servidor designado pelo Prefeito Municipal.

10.3. O fiscal do contrato ficará responsável em acompanhar o recebimento dos produtos, conferência das quantidades e monitorar a qualidade deles.

10.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. São obrigações da Contratante:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

R M S
DISTRIBUID
ORA
LTDA:52676
825000124

Assinado de forma
digital por R M S
DISTRIBUIDORA
LTDA:52676825000124
Dados: 2024.04.05
08:48:33 -03'00'

- 11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº14.133/2021;
- 11.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 11.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 11.2.1. Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: quantidades e itens utilizados nos serviços;
- 11.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 11.2.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;
- 11.2.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;
- 11.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de realização dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 11.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 11.2.8. E todas as obrigações elencadas no estudo técnico preliminar anexo I.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 12.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:
- 12.1.1. advertência;
- 12.1.2. multa;
- 12.1.3. impedimento de licitar e contratar;
- 12.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.2. § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.2.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.2.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 12.2.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

R M S
DISTRIBUI
DORA
LTDA:5267
682500012
4

- 12.2.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 12.2.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.3. § 2º A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 12.3.1. § 3º A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.
- 12.4. § 4º A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.5. § 5º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 12.6. § 6º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.
- 12.7. § 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.
- 12.8. § 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 12.9. § 9º A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

R M S
DISTRIBUID
ORA
LTDA:52676
825000124
Assinado de forma digital por R M S DISTRIBUIDORA LTDA:5267682500 0124
Dados: 2024.04.05 08:48:53 -03'00'

hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.9.1. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.9.2. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.10. § 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.11. § 2º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

12.12. § 3º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

12.12.1. interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;

12.12.2. suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

12.12.3. suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

12.13. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.14. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RMS
DISTRIBUIDOR
A
LTDA:526768
25000124

Assinado de forma
digital por RMS
DISTRIBUIDORA
LTDA:52676825000
124
Dados: 2024.04.05
08:49:03 -03'00'

12.15. O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

12.16. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

12.17. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

12.17.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

12.17.2. pagamento da multa;

12.17.3. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

12.17.4. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

12.18. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

R M S
DISTRIBUID
ORA
LTDA:52676
825000124
Assinado de forma digital por R M S DISTRIBUIDORA LTDA:5267682500 0124
Dados: 2024.04.05 08:49:13 -03'00'

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- 13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- 14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
- 15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 05 de abril de 2024.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ROMULO COSTA Assinado de forma
digital por ROMULO
ARRUDA:028230 COSTA
65369 ARRUDA:02823065369

**ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

R M S DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital por R M S
DISTRIBUIDORA
LTDA:52676825000124
4 LTDA:52676825000124
Dados: 2024.04.05 08:49:25 -03'00'

**R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA/EPP
CNPJ: 52.676.825/0001-24
SR. RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA**

**FABIO RAMOS DA SILVA
CPF: 009.983.673-46
PORTARIA Nº 039/2024
FISCAL DE CONTRATOS**

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES**

O COMPROMISSO CONTINUA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br

ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, Que a empresa **R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 52.676.825.0001/24 com sede na rua Nove nº 80, Bairro Parque São José, IMPERATRIZ-MA. CEP 65905338, Está dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpre com sua obrigação, nós fornecendo de produtos **MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL/DIDÁTICO**, de acordo com o contrato Nº 004.005/2024 e de nota Fiscal nº 024 emitida dia 23/04/2024 no valor de R\$ 52.588,75 de produtos entregue a esta prefeitura tendo em vista a quantidade de produtos e fornecimento dentro do prazo e condições solicitadas, vem sempre cumprindo todos os compromissos firmados até a presente data, não havendo nada que descaracterize sua conduta de EMPRESA responsável.

ITEN	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	MARCAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA C/ 50 UNID.	47	Caixas	BIC	R\$ 45,81	R\$ 2.153,07
26	CARTOLINA GUACHE COR BRANCA PC. C/ 20 FLS.	34	Pacotes	SÃO MIGUEL	R\$ 28,12	R\$ 956,08
27	CARTOLINA GUACHE COR VERDE PC. C/ 20 FLS.	68	Pacotes	SÃO MIGUEL	R\$ 27,74	R\$ 1.886,32
32	CAPA ENCADERNAÇÃO CORES VARIADAS	37	Unidades	MARPAX	R\$ 71,53	R\$ 2.646,61
36	E.V.A. NA COR AMARELO.	397	Unidades	MAK+	R\$ 14,60	R\$ 5.796,20
40	E.V.A. NA COR VERMELHO.	391	Unidades	MAK+	R\$ 11,04	R\$ 4.316,64
48	ESTILETE TAM. PEQ. CX. C/ 12 UNID.	100	Caixas	GATTE	R\$ 18,30	R\$ 1.830,00
65	GRAMPEADOR TAM. GRANDE 26/6	71	Unidades	GATTE	R\$ 77,46	R\$ 5.499,66
75	LIVRO ATA C/ 50 FLS	142	Unidades	TILIBRA	R\$ 14,03	R\$ 1.992,26
105	PERFURADOR GRANDE C/ CAPACIDADE DE PERFURAR ATE 200 FLS.	24	Unidades	CAVIA	R\$ 205,35	R\$ 4.928,40

Ezequiel de Silva Almeida
Secretário de Educação
de Maranhãozinho
Portaria 10/2022

109	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL NA COR VERMELHA CX. C/ 12 UNID.	34	Caixas	PILOT	R\$ 45,41	R\$ 1.543,94
112	PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL NA COR VERMELHO CX. C/ 12 UNID.	34	Caixas	PILOT	R\$ 55,36	R\$ 1.882,24
115	PISTOLA P/ COLA QUENTE DE BASTÃO GROSSO.	28	Unidades	LEONORA	R\$ 43,01	R\$ 1.204,28
119	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO CX. C/ 12 UNID. NA COR VERMELHO.	14	Caixas	PILOT	R\$ 48,91	R\$ 684,74
124	KIT DE POST ITS CORES VARIADAS	47	Pacotes	3M	R\$ 13,42	R\$ 630,74
126	SACO TRANSPARENTE PARA PRESENTE	28	Pacotes	CROMUS	R\$ 42,56	R\$ 1.191,68
127	ALCOOL LIQUIDO 70 INPM	41	Caixas	DRAGÃO	R\$ 82,54	R\$ 3.384,14
128	BANDEIRAS BRASIL	5	Kits	SANTA FÉ	R\$ 139,48	R\$ 697,40
129	MASTRO PARA BANDEIRA	5	Unidades	MAXLUZ	R\$ 149,77	R\$ 748,85
133	TESOURA DE PICOTE PROFISSIONAL	60	Unidades	CIS	R\$ 45,81	R\$ 2.748,60
139	TNT NA COR VERDE	31	Rolos	SANTA FÉ	R\$ 102,96	R\$ 3.191,76
140	TNT NA COR VERMELHO	24	Rolos	SANTA FÉ	R\$ 103,21	R\$ 2.477,04

MARANHÃOZINHO 14 DE MAIO DE 2024

Ezequiel da Silva Almeida
Secretário de Educação
de Maranhãozinho
Portaria 10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE MARANHÃOZINHO
CNPJ: 30.576.963/0001-07

RECEBEMOS DE R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 52.588,75 DESTINATÁRIO: Município De Maranhãozinho - Rua Boa Vista, S/n, 0 Centro Maranhãozinho-MA		NF-e Nº. 000.000.024 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA Rua Nove, 80, 0 Parque São José - 65905-338 Imperatriz - MA Fone/Fax: 99991772686	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.024 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2124 0452 6768 2500 0124 5500 1000 0000 2410 0000 8386 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 128286903	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 52.676.825/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL Município De Maranhãozinho		01.612.327/0001-87	23/04/2024
ENDEREÇO Rua Boa Vista, S/n, 0		CEP 65283-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 23/04/2024
MUNICÍPIO Maranhãozinho	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122153723	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 12:02:20

PAGAMENTO
Forma Dinheiro
Valor R\$ 52.588,75

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
26.294,39	5.258,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,91	52.588,75	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788,82	52.588,75	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CODIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SE	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS
188	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA CX C 50 UNID	96081000	020	5102	CX	47,0000	45,8100	2.153,07	0,00	1.076,54	215,31	20,00	
231	CARTOLINA GUACHE COR BRANCA PC. C/ 20 FLS	48025793	020	5102	PI	34,0000	28,1200	956,08	0,00	478,04	95,61	20,00	
191	CARTOLINA GUACHE VERDE PCT C/20 FLS	48025793	020	5102	PT	68,0000	27,7400	1.886,32	0,00	943,16	188,63	20,00	
193	CAPA ENCADERNAÇÃO CORES VARIADAS	48203000	020	5102	PT	37,0000	71,5300	2.646,61	0,00	1.323,31	264,66	20,00	
196	E.V.A NA COR AMARELO	40021911	020	5102	UN	397,0000	14,6000	5.796,20	0,00	2.898,10	579,62	20,00	
198	E.V.A NA COR VERMELHO	40021920	020	5102	UN	391,0000	11,0400	4.316,64	0,00	2.158,32	431,66	20,00	
199	ESTILETE TAM. PEQ. CX C 12 UNIDADES	96089990	020	5102	CX	100,0000	18,3000	1.830,00	0,00	915,00	183,00	20,00	
204	GRAMPEADOR TAM. GRANDE 26/6	84729040	020	5102	UN	71,0000	77,4600	5.499,66	0,00	2.749,83	549,97	20,00	
207	LIVRO ATA 50 FLS	48201000	020	5102	UN	142,0000	14,0300	1.992,26	0,00	996,13	199,23	20,00	
213	PERFURADOR GRANDE C CAPACIDADE DE PERFURAR ATE 200 FLS	84729040	020	5102	UN	24,0000	205,3500	4.928,40	0,00	2.464,20	492,84	20,00	
214	PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL NA COR VERMELHA CX 12 UNID	96081000	020	5102	CX	34,0000	45,4100	1.543,94	0,00	771,97	154,39	20,00	
215	PINCEL PARA QUADRO BRANCO REVARREGAVEL NA COR VERMELHO CX 12 UNI	96081000	020	5102	CX	34,0000	55,3600	1.882,24	0,00	941,12	188,22	20,00	
216	PISTOLA P/ COLA QUENTE DE BASTÃO GROSSO	84242000	020	5102	UN	28,0000	43,0100	1.204,28	0,00	602,14	120,43	20,00	
219	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO CX 12 UNID VERMELHO	48025610	020	5102	CX	14,0000	63,0600	882,84	0,00	441,42	88,28	20,00	
220	KIT DE POST ITS CORES VARIADAS	59061000	020	5102	PT	47,0000	13,4200	630,74	0,00	315,37	63,07	20,00	
222	SACO TRANSPARENTE P/ PRESENTE	63059000	020	5102	PT	28,0000	42,5600	1.191,68	0,00	595,84	119,17	20,00	
223	ALCOOL LIQUIDO 70 INPM	29269021	020	5102	CX	41,0000	82,5400	3.384,14	0,00	1.692,07	338,41	20,00	
224	BANDEIRAS BRASIL	58071000	020	5102	UN	5,0000	139,4800	697,40	0,00	348,70	69,74	20,00	
225	MASTRO PARA BANDEIRA	81110020	020	5102	UN	5,0000	149,7700	748,85	0,00	374,43	74,89	20,00	
227	TESOURA DE PICOTE PROFISSIONAL	82130000	020	5102	UN	60,0000	45,8100	2.748,60	0,00	1.374,30	274,86	20,00	
229	TNT NA COR VERDE	29042041	020	5102	RL	31,0000	102,9600	3.191,76	0,00	1.595,88	319,18	20,00	
230	TNT NA COR VERMELHO	29042041	020	5102	RL	24,0000	103,2100	2.477,04	0,00	1.238,52	247,70	20,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: DADOS BANCARIOS: AG: 554-1 CC: 97493-5 ? BANCO DO BRASIL PE: 005/2024 PA: 005/2024 - CONTRATO 004.005/2024	

Impresso em 23/04/2024 às 12:02:22 EIZ - Sistema de gestão



MARANHÃOZINHO
 Uma administração de verdade!

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

Fl. _____
 Proc. 005/2024 – MAZ/MA
 Ass. _____

CONTRATO Nº 004.005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
 FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE
 MARANHÃOZINHO E A EMPRESA R. M.
 S. DISTRIBUIDORA LTDA.**

A **PREFEITURA DE MARANHÃOZINHO**, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, neste ato representada pelo Sr. Ezequiel da Silva Almeida, Secretário Municipal de Educação, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Boa Vista S/N, Centro, CEP: 65.283-000, Maranhãozinho – Maranhão - Brasil, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.327/0001-87, e a empresa **R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 52.676.825/0001-24, sediada na RUA NOVE, 80, PARQUE SAO JOSE, Imperatriz, Maranhão, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA**, CPF nº **974.594.963-91**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 005/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de materiais escolares**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
21	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA C/ 50 UNID.	BIC	Caixas	200	R\$ 45,81	R\$ 9.162,00
24	CARTOLINA GUACHE COR AMARELA PC. C/ 20 FLS.	SÃO MIGUEL	Pacotes	205	R\$ 28,10	R\$ 5.760,50
25	CARTOLINA GUACHE COR AZUL PC. C/ 20 FLS.	SÃO MIGUEL	Pacotes	210	R\$ 27,91	R\$ 5.861,10
26	CARTOLINA GUACHE COR BRANCA PC. C/ 20 FLS.	SÃO MIGUEL	Pacotes	210	R\$ 28,12	R\$ 5.905,20
27	CARTOLINA GUACHE COR VERDE PC. C/ 20 FLS.	SÃO MIGUEL	Pacotes	210	R\$ 27,74	R\$ 5.825,40
28	CARTOLINA GUACHE COR VERMELHA PC. C/ 20 FLS.	SÃO MIGUEL	Pacotes	210	R\$ 28,12	R\$ 5.905,20
32	CAPA ENCADERNAÇÃO CORES VARIADAS	MARPAX	Unidades	250	R\$ 71,53	R\$ 17.882,50
33	COLA EM BASTÃO CX. C/ 12 UNID.	TEK BOND	Caixas	140	R\$ 20,85	R\$ 2.919,00
36	E.V.A. NA COR AMARELO.	MAK+	Unidades	2.500	R\$ 14,60	R\$ 36.500,00
39	E.V.A. NA COR VERDE.	MAK+	Unidades	2.500	R\$ 9,07	R\$ 22.675,00
40	E.V.A. NA COR VERMELHO.	MAK+	Unidades	2.500	R\$ 11,04	R\$ 27.600,00
48	ESTILETE TAM. PEQ. CX. C/ 12 UNID.	GATTE	Caixas	100	R\$ 18,30	R\$ 1.830,00



Fl. _____
 Proc. 005/2024 – MAZ/MA
 Ass. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

61	FOLHA DE PAPEL 40 KG	USEPAPER	Resmas	200	R\$ 18,89	R\$ 3.778,00
62	FUNIL DE PLASTICO	VONDER	Unidades	150	R\$ 8,79	R\$ 1.318,50
63	GIZ BRANCO CX. C/ 40 CAIXINHA C/ 64 UNID.	ZIG GIZ	Caixas	150	R\$ 157,30	R\$ 23.595,00
64	GIZ COLORIDO CX. C/ 40 CAIXINHA C/ 64 UNID.	ZIG GIZ	Caixas	150	R\$ 190,08	R\$ 28.512,00
65	GRAMPEADOR TAM. GRANDE 26/6	GATTE	Unidades	100	R\$ 77,46	R\$ 7.746,00
69	ISOPOR 100 mm	ISOPORLANDIA	Unidades	503	R\$ 47,44	R\$ 23.862,32
71	ISOPOR 75 mm	ISOPORLANDIA	Unidades	456	R\$ 22,12	R\$ 10.086,72
75	LIVRO ATA C/ 50 FLS	TILIBRA	Unidades	900	R\$ 14,03	R\$ 12.627,00
78	NOVELO DE LÃ EM CORES VARIADAS	MOLLET	Unidades	100	R\$ 13,06	R\$ 1.306,00
79	LAÇO PRONTO PARA PRESNETE P, M, G	AUGE	Pacotes	100	R\$ 13,49	R\$ 1.349,00
101	PALITO DE CHURRASCO	ALIANÇA	Pacotes	100	R\$ 8,79	R\$ 879,00
102	PALITO DE PICOLÉ	THEOTO	Pacotes	100	R\$ 8,58	R\$ 858,00
103	PASTA ARQUIVO POLIONDA	DELLO	Unidades	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
105	PERFURADOR GRANDE C/ CAPACIDADE DE PERFURAR ATE 200 FLS.	CAVIA	Unidades	100	R\$ 205,35	R\$ 20.535,00
109	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL NA COR VERMELHA CX. C/ 12 UNID.	PILOT	Caixas	250	R\$ 45,41	R\$ 11.352,50
112	PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL NA COR VERMELHO CX. C/ 12 UNID.	PILOT	Caixas	305	R\$ 55,36	R\$ 16.884,80
115	PISTOLA P/ COLA QUENTE DE BASTÃO GROSSO.	LEONORA	Unidades	218	R\$ 43,01	R\$ 9.376,18
119	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO CX. C/ 12 UNID. NA COR VERMELHO.	PILOT	Caixas	100	R\$ 48,91	R\$ 4.891,00
120	PORTA CANETAS	DELLO	Unidades	100	R\$ 13,76	R\$ 1.376,00
123	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO CX. C/ 12 UNID. NA COR VERMELHO.	PILOT	Caixas	100	R\$ 63,06	R\$ 6.306,00
124	KIT DE POST ITS CORES VARIADAS	3M	Pacotes	150	R\$ 13,42	R\$ 2.013,00
125	SACO TRANSPARENTE PARA PRESENTE PEQUENO	CROMUS	Pacotes	100	R\$ 24,02	R\$ 2.402,00
126	SACO TRANSPARENTE PARA PRESENTE	CROMUS	Pacotes	100	R\$ 42,56	R\$ 4.256,00
127	ALCOOL LIQUIDO 70 INPM	DRAGÃO	Caixas	100	R\$ 82,54	R\$ 8.254,00
128	BANDEIRAS BRASIL	SANTA FÉ	Kits	5	R\$ 139,48	R\$ 697,40
129	MASTRO PARA BANDEIRA	MAXLUZ	Unidades	5	R\$ 149,77	R\$ 748,85
130	ARGOLA PARA CHAVEIRO	LIONS	Pacotes	100	R\$ 26,73	R\$ 2.673,00
133	TESOURA DE PICOTE PROFISSIONAL	CIS	Unidades	360	R\$ 45,81	R\$ 16.491,60
137	TNT NA COR AZUL	SANTA FÉ	Rolos	100	R\$ 10,34	R\$ 1.034,00
139	TNT NA COR VERDE	SANTA FÉ	Rolos	100	R\$ 102,96	R\$ 10.296,00
140	TNT NA COR VERMELHO	SANTA FÉ	Rolos	100	R\$ 103,21	R\$ 10.321,00
Valor Total					R\$ 394.751,77	

- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.3.1. O Termo de Referência;
 - 1.3.2. O Edital da Licitação;
 - 1.3.3. A Proposta do contratado;
 - 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



Fl. _____
Proc. 005/2024 – MAZ/MA
Ass. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2. O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.3. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

3. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total do contrato.

3.1.1. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

3.2. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

3.2.1. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

3.3. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público



Fl. _____
Proc. 005/2024 – MAZ/MA
Ass. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4. O valor total da contratação é de R\$ 394.751,77 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos).

4.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos, considerando a planilha a seguir:

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da celebração do instrumento contratual.

6.1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGPM-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



Fl. _____
Proc. 005/2024 – MAZ/MA
Ass. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

- 6.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7. São obrigações do Contratante:
- 7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 7.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 7.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 7.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 7.7. Cientificar o órgão de representação judicial do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 7.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.9. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 7.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 7.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 7.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por



Fl. _____
Proc. 005/2024 – MAZ/MA
Ass. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 8.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 8.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 8.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;



Fl. _____
Proc. 005/2024 – MAZ/MA
Ass. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

- 8.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 8.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 8.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 8.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 8.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 8.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 8.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 8.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 8.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 8.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 8.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.



Fl. _____
Proc. 005/2024 – MAZ/MA
Ass. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

8.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA NONA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

9. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).



Fl. _____
Proc. 005/2024 – MAZ/MA
Ass. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

IV. Multa:

- a) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- b) O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- c) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
- d) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
- e) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.
- f) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

10.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.2.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.2.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.2.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.2.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



MARANHÃOZINHO
Uma administração de verdade!

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

Fl. _____
Proc. 005/2024 – MAZ/MA
Ass. _____

10.4. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.7. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.9. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão



MARANHÃOZINHO
Uma administração de verdade!

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

Fl. _____
Proc. 005/2024 – MAZ/MA
Ass. _____

decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.1.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3. Indenizações e multas.

11.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).



Fl. _____
Proc. 005/2024 – MAZ/MA
Ass. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

11.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento geral do município, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXX

12.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e a manifestação da procuradoria do município;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.1. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).



MARANHÃOZINHO
Uma administração de verdade!

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

Fl. _____
Proc. 005/2024 – MAZ/MA
Ass. _____

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16. Fica eleito o Foro da comarca do município de Governador Nunes Freire-MA, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Maranhãozinho, 11 de março de 2024

Ezequiel da Silva Almeida

Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Maranhãozinho - MA

CONTRATADA

**RONNYVALME MILHOMEM
DA SILVA:97459496391**

Assinado de forma digital por RONNYVALME
MILHOMEM DA SILVA:97459496391
Dados: 2024.03.11 10:25:02 -03'00'

RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA

CPF nº 974.594.963-91

R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 52.676.825/0001-24

CONTRATADA

Rua Boa Vista S/N, Centro
CNPJ: 01.612.327/0001-87 CEP: 65.283-000
Maranhãozinho – Maranhão – Brasil

ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, Que a empresa R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ Nº 52.676.825.0001/24 com sede na rua Nove nº 80, Bairro Parque São José, IMPERATRIZ-MA. CEP 65905338, Está dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpre com sua obrigação, nós fornecendo de **GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL**, de acordo com o contrato Nº 002.003/2024 e de nota Fiscal nº 037 emitida dia 08/05/2024 no valor de R\$ 46.652,59 de produtos entregue a esta prefeitura tendo em vista a quantidade de produtos e fornecimento dentro do prazo e condições solicitadas, vem sempre cumprindo todos os compromissos firmados até a presente data, não havendo nada que descaracterize sua conduta de EMPRESA responsável.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
2	Alho - In natura, grão (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem machucamento, danos mecânicos ou causado por pragas - Kg	IN NATURA	Quilogramas	55	R\$ 28,90	R\$1.589,50
4	Carne Moída - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - Validade mínima de 90 dias da data de entrega. Embalagem de 500g.	QUALITY BEEF	Quilogramas	1188	R\$ 30,92	R\$36.732,96
7	Extrato de Tomate - Em conserva, embalagem isenta de ferrugem e amassados quando for em lata, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g.	QUERO	Quilogramas	47	R\$ 5,29	R\$248,63

Ezequiel da Silva Almeida
Secretário de Educação
de Maranhãozinho
Portaria 107/2022

9	Frango Congelado - Com miúdo, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	FRIATO	Quilogramas	213	R\$ 13,83	R\$2.945,79
16	Pão Doce - Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimorfo e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. Unidade 50g	REGIONAL	Quilogramas	610	R\$ 1,89	R\$1.152,90
18	Proteína Texturizada de Soja (Carne) - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g	CAMIL	Quilogramas	12	R\$ 17,77	R\$213,24

Ezequiel da Silva Almeida
Secretário de Educação
de Maranhãozinho
Portaria 10/2022



FOLHAS: 512
PROCESSO: 08/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
MARANHÃOZINHO - MA
Rua Boa Vista S/N
Fone: (98) 3325 - 1214
CNPJ: 01.612.327/0001-87 CEP: 85.283-000
Maranhãozinho - Maranhão - Brasil

26	Carna Bovina Patinho - Sem osso, congelada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, Dipoa nº 304 de 22/04/96 e 145 de 22/04/98 da resolução da anvisa nº 105 de 19/05/99. Kg	FRIBAL	Quilogramas	37	R\$ 37,51	R\$1.387,87
33	Tapioca de Bolo - Amido granulado de goma de mandioca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem de 1Kg.	PINDUCA	Quilogramas	170	R\$ 14,01	R\$2.381,70

MARANHÃOZINHO 06 DE JUNHO DE 2024

Ezequiel da Silva Almeida
Secretário de Educação
de Maranhãozinho
Portaria 10/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE MARANHÃOZINHO
CNPJ: 30.576.963/0001-07



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

Fl. _____
Proc. 003/2024 – MAZ/MA
Ass. _____

CONTRATO Nº 002.003/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

R M S
DISTRIB
UIDORA
LTDA:52
6768250
00124
Assinado de
forma digital
por R M S
DISTRIBUIDORA
LTDA:52676825
000124
Dados:
2024.03.11
11:40:24 -03'00'

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM
ENTRE SI A PREFEITURA DE CIDADE E A
EMPRESA R M S DISTRIBUIDORA LTDA.**

A **PREFEITURA DE MARANHÃOZINHO**, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, neste ato representada pelo Sr. Ezequiel da Silva Almeida, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Castelo Branco, S/N, Centro, na cidade de Maranhãozinho /MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.327/0001-87, e a empresa **R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 52.676.825/0001-24, sediado(a) na R NOVE, 80, PARQUE SAO JOSE, Imperatriz, Maranhão, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por Ronnyvalme Milhomem Da Silva, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 003/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de materiais de gêneros alimentícios para o atendimento da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Maranhãozinho/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
2	Alho - In natura, graúdo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem muchamento, danos mecânicos ou causado por pragas - Kg	IN NATURA	Quilogramas	1.190	R\$ 28,90	R\$ 34.391,00
4	Carne Moída - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - Validade mínima de 90 dias da data de entrega. Embalagem de 500g.	QUALITY BEEF	Quilogramas	13.910	R\$ 30,92	R\$ 430.097,20
7	Extrato de Tomate - Em conserva,	QUERO	Quilogramas	3.350	R\$ 5,29	R\$ 17.721,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

Fl. _____
Proc. 003/2024 – MAZ/MA
Ass. _____

R M S
DISTRIBUIDO
RA
LTDA:526768
25000124

Assinado de forma
digital por R M S
DISTRIBUIDORA
LTDA:5267682500
0124
Dados: 2024.03.11
11:40:38 -03'00'

	embalagem isenta de ferrugem e amassados quando for em lata, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem de 190g,					
9	Frango Congelado - Com miúdo, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	FRIATO	Quilogramas	9.210	R\$ 13,83	R\$ 127.374,30
12	Margarina - Com 80% de lipídios, sem gorduras trans, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500 g	PRIMOR	Quilogramas	1.010	R\$ 13,30	R\$ 13.433,00
13	Flocão p/Cuscuz (Arroz) - Sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem de 500g.	NUTRIVITA	Quilogramas	1.270	R\$ 5,70	R\$ 7.239,00
16	Pão Doce - Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimorfo e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. Unidade 50g	REGIONAL	Quilogramas	12.210	R\$ 1,89	R\$ 23.076,90
18	Proteína Texturizada de Soja (Carne) - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades,	CAMIL	Quilogramas	860	R\$ 17,77	R\$ 15.282,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

Fl. _____
Proc. 003/2024 – MAZ/MA
Ass. _____

R M S
DISTRIBUIDO
RA
LTDA:526768
25000124
Assinado de forma digital por R M S DISTRIBUIDORA LTDA:52676825000124
Dados: 2024.03.11 11:40:49 -03'00'

	em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem 400g					
26	Carne Bovina Patinho - Sem osso , congelada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, Dipoa nº 304 de 22/04/96 e 145 de 22/04/98 da resolução da anvisa nº 105 de 19/05/99. Kg	FRIBAL	Quilogramas	1.110	R\$ 37,51	R\$ 41.636,10
31	Aveia em flocos - Embalada em papel impermeável, limpo, não violada, resistente e acondicionada em caixas de papelão resistente ou em pacote plástico, transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 90 dias partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978 Peso aproximado 170g.	NESTLE	Quilogramas	513	R\$ 6,81	R\$ 3.493,53
33	Tapioca de Bolo - Amido granulado de goma de mandioca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Embalagem de 1Kg.	PINDUCA	Quilogramas	2.870	R\$ 14,01	R\$ 40.208,70
Valor Total					R\$ 753.953,43	

- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

Fl. _____
Proc. 003/2024 – MAZ/MA
Ass. _____

RMS
DISTRIBUIDORA
ORA
LTDA:52676
825000124

Assinado de forma digital por RMS DISTRIBUIDORA LTDA:5267682500 0124
Dados: 2024.03.11 11:41:07 -03'00'

2. O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.3. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

3. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total do contrato.

3.1.1. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

3.2. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

3.2.1. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

3.3. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

Fl. _____
Proc. 003/2024 – MAZ/MA
Ass. _____

R M S
DISTRIBUIDORA
ORA
LTDA:52676
825000124
Assinado de
forma digital por
R M S
DISTRIBUIDORA
LTDA:526768250
00124
Dados:
2024.03.11
11:41:17 -03'00'

o terceiro grau.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4. O valor total da contratação é de R\$ 753.953,43 (setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos)

4.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos, considerando a planilha a seguir:

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data da celebração do instrumento contratual.

6.1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGPM-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

Fl. _____
Proc. 003/2024 – MAZ/MA
Ass. _____

R M S
DISTRIBUIDORA
ORA
LTDA:52676
825000124
Assinado de
forma digital por
R M S
DISTRIBUIDORA
LTDA:5267682500
0124
Dados: 2024.03.11
11:41:34 -03'00'

índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7. São obrigações do Contratante:

- 7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 7.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 7.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 7.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 7.7. Cientificar o órgão de representação judicial do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 7.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.9. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 7.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 7.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 7.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

Fl. _____
Proc. 003/2024 – MAZ/MA
Ass. _____

R M S
DISTRIBUIDO
RA
LTDA:526768
25000124
Assinado de forma digital por R M S DISTRIBUIDORA LTDA:5267682500 0124
Dados: 2024.03.11 11:41:45 -03'00'

8. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 8.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 8.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 8.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 8.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 8.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 8.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

Fl. _____
Proc. 003/2024 – MAZ/MA
Ass. _____

R M S
DISTRIBUIDORA
ORA
LTDA:52676
825000124
Assinado de forma digital por R M S DISTRIBUIDORA LTDA:5267682500 0124 Dados: 2024.03.11 11:41:58 -03'00'

assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

8.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

8.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA NONA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

9. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ: 06.769.798/0001-17
GABINETE DO PREFEITO

RUA ISAAC MARTINS, N° 297 - CENTRO - 65950-000 - BARRA DO CORDA - MA

FOLHAS: 529
N° PROCESSO: 08/2025
Assinatura: /

	Embalagem de 500g. Validade não inferior a 180 dias.				
37	PIMENTA DO REINO MOÍDA. Pimenta moída em pó fino, obtida de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos sadios, limpos, dessecados e moidos, de coloração cinza escuro, com cheiro e sabor próprios, isenta de impurezas e material estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem com 250g. período de validade 6 meses.	PCT	387	R\$ 1,81	R\$ 700,47
VALOR TOTAL					R\$ 97.101,17

BARRA DO CORDA-MA 10 DE SETEMBRO DE 2024

Maria Edivania P. Silva

Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas

Rua Isaac Martins, n° 297 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

FOLHA 530
PROCESSO: 08/2025

RECEBEMOS DE R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA
ABAIXO. EMISSÃO: 27/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 97.101,17 DESTINATÁRIO: Fundo Municipal De Educacao - Rua Isaac Martins, 371, 0 Centro Barra Do Corda-MA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.135
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Nove, 80, 0
Parque São José - 65905-338
Imperatriz - MA Fone/Fax: 99991772686

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.000.135
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2124 0852 6768 2500 0124 5500 1000 0001 3510 0000 9726
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL 128286903 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 421240030227594 - 27/08/2024 16:51:42 CNPJ / CPF 52.676.825/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL **Fundo Municipal De Educacao** CNPJ / CPF 18.172.388/0001-73 DATA DA EMISSÃO 27/08/2024

ENDEREÇO **Rua Isaac Martins, 371, 0** BAIRRO / DISTRITO **Centro** CEP 65950-000 DATA DA SAÍDA/ENTRADA 27/08/2024

MUNICÍPIO **Barra Do Corda** UF **MA** FONE / FAX 9936432333 INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA/ENTRADA 16:51:40

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 27/08/2024
R\$ 97.101,17

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
48.550,59	9.710,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.101,17	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COTIN	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.101,17	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE 9-Sem Transporte CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
113	ALHO IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, DENTES GRANDES FIRMES E INTACTO, PESO: 0,5 KG A 1,0 KG	07039010	020	5102	KG	80,0000	17,9000	1.432,00	0,00	716,00	143,20		20,00	
114	ACÚCAR TIPO CRISTAL COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, 1ª QUALIDADE, PCT DE 1 KG	12129200	020	5102	KG	2.200,0000	3,6500	8.030,00	0,00	4.015,00	803,00		20,00	
115	ADOÇANTE A BASE DE STEVIA 100% LÍQUIDO, CONTENDO CERCA DE 100 ML	22019000	020	5102	UN	98,0000	3,1000	303,80	0,00	151,90	30,38		20,00	
116	ARROZ TIPO 1 CLASSE LONGO FINO TIPO SUBGRUPO POLIDO, 1ª QUALIDADE, SACO PLÁSTICO ATÓXICO	10063021	020	5102	KG	5.800,0000	4,4000	25.520,00	0,00	12.760,00	2.552,00		20,00	
117	BETERRABA ESPECIFICAÇÃO: FRESCOS, ÍNTEGROS, FIRMES, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, IN NATURA	12129100	020	5102	KG	598,0000	5,6500	3.378,70	0,00	1.689,35	337,87		20,00	
119	BISCOITO TIPO MARIA, SEM RECHEIO, 1ª QUALIDADE, SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PACOTE 400G	19053100	020	5102	UN	2.200,0000	3,5000	7.700,00	0,00	3.850,00	770,00		20,00	
120	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 1ª QUALIDADE PACOTE DE 250 G	09012100	020	5102	UN	1.850,0000	5,1300	9.490,50	0,00	4.745,25	949,05		20,00	
121	COCO RALADO SECO, COM ADIÇÃO DE ACÚCAR NÃO MAIOR QUE 5%, PACOTE DE 50G	23065000	020	5102	UN	600,0000	1,0500	630,00	0,00	315,00	63,00		20,00	
122	CORANTE, TEMPERO A BASE DE COLORAU, URUCUM, PACOTE DE 100G	32041300	020	5102	UN	650,0000	0,6200	403,00	0,00	201,50	40,30		20,00	
123	GOMA (FECULA DE MANDIOCA) EM PACOTE DE 1 KG	11081400	020	5102	KG	1.450,0000	7,0800	10.266,00	0,00	5.133,00	1.026,60		20,00	
124	FRANGO CONGELADO SEM VISCERAS	02071100	020	5102	KG	3.250,0000	7,5800	24.635,00	0,00	12.317,50	2.463,50		20,00	
126	MARGARINA COMUM COM SAL, EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUIDA, HOMOGÊNEA, EMBALAGEM DE 500G	15171000	020	5102	UN	1.070,0000	4,3100	4.611,70	0,00	2.305,85	461,17		20,00	
127	PIMENTA DO REINO MOÍDA EM PÓ FINO, EMBALAGEM COM 250G	09041200	020	5102	PT	387,0000	1,8100	700,47	0,00	350,24	70,05		20,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: DADOS BANCARIOS: AG: 554-1 CC: 97493-5 ? BANCO DO BRASIL - PE: 90/2023 - CONTRATO 68/2024

RESERVADO AO FISCO



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

CONTRATO Nº 68/2024- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos alunos da creche e pré – escolar, ensino fundamental, indígena, AEE e EJAII, da rede municipal de ensino de Barra do Corda – MA, durante o ano letivo de 2024.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Educação CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e pelo fundo municipal de educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73, representada pelo secretário municipal de educação Sr. ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR, portador do CPF 645.511.483-34 e RG nº 05940742016-3 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Gerônimo Falcão, nº 266, Centro, Barra do Corda – MA e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 52.676.825/0001-24, com sede à rua nove, Nº 80, bairro Parque São José em Imperatriz – MA, Telefone: (99) 99177-2686 e Email: rmsdistribuidoraltida@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA**, inscrito no CPF nº 794.594.963-91, RG nº 150980320000 GEJUSPC/MA, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico nº 90/2023**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos alunos da creche e pré – escolar, ensino fundamental, indígena, AEE e EJAII, da rede municipal de ensino de Barra do Corda – MA, durante o ano letivo de 2024, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao **Processo Administrativo nº 2.804/2023, Pregão eletrônico nº. 90/2023**, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos fornecidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação dos produtos fornecidos;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos produtos fornecidos, para que seja reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos produtos, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Entregar do objeto será realizada a cada 15 dias, em até 5 dias úteis, impreterivelmente, após assinatura do contrato e conforme solicitação feita pelo setor de compras do município onde deverão ser entregues no Depósito de Merenda Escolar da SEMED, localizado na Av. Rio Amazonas, S/N, Trizidela, nesta cidade;
- c) Prestação de serviço do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 2.804/2023**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de início da entrega dos produtos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



533
PROCESSO: 08/2025
1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO DO OBJETO

I - Entregar do objeto será realizada a cada 15 dias, em até 5 dias úteis, impreterivelmente, após assinatura do contrato e conforme solicitação feita pelo setor de compras do município.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 10 dias corridos, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização, a qual será um servidor, designado pelo contratante, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, em um prazo de 5 dias corridos a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado em um prazo de até 5 dias corridos.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 09/02/2024 e encerramento em 09/02/2025 prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes do orçamento oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
12.361.1012.2032.0000	2032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.3.90.30	RECURSOS ORDINÁRIOS



534
PROCESSO: 08/2025
1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao **CONTRATADO** o valor total de **R\$ 1.544.844,00 (um milhão, quinhentos e quarentena e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais)**. Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALHO. In natura, de 1ª qualidade, dentes grandes, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, coloração uniforme, sem sujidades, parasitas e larvas, não apresentar brotamentos, podridão e mofo. Peso: entre 0,5 kg a 1,0 kg. Preferencialmente orgânico. Entregar em sacos de nylon conforme quantidade solicitada.	IN NATURA	KG	4.000,00	R\$ 17,90	R\$ 71.600,00
2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL. Composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa, e demais normas editadas pela Anvisa; Pacotes de 1 kg. Período de validade 12 meses.	ITAJA	KG	30.000,00	R\$ 3,65	R\$ 109.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

3	ADOÇANTE. A base de Stevia 100 %, sem diluições com outras substâncias, líquido, em embalagem plástica branca ou transparente contendo cerca de 100 ml por unidade. Embalagem plástica com cerca de 100 ml, período de validade 12 meses.	ADOCYL	UND	2.000,00	R\$ 3,10	R\$ 6.200,00
4	ARROZ, TIPO 1. Tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. Período de validade 12 meses.	BUTUI	KG	100.000,00	R\$ 4,40	R\$ 440.000,00
6	BETERRABA. Especificação: frescos, íntegros, firmes, isentas de matéria terrosa, rachaduras, perfurações ou cortes, moluscos e larvas. Não podem estar amassados, murchos ou apresentando sinais de doença. In Natura.	IN NATURA	KG	8.000,00	R\$ 5,65	R\$ 45.200,00
8	BISCOITO SALGADO (PETA). Sem glúten e sem lactose, crocante e de textura consistente produzido a partir do escaldamento da fécula de mandioca e acrescido de ovos. Embalagem: Pacotes de polipropileno atóxico, resistente, hermeticamente	DMILA	UND	500,00	R\$ 22,42	R\$ 11.210,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	fechado sem contato manual. Pacote de 400 g, período de validade 12 meses.					
9	BISCOITO, TIPO MARIA. Características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. Pacote de 400 g, período de validade 12 meses.	MARILAN	UND	40.000,00	R\$ 3,50	R\$ 140.000,00
12	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Características adicionais: 1ª qualidade, empacotado em embalagem atóxica, com selo da abic, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. Pacote de 250 g,	MARATA	UND	20.000,00	R\$ 5,13	R\$ 102.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	período de validade 12 meses.					
17	COCO RALADO SECO. Com embalagem aluminizada, contendo padrão de rotulagem. Com adição de açúcar não maior que 5%. Pacote de 50 g, período de validade 6 meses.	SOCOCO	UND	10.000,00	R\$ 1,05	R\$ 10.500,00
18	CORANTE. Tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricação. Pacote de 100 g, período de validade 6 meses.	SINHA	UND	8.000,00	R\$ 0,62	R\$ 4.960,00
21	GOMA (FÉCULA DE MANDIOCA). Em pacotes de 1 kg; com data de fabricação e validade. Período de validade 12 meses.	PINDUCA	KG	10.000,00	R\$ 7,08	R\$ 70.800,00
25	FRANGO CONGELADO SEM VÍSCERAS. Com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente. Período de validade 3 meses.	FRIATO	KG	60.000,00	R\$ 7,58	R\$ 454.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

28	LEITE UHT ZERO LACTOSE. Especificação técnica: (litro) Líquido, fluído, homogêneo, de cor branca, opaca, esterilizada, em embalagem Tetra Pack original de fábrica de 01 litro, com identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa de 1000ml. Período de validade 6 meses.	ITALAC	UND	400,00	R\$ 4,91	R\$ 1.964,00
30	MARGARINA COMUM COM SAL. Características: emulsão plástica ou fluida, homogênea, uniforme; cor amarela ou branca amarelada, homogênea, normal. Odor: característica ou de acordo com os ingredientes de sua composição normal. A embalagem deve apresentar: data de fabricação, validade, lote, registro do ministério de agricultura sif/dipoa. Embalagem de 500g. Validade não inferior a 180 dias.	PRIMOR	UND	15.000,00	R\$ 4,31	R\$ 64.650,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

37	PIMENTA DO REINO MOÍDA. Pimenta moída em pó fino, obtida de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos sadios, limpos, dessecados e moídos, de coloração cinza escuro, com cheiro e sabor próprios, isenta de impurezas e material estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem com 250g. período de validade 6 meses.	KITANO	PCT	6.000,00	R\$ 1,81	R\$ 10.860,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.544.844,00	

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **Karyna Feitosa de Moraes, Portaria nº 379/2021**, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos fornecidos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação nº. 90/2023**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 09 de fevereiro de 2024.

ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

R M S DISTRIBUIDORA
LTDA:5267682500012
4

Assinado de forma digital por R
M S DISTRIBUIDORA
LTDA:52676825000124
Dados: 2024.02.09 14:34:27
+03'00'

R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 52.676.825/0001-24
RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA
CPF nº 794.594.963-91
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2025
DATA DE ABERTURA: 18/02/2025 AS 09:30 hrs

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores, Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta relativa ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025** assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

PROPONENTE: R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA

SEDE: NA RUA NOVE Nº 80, PARQUE SÃO JOSE, IMPERATRIZ-MA

CEP Nº 65905--338 Imperatriz - MA CONTATOS: (99)3071-3063

email: rmsdistribuidoraltda@gmail.com

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: **RONNYVALME**

MILHOMEM DA SILVA PORTADOR (A) CPF 794.594.963-91 E RG 150980320000 GEJUSPC/MA DADOS

BARNCÁRIO: (TITULAR: **RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA**):ag: 554-1 c/c: 97.493-5 Banco do Brasil

1º PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADOS

Item	Descrição Dos Gêneros	Quant	Unida de	MARCA S	V UNITARIO	TOTAL
1	Açúcar cristal 1kg Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência Embalagens Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg.Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento.Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa. AMPLA CONCORRÊNCIA	44.400	Kg	ITAJA	R\$ 3,87	R\$ 171.828,00

E-mail: rmsdistribuidoraltda@gmail.com

RUA NOVE, Nº80 - PARQUE SÃO JOSÉ - CEP: 65.905-338 - IMPERATRIZ - MA

2	Açúcar cristal 1kg Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência. Embalagens Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	11.10 0	KG	ITAJA	R\$ 3,87	R\$ 42.957,00
4	Alho, 1 kg: Alimento in natura, de primeira qualidade, sem restia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, parasitas e larvas ausentes, embalagem com identificação do produto, peso líquido, acondicionado em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1kg/unidade.	780	Kg	IN NATURA	R\$ 24,00	R\$ 18.720,00
5	Arroz polido branco tipo 1, kg Grão tipo 01, polido, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas Aspecto – próprio, cor – própria, cheiro – próprio, sabor – próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 01 kg. Secundária: fardo de polietileno transparente reforçado bem fechado com peso líquido de 30 kg, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Prazo de validade Mínimo de 6 (seis) meses a contados a partir da data de sua fabricação.	38.40 0	Kg	BUTUI	R\$ 4,14	R\$ 158.976,00

**DISTRIBUIDORA LTDA.**

CNPJ: 52.676.825/0001-24 - INSC. EST.: 12.828.690-3

FOLHA:

PROCESSO:

544
08/2025

Assinatura:

13	Biscoito cream cracker Pct 400g Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. <u>Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite.</u> Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 12 kg.	10.80 0	Pct	MARILAN	R\$ 3,20	R\$ 34.560,00
14	Biscoito doce tipo maria Pct 400 g especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.	43.20 0	Pct	MARILAN	R\$ 4,15	R\$ 179.280,00

E-mail: rmsdistribuidoraltda@gmail.com

RUA NOVE, Nº80 - PARQUE SÃO JOSÉ - CEP: 65.905-338 - IMPERATRIZ - MA



DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 52.676.825/0001-24 - INSC. EST.: 12.828.690-3

15	Biscoito doce tipo maria Pct 400 g especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.	10.800	Pct	MARILAN	R\$ 4,15	R\$ 44.820,00
16	Biscoito tipo rosquinha, zero lactose, Pct 400g Contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco ou baunilha. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto. Forma de apresentação: pacote com 400 gramas. Zero lactose	1.200	Pct	MABEL	R\$ 4,18	R\$ 5.016,00
17	Café, 250 g Torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo a vácuo, embalagem de 250 gr, qualidade superior, a marca deve possuir certificado do pqc - programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com Pct. 500gr 1.100 10,52 11.572,00 _ validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;	10.800	Pct	MARATA	R\$ 9,24	R\$ 99.792,00

E-mail: rmsdistribuidoraltda@gmail.com

RUA NOVE, Nº80 - PARQUE SÃO JOSÉ - CEP: 65.905-338 - IMPERATRIZ - MA

**DISTRIBUIDORA LTDA.**

CNPJ: 52.676.825/0001-24 - INSC. EST.: 12.828.690-3

FOLHA: 546
PROCESSO: 08/2025
Assessoria: 1

18	Café, 250 g Torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo a vácuo, embalagem de 250 gr, qualidade superior, a marca deve possuir certificado do pqc - programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com Pct. 500gr 1.100 10,52 11.572,00 _ validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;	2.700	Pct	MARATA	R\$ 9,24	R\$ 24.948,00
19	Cebola, tipo branca média, kg De primeira, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	4.200	Kg	IN NATURA	R\$ 4,68	R\$ 19.656,00
20	Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada- cms; permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°C.	4.800	Kg	QUALITY BEEF	R\$ 17,20	R\$ 82.560,00

E-mail: rmsdistribuidoraltda@gmail.com

RUA NOVE, Nº80 - PARQUE SÃO JOSÉ - CEP: 65.905-338 - IMPERATRIZ - MA

**DISTRIBUIDORA LTDA.**

CNPJ: 52.676.825/0001-24 - INSC. EST.: 12.828.690-3

FOLHAS:

547

IN PROCESSO:

08/2025

Se for fornecedor:

21	Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada- cms; permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°C.	1.200	Kg	QUALITY BEEF	R\$ 17,98	R\$ 21.576,00
22	Coco ralado médio, 50 gramas Coco ralado seco médio, com embalagem aluminizada, contendo padrão de rotulagem. Com adição de açúcar não maior que 5%.	15.000	Pct	SOCOCO	R\$ 3,56	R\$ 53.400,00
23	Cominho, Pacote 100g Características gerais:Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade Características organolépticasCor – própria,Odor – próprio,Sabor – próprioCaracterísticas microscópicas:Ausências de substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma vigente.Prazo de validadeValidade deve ser entre 6 e 12 meses contados a partir da data de sua fabricação.	4.200	Pct	MARATA	R\$ 2,18	R\$ 9.156,00
24	Colorau/corante , Pacote de 100 g Corante, tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricação de mínimo 8 meses.	8.400	Pct	MARATA	R\$ 0,98	R\$ 8.232,00
25	Chocolate em pó 50%, 200 g. Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado; aspecto: produto homogêneo. Cor: marrom.Aroma: característico Sabor: chocolate e adoçado Cacau alcalino em pó	6.000	Pct	QUALIMAX	R\$ 11,20	R\$ 67.200,00

E-mail: rmsdistribuidoraltda@gmail.com

RUA NOVE, Nº80 - PARQUE SÃO JOSÉ - CEP: 65.905-338 - IMPERATRIZ - MA

**DISTRIBUIDORA LTDA.**

CNPJ: 52.676.825/0001-24 - INSC. EST.: 12.828.690-3

FO... 548
IN PROCESSO: 08/2025
Assinatura: 1

	e açúcar. Não contém glúten. Caixa ou sachê com 200 gramas.					
26	Chocolate em pó 50%, 200 g. Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado; aspecto: produto homogêneo. Cor: marrom. Aroma: característico Sabor: chocolate e adoçado Cacau alcalino em pó e açúcar. Não contém glúten. Caixa ou sachê com 200 gramas.	1.500	Pct	QUALIMAX	R\$ 11,20	R\$ 16.800,00
27	Extrato de tomate, Und 340g Extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em sachê, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 340g.	12.000	Und	QUERO	R\$ 2,74	R\$ 32.880,00
28	Flocos de milho, 500 g Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	38.400	Pct	NUTRIVITA	R\$ 1,53	R\$ 58.752,00
29	Flocos de milho, 500 g Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	9.600	Pct	NUTRIVITA	R\$ 1,53	R\$ 14.688,00

E-mail: rmsdistribuidoraltda@gmail.com

RUA NOVE, Nº80 - PARQUE SÃO JOSÉ - CEP: 65.905-338 - IMPERATRIZ - MA

RMS

DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 52.676.825/0001-24 - INSC. EST.: 12.828.690-3

31	Frango congelado kg Ave semi-processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	36.000	Kg	FRIATO	R\$ 10,57	R\$ 380.520,00
32	Frango congelado kg Ave semi-processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	9.000	Kg	FRIATO	R\$ 10,57	R\$ 95.130,00
33	Leite de coco Und 250 ml Leite de coco modificado, pasteurizado e homogeneizado, reduzido teor de gordura (máximo de 15% p/p) e demais substâncias permitidas p/ a fabricação, embalagem de vidro com 250 ml, em perfeitas condições de vedação e isenta de contaminação de qualquer tipo. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 01 ano a 2 anos, com os registros obrigatórios do ministério competente.	4.500	Und	SOCOCO	R\$ 3,88	R\$ 17.460,00

E-mail: rmsdistribuidoraltda@gmail.com

RUA NOVE, Nº80 - PARQUE SÃO JOSÉ - CEP: 65.905-338 - IMPERATRIZ - MA

RMS **DISTRIBUIDORA LTDA.**
CNPJ: 52.676.825/0001-24 - INSC. EST.: 12.828.690-3

34	Leite de vaca em pó zero lactose. Pct 200g 1ª qualidade, zero por cento de lactose, ideal para o consumo de pessoas intolerantes à lactose, não deve apresentar qualquer contaminação, adulterações na sua composição ou sensorial, na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do ima ou sif.	480	Pct	PIRACANJU BA	R\$ 9,76	R\$ 4.684,80
35	Leite em pó integral enriquecido Pct 200g Características gerais inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro. Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	72.00 0	Pct	CCGL	R\$ 6,98	R\$ 502.560,00
36	Leite em pó integral enriquecido Pct 200g Características gerais inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro. Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	18.00 0	Pct	CCGL	R\$ 6,98	R\$ 125.640,00

E-mail: rmsdistribuidoraltda@gmail.com

RUA NOVE, Nº80 - PARQUE SÃO JOSÉ - CEP: 65.905-338 - IMPERATRIZ - MA

**DISTRIBUIDORA LTDA.**

CNPJ: 52.676.825/0001-24 - INSC. EST.: 12.828.690-3

551
PROCESSO: 08/2025
Assinatura: /

37	Linguiça de Frango tipo toscana, Kg Ingredientes :Carne de frango, carne suína, água (8%), sal, alho, cebola, açúcar, pimenta vermelha, proteína de soja <i>Agrobacterium tumefaciens</i> . Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa	4.320	Kg	AURORA	R\$ 18,98	R\$ 81.993,60
38	Linguiça de Frango tipo toscana, Kg Ingredientes :Carne de frango, carne suína, água (8%), sal, alho, cebola, açúcar, pimenta vermelha, proteína de soja <i>Agrobacterium tumefaciens</i> . Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa	1.080	Kg	AURORA	R\$ 18,98	R\$ 20.498,40
39	Macarrão com ovos tipo parafuso comum Pct 500g Ingredientes: massa seca de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Embalagem primária: pacote plástico de 500 gramas; intacta, resistente, transparentes, atóxicos termosoldado; contendo data de fabricação, validade e número do lote de forma indelével. Embalagem secundária: fardo de filme plástico (pe) atóxico termosoldado, reforçados e resistentes,	15.00 0	Pct	VILMA	R\$ 4,55	R\$ 68.250,00

E-mail: rmsdistribuidoraltda@gmail.com

RUA NOVE, Nº80 - PARQUE SÃO JOSÉ - CEP: 65.905-338 - IMPERATRIZ - MA

**DISTRIBUIDORA LTDA.**

CNPJ: 52.676.825/0001-24 - INSC. EST.: 12.828.690-3

552
FOUN...
PROCESSO: 08/2025
1

	hermeticamente selado, pesando até 10 kg. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características.					
40	Macarrão espagete com sêmola Pct 500g ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	18.00 0	Pct	VILMA	R\$ 2,98	R\$ 53.640,00
41	Macarrão espagete com sêmola Pct 500g ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	4.500	Pct	VILMA	R\$ 3,17	R\$ 14.265,00
42	Margarina, 250 gramas Ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio, benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: tbhq. Edta e bht, aromatizante: aroma idêntico ao natural e corantes: urucum e cúrcuma. Lata atóxica de 250 mg.	10.50 0	Und	QUALY	R\$ 2,87	R\$ 30.135,00

E-mail: rmsdistribuidoraltda@gmail.com

RUA NOVE, Nº80 - PARQUE SÃO JOSÉ - CEP: 65.905-338 - IMPERATRIZ - MA

**DISTRIBUIDORA LTDA.**

CNPJ: 52.676.825/0001-24 - INSC. EST.: 12.828.690-3

553

PROCESSO: 08/2025

Assinatura: /

43	Milho branco canjica, 500g Milho para munguzá ou canjica de milho são grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em presença de escarificação mecânica ou manual (desgerminação). O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpo, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar ardido, mofado, carunchado ou não desgerminado. Acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg. Embalagem com identificação do produto, peso líquido.	19.200	Pacote	SINHA	R\$ 4,98	R\$ 95.616,00
44	Milho branco canjica, 500g Milho para munguzá ou canjica de milho são grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em presença de escarificação mecânica ou manual (desgerminação). O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpo, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar ardido, mofado, carunchado ou não desgerminado. Acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg. Embalagem com identificação do produto, peso líquido.	4.800	Pacote	SINHA	R\$ 4,98	R\$ 23.904,00
45	Milho para pipoca, Pct 500g Milho para preparo de pipoca, com grãos selecionados e isentos de perigos e parasitas, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	5.400	Pct	PINDUCA	R\$ 2,84	R\$ 15.336,00

E-mail: rmsdistribuidoraltda@gmail.com

RUA NOVE, Nº80 - PARQUE SÃO JOSÉ - CEP: 65.905-338 - IMPERATRIZ - MA

**DISTRIBUIDORA LTDA.**

CNPJ: 52.676.825/0001-24 - INSC. EST.: 12.828.690-3

OLHAS: 554
PROCESSO: 08/2025
Assinatura: 1

46	Mistura pronta para bolo, (sabores festa e chocolate) 500 g Mistura composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma xantana. Embalado em embalagem plástica, com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 450 a 500 g. Produto sujeito aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	5.400	Pct	DONA BENTA	R\$ 4,64	R\$ 25.056,00
47	Moela de frango Moela de frango, congelada, com cor, odor e Sabor característicos do produto, de boa Qualidade, em embalagem transparente à Vácuo ou bem lacradas ou bandeja atóxica de isopor e rotulagem em plástico atóxico, com denominação do Nome do produto, fabricante, endereço, Registro no ministério da agricultura (sif, lma ou sim), data de fabricação e validade. Embalados de 1 em 1 kg, conforme a legislação.	4.500	Kg	FRIATO	R\$ 9,59	R\$ 43.155,00
48	Óleo de soja De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.	9.600	Und	LIZA	R\$ 8,09	R\$ 77.664,00
49	Óleo de soja De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.	2.400	Und	LIZA	R\$ 8,09	R\$ 19.416,00
50	Ovos de galinha produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do	9.600	Cartel as com 30 Und	AVINE	R\$ 15,79	R\$ 151.584,00

E-mail: rmsdistribuidoraltda@gmail.com

RUA NOVE, Nº80 - PARQUE SÃO JOSÉ - CEP: 65.905-338 - IMPERATRIZ - MA

**DISTRIBUIDORA LTDA.**

CNPJ: 52.676.825/0001-24 - INSC. EST.: 12.828.690-3

FOLHAS: 555
IN PROCESSO: 08/2025
Assinatura: /

	produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades					
51	Ovos de galinha produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades	2.400	Cartelas com 30 Und	AVINE	R\$ 15,79	R\$ 37.896,00
52	Pão massa fina – tipo hot dog, Und 50g Características gerais Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo de pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo pardacento, nas regiões mais expostas ao calor, ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não deve apresentar odores de fermentação e de fumaça. Embalagem: pacote plástico transparente fechado contendo 1kg (um) Características de composição nutricional / unidade de 60g Valor calórico – 250 a 300 kcal Características microscópicas Sujidades, larvas e parasitos: ausência.	36.000	Und	REGIONAL	R\$ 0,62	R\$ 22.320,00
53	Proteína texturizada de soja sabor carne vermelha – Pct 500g Características gerais Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%.	7.500	Pct	CAMIL	R\$ 6,84	R\$ 51.300,00

E-mail: rmsdistribuidoraltda@gmail.com

RUA NOVE, Nº80 - PARQUE SÃO JOSÉ - CEP: 65.905-338 - IMPERATRIZ - MA

**DISTRIBUIDORA LTDA.**

CNPJ: 52.676.825/0001-24 - INSC. EST.: 12.828.690-3

FOLHAS: 556
PROCESSO: 08/2025
1

54	Polpa de fruta sabor acerola Polpa de fruta sabor acerola integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3500	Kg	SO POLPAS	R\$ 8,98	R\$ 31.430,00
55	Polpa de fruta sabor caju Polpa de fruta sabor caju integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3500	Kg	SO POLPAS	R\$ 8,98	R\$ 31.430,00
56	Pimenta do reino Pimenta do reino moída 100% pura, especiaria sem adição de farinha ou aditivos. Ausência de sujidades ou fragmentos de insetos. Embalagem individual de 100 a 200 g.	4.500	Pct	MARATA	R\$ 3,15	R\$ 14.175,00
57	Sal refinado iodado 1 kg O produto deverá apresentar-se sob a forma de cristais brancos com granulação uniforme, própria, devendo ter sabor salino - salgado próprio, ser constituído de cloreto de sódio e adicionado iodato de potássio, conforme legislação vigente. Prazo de validade Mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	5.700	Kg	GOLFINHO	R\$ 0,99	R\$ 5.643,00

E-mail: rmsdistribuidoraltda@gmail.com

RUA NOVE, Nº80 - PARQUE SÃO JOSÉ - CEP: 65.905-338 - IMPERATRIZ - MA

58	Sardinha em conserva ao molho de tomate Und 125g Sardinha ao molho de tomate embalagem com peso líquido 125g, com ômega3, devidamente inspecionada pelo ministério da agricultura.	24.00 0	Und	GOMES DA COSTA	R\$ 3,99	R\$ 95.760,00
59	Sardinha em conserva ao molho de tomate Und 125g Sardinha ao molho de tomate embalagem com peso líquido 125g, com ômega3, devidamente inspecionada pelo ministério da agricultura.	6.000	Und	GOMES DA COSTA	R\$ 3,99	R\$ 23.940,00
60	Vinagre de álcool Und 500ml Embalagem integral, vinagre de álcool obtido pela fermentação acética realizada por um conjunto de bactérias do gênero acetobacter ou gluno bacter. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente o decreto nº 73.267, de 06 de dezembro de 1973 da Anvisa/ms. Item exclusivo para mei/me/epp	2.400	Und	GOTA	R\$ 1,79	R\$ 4.296,00

**TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS E
OITENTA CENTAVOS**

**R\$
3.556.700,80**

2 - PRAZOS DE VALIDADE DA PROPOSTA:

2.1. A presente proposta tem validade de 90 (Noventa) dias, contados da abertura dos envelopes de preços. A EMPRESA : R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA

DECLARA QUE

3- PRAZO PROPOSTO PARA O FORNECIMENTO:

3.1. Os produtos serão fornecidos de acordo com as Ordens de Fornecimento dada pela Prefeitura Municipal De SÃO DOMINGOS DO -MA.

4- CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

4.1. Concordamos com a forma de pagamento e demais exigências previstas no Edital e na Minuta de Contrato.

4 – DECLARAÇÃO

4.1. Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos aos encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte, bem como as despesas diretas e indiretas e

quaisquer outras necessárias a execução do objeto.

5 – QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA

Imperatriz/ma 19/02/2025

E-mail: rmsdistribuidoraltda@gmail.com

RUA NOVE, Nº80 - PARQUE SÃO JOSÉ - CEP: 65.905-338 - IMPERATRIZ - MA

RMS DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 52.676.825/0001-24 - INSC. EST.: 12.828.690-3

Assinado de forma digital
por R. M. S. DISTRIBUIDORA
LTDA:52676825000124
Dados: 2025.02.19 10:49:46
-03'00'

R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 52.676.825/0001-24
RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA
CPF 974.594.963-91 RG 150980320000 GEJUSPC/MA
Proprietário

RMS

E-mail: rmsdistribuidoraltda@gmail.com

RUA NOVE, Nº80 - PARQUE SÃO JOSÉ - CEP: 65.905-338 - IMPERATRIZ - MA

559
08/2025

RECEBEMOS DE P L G ALMEIDA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 3.471,71	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	Nº: 000.000.944 SÉRIE : 1

P L G ALMEIDA LTDA  Avenida Um, 34 Res. Araras Cohama São Luis MA CEP: 65066680 TELEFONE:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.944 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 2	 CHAVE DE ACESSO 2124 1143 6942 4400 0124 5500 1000 0009 4414 8346 2226 Consulte a autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240040328141 - 11/11/2024 15:51:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127273468	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 43.694.244/0001-24

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ/CPF 52.676.825/0001-24	DATA DA EMISSÃO 11/11/2024
ENDEREÇO RUA NOVE, 80	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAO JOSE	CEP 65905-338	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 11/11/2024
MUNICÍPIO Imperatriz	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 128286903
			HORA DE SAÍDA 11:08:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.471,71
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00				VALOR TOTAL DA NOTA 3.471,71

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0000001342	ACUCAR CRISTAL DE 2 Kg. FARDO C/15 UND	33021000	0 40	5102	FD	1,0000	60,21	60,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001343	ARROZ AGULHINHA BRANCO, TIPO 1, PCT DE 1KG FARDO C/30 UND	33021000	0 40	5102	FD	1,0000	108,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001344	BISCOITO DOCE MAISENA PCT 340G	84812019	0 40	5102	UN	40,0000	3,30	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001345	COLORIFICO PCT DE 100G	84812019	0 40	5102	PCT	20,0000	0,72	14,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001346	CAFE TORRADO E MOIDO, EM PO, PACOTE DE 250G	33021000	0 40	5102	UND	40,0000	4,79	191,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001347	BATATA INGLESAIN NATURA kg	33021000	0 40	5102	KG	10,0000	4,50	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001348	CEBOLA BRANCA IN NATURA DE QTIMA QUALIDADE	33021000	0 40	5102	KG	12,0000	3,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001349	FEIJAO CARIOCA TIPO I, DE 1KG FARDO C/30 UND	33021000	0 40	5102	FD	1,0000	120,42	120,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001350	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA PCT 1KG	33021000	0 40	5102	KG	10,0000	3,23	32,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001351	FLOCAO DE ARROZ PCT DE 500G FARDO C/24	33021000	0 40	5102	FD	2,0000	37,30	74,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001352	FLOCAO DE MILHO PCT DE 500G FARDO C/24	33021000	0 40	5102	FD	2,0000	20,02	40,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001353	MACARRAO TIPO ESPAGUETE C/ semola de trigo com agua, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, PCT 500G FD C/20	33021000	0 40	5102	FD	2,0000	45,48	90,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001354	MACARRAO TIPO PAFUSO, PCT 500G FD C/20	33021000	0 40	5102	FD	2,0000	44,28	88,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001355	MILHO PRA CANJICA AMARELO 500G FD C/12	33021000	0 40	5102	FD	2,0000	28,73	57,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001356	OLEO DE SOJA VEGETAL 900ML CX C/20	33021000	0 40	5102	CX	2,0000	72,60	145,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

560
08/2025

RECEBEMOS DE P L G ALMEIDA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 3.471,71	NF-e Nº: 000.000.944 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	

P L G ALMEIDA LTDA Avenida Um, 34 Res Araras Cohama São Luis MA CEP: 65066680 TELEFONE:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.944 SÉRIE : 1 FOLHA: 2 de 2	 CHAVE DE ACESSO 2124 1143 6942 4400 0124 5500 1000 0009 4414 8346 2226 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240040328141 - 11/11/2024 15:51:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127273468	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 43.694.244/0001-24

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0000001357	SARDINHA EM OLEO LATA, CONTENDO 125G, CX C/50 UND	33021000	0 40	5102	CX	2,0000	124,20	248,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001358	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE : LATA, CONTENDO 125G, CX C/5	33021000	0 40	5102	CX	2,0000	124,20	248,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001359	VINAGRE BRANCO Embalagem: frasco plastico de 500 ml, com FAR	33021000	0 40	5102	FD	2,0000	10,73	21,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001360	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA VERMELHO, PCT 400G	33021000	0 40	5102	UND	20,0000	4,80	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001361	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA BRANCA, PCT 400G	33021000	0 40	5102	UND	20,0000	4,20	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001362	LEITE EM PO INTEGRA PCT DE 200G FARDOS C/50	33021000	0 40	5102	FD	2,0000	197,70	395,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001363	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ORAL, EM PO, INSTANTANEO, enriquecido com vitaminas e minerais em diversos sabores. Teor nutricional mínimo para porção de 30g/40g: proteína - 8%, gorduras totais 1%, sem gorduras trans LATA 400G	33021000	0 40	5102	LT	6,0000	34,73	208,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001364	CARNE BOVINA TIPO FIGADO	33021000	0 40	5102	KG	8,0000	8,09	64,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001365	CARNE BOVINA COSTELA	84812019	0 40	5102	KG	10,0000	8,40	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001366	CARNE BOVINA MOIDA DE 1a CONGELADA, sem gordura, aspecto pro	33021000	0 40	5102	KG	20,0000	7,79	155,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001367	LINGUIÇA CALABRESA preparada com carne nao mista toucinho e condimentos, FINA	33021000	0 40	5102	KG	8,0000	13,50	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001368	PEITO DE FRANGO CONGELADO COM OSSO	33021000	0 40	5102	KG	10,0000	7,79	77,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001369	POLPA DE FRUTA SABOR CAJA PACOTE DE 1KG	33021000	0 40	5102	KG	10,0000	4,80	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001370	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA PACOTE DE 1KG	33021000	0 40	5102	KG	10,0000	4,80	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001371	POLPA DE FRUTA SABOR GOIADA PACOTE DE 1KG	33021000	0 40	5102	KG	10,0000	4,80	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001372	ALHO IN NATURA	34049011	0 40	5102	KG	6,0000	21,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001373	CENOURA IN NATURA DE OTIMA QUALIDADE	33021000	0 40	5102	KG	10,0000	3,30	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001374	PEPINO IN NATURA DE OTIMA QUALIDADE	33021000	0 40	5102	KG	10,0000	2,70	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001375	TOMATE IN NATURA	33021000	0 40	5102	KG	25,0000	4,50	112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

561
PROCESSO: 08/2025

RECEBEMOS DE P L G ALMEIDA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 1.315,33	NF-e Nº: 000.000.938 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	

 P L G ALMEIDA LTDA Avenida Um, 34 Res Araras Cohama Sao Luis MA CEP: 65066680 TELEFONE:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.938 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 2	
		CHAVE DE ACESSO 2124 1143 6942 4400 0124 5500 1000 0009 3818 0219 4293 Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240040289152 - 11/11/2024 11:47:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127273468	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 43.694.244/0001-24

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ/CPF 52.676.825/0001-24	DATA DA EMISSÃO 11/11/2024
ENDEREÇO RUA NOVE, 80	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAO JOSE	CEP 65905-338	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 11/11/2024
MUNICÍPIO Imperatriz	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 128286903
			HORA DE SAÍDA 11:08:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.315,33
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.315,33		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0000001251	ADOCANTE dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente contendo 100 ml	02102000	0 40	5102	UND	5,0000	1,95	9,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001252	BISCOITO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE PCT 400G	02102000	0 40	5102	UND	40,0000	3,19	127,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001253	BISCOITO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE PCT 600G	02102000	0 40	5102	UND	20,0000	4,79	95,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001254	CEREAL A BASE DE FLOCOS DE CEREJAS PRE-COZIDOS (TRIGO, MILHO E ARROZ OU TRIGO, AVEIA E CEVADA P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL 400G	02102000	0 40	5102	LT	6,0000	8,39	50,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001255	CEREAL A BASE DE FLOCOS DE CEREJAS PRE-COZIDOS (TRIGO, MILHO E ARROZ OU TRIGO, AVEIA E CEVADA P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL 360G SACHE	02102000	0 40	5102	PCT	6,0000	6,59	39,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001256	COLORIFICO PCT DE 500G FARDOS C/20	02102000	0 40	5102	FD	2,0000	60,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001257	FUJAO PRETO TIPO I DE 1KG FARDOS C/30 UND	02102000	0 40	5102	FD	1,0000	116,82	116,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001258	FERMENTO QUÍMICO EM PO 100G	02102000	0 40	5102	UND	6,0000	2,35	14,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001259	OREGANO tempero seco Ingredientes: folhas de oregano picadas e desidratadas. EMBALAGEM: 100 GRAMAS.	02102000	0 40	5102	PCT	5,0000	3,48	17,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001260	MACARRAO INTEGRAL ESPAGUETE PCT 500G FD C/20	02102000	0 40	5102	FD	1,0000	51,00	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001261	MILHO EM CONSERVA SACHE 200G	02102000	0 40	5102	UND	24,0000	2,04	48,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

FOLHAS: 562
PROCESSO: 08/2025

RECEBEMOS DE P L G ALMEIDA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 1.315,33	Assinado: NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	Nº: 000.000.938 SÉRIE : 1

P L G ALMEIDA LTDA Avenida Um, 34 Res Araras Cohama Sao Luis MA CEP: 65066680 TELEFONE:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.938 SÉRIE : 1 FOLHA: 2 de 2	 CHAVE DE ACESSO 2124 1143 6942 4400 0124 5500 1000 0009 3818 0219 4293 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240040289152 - 11/11/2024 11:47:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127273468	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 43.694.244/0001-24

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0000001262	LEITE UHT ZERO LACTOSE semidesnatado para dietas com restrição a lactose. EMBALAGEM: embalagem Tetra pack de 1.000ml	02102000	0 40	5102	LT	12,0000	4,63	55,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001263	LEITE DE SOJA INTEGRAL embalagem longa vida (tetrapack frasco) contendo 1.000 ml	02102000	0 40	5102	LT	6,0000	4,49	26,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001264	ASA DE FRANGO Apresentar-se congeladas, livre de parasitos e de qualquer substancia contaminante que possa altera-la	02102000	0 40	5102	KG	10,0000	8,99	89,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001265	CARNE BOVINA DE 1o CONTRA FILE	02102000	0 40	5102	KG	6,0000	23,94	143,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001266	CARNE SUINA TIPO PERNIL	02102000	0 40	5102	KG	5,0000	8,94	44,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001267	CARNE SUINA TIPO COSTELA	02102000	0 40	5102	KG	6,0000	11,94	71,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001268	PEIXE IN NATURA (PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBACUI)	02102000	0 40	5102	KG	6,0000	8,39	50,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001269	ABACAXI IN NATURA	02102000	0 40	5102	KG	5,0000	2,70	13,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001270	ACELGA In NATURA DE OTIMA QUALIDADE	02102000	0 40	5102	MAC	3,0000	5,40	16,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001271	LIMAO TAITI IN NATURA DE OTIMA QUALIDADE	02102000	0 40	5102	KG	6,0000	2,70	16,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001272	MELANCIA IN NATURA DE OTIMA QUALIDADE	02102000	0 40	5102	KG	30,0000	2,10	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001273	REPOLHO LISO VERDE IN NATURA	02102000	0 40	5102	KG	12,0000	2,70	32,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**FRANCISCO DAS
CHAGAS BATISTA DA
SILVA JUNIOR**
CNPJ - 11.494.673/0001-61



565
PROCESSO: 08/2025
1

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.494.673/0001-61

Razão Social: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS
E ARMAZÉNS

Endereço:

RUA UMBILINO, 14 - CONJ DIRCEU ARCOVERDE II QUADRA268 CASA 14 - ITARARE
- 64.078-300 - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME
CNPJ 11.494.673/0001-61

FOLHAS: 566
PROCESSO: 08/2025
Em 1

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, natural de Beneditinos - PI, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 02/03/1983, empresário, RG: 2163730 SSP-PI e CPF 984.760.093-72, residente e domiciliado na Rua Francisco Moura Araújo (LOT M EVANGELISTA), nº 4843, Bairro: Novo Horizonte, CEP: 64.079.225, Teresina – PI.

Resolve consolidar o Empresário Individual, denominada **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME**, com sede na RUA UMBILINO, nº 14, CONJ DIRCEU ARCOVERDE II;QUADRA 268;CASA 14, Bairro: Itarare CEP: 64.078-300, Teresina – PI, devidamente inscrita no CNPJ: 11.494.673/0001-61 constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº 22100959081, em 26/01/2010, promove sua consolidação a seguir:

CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDAÇÃO
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME
CNPJ 11.494.673/0001-61

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A presente sociedade empresária individual gira sob a denominação social de **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME**, com nome fantasia **TDB DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa tem sua sede na Rua Umbilino, nº 14, Conj. Dirceu Arcoverde II Quadra 268, Casa 14, CEP: 64.078-300, Teresina – PI.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa tem por objeto social, as seguintes atividades:

- 4712-1/00- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- minimercados, mercearias e armazéns;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

CLMAS: 567
PROCESSO: 08/2025
/

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente no País, dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas iguais, de valor unitário R\$ 1,00 (um real), nos termos do art. 997, III do CC, com a seguinte distribuição:

SÓCIO	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	500.000	R\$ 500.000,00	100%
Total:	500.000	R\$ 500.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA SEXTA – FORO

Todos os casos omissos serão regulados pela Lei supra citada, ficando eleito o foro da cidade de Teresina- PI, para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriundas deste instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento de Contrato Social, procedendo-se o registro, nos termos do art. 1.150, do Código civil.

Teresina – PI, 28 de novembro de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

FOLHAS: 568
PROCESSO: 08/2025
Assinatura: /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
98476009372	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2023 12:55 SOB Nº 20230840833.
PROTOCOLO: 230840833 DE 28/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317126657. CNPJ DA SEDE: 11494673000161.
NIRE: 22100959081. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/11/2023.
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2316183569

PROIBIDO PLASTIFICAR
2316183569

NOME
FRANCISCO DAS CECAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE (ORG. BRASILEIRO)
2163730 SSP PI

CPF
984.760.093-72

DATA NASCIMENTO
02/03/1983

FEIÇÃO
FRANCISCO DAS CECAS
BATISTA DA SILVA
RAIMUNDA VIEIRA DA
SILVA

PERMISSÃO
A/B

ACC
A/B

CAT. GÊN.
A/B

Nº REGISTRO
03285651979

VALIDADEZ
09/03/2032

HABILITAÇÃO
19/05/2004

RESERVAÇÃO

Assinatura do Portador

LOCAL
TERESINA, PI

DATA DE CURSÃO
14/03/2022

ASSINATURA DO INSS

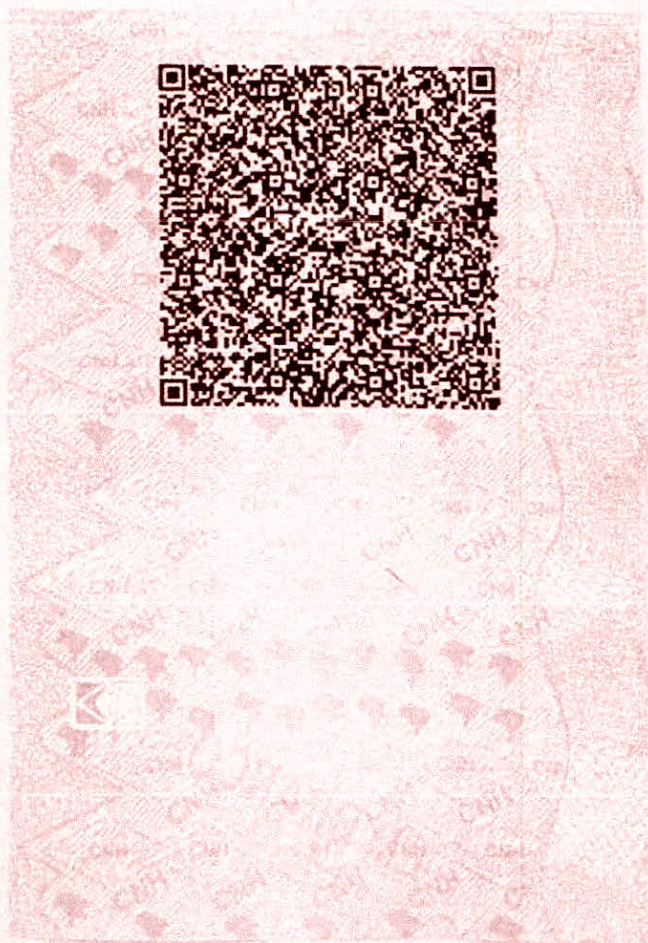
93999152016
93321219374

PIAUI

FOLHAS: 569

PROCESSO: 08/2025

Assinatura:



6º TABELIONATO DE NOTAS DE TERESINA

AV. LUIZ JOSÉ, 1000 - JARDIM CRISTÓVÃO, N.º 2320 - TERESINA - PIAUI, TEL. (86) 3607-7412

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE, DOU FE. Teresina/PI, 21/03/2022 13:30:23.

SERLO ACX61386 - BC2W CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portaleletr

6º Tabelionato de Notas de Teresina
Paulo Cavalantti Coutinho
Escritório Autorizado

22/02/2021

Comprovante de Inscrição ou de Situação Cadastral no CPF

FOLHAS: 570
Nº PROCESSO: 08/2025
/

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Nº do CPF:	984.760.093-72
Nome da Pessoa Física:	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
Data de Nascimento:	02/03/1983
Situação Cadastral:	REGULAR
Data da Inscrição:	25/05/2001
Código de Controle:	528B.45C7.A2DD.6678

A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.

FOLHAS 571
PROCESSO: 08/2025
1

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

984.760.093-72

Nome

**FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA
JUNIOR**

Nascimento

02/03/1983

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

528B.45C7.A2DD.6678

**A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço**

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 14:07:49 do dia 25/07/2016 (hora e data de Brasília)

digito verificador: 00



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **984.760.093-72**

Nome: **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**

Data de Nascimento: **02/03/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **25/05/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:29:50** do dia **22/02/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **482F.0B7F.1488.71D1**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

**ESTADO DO PIAUÍ****SECRETARIA DA FAZENDA**

Data:	16/11/2023
Hora:	21:43:21
Usuário:	11494673000161
Página:	1

FICHA CADASTRAL

FOLHAS: 573

Inscrição: 19.472.731-9**GERAT:** 3a GERAT TERESINA**Agencia Regional:** AGEAT TERESINA**Situação Cadastral:** ATIVO**Benefício Fiscal:** SIM **Sit. SIPAF:****PF Optante NF:** NÃO**Exportador:** NÃO**CNPJ:** 11.494.673/0001-61**Tipo de Pessoa:** JURÍDICA**Situação Fiscal:** REGULAR**Última Atualização:** 03/02/2021**Insc. Prazo Certo:** NÃO**DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO****Nome Empresarial:** FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME**Nome Fantasia:** TDB DISTRIBUIDORA**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO****Endereço:** RUA UMBILINO**Número:** 14**Complemento:** CJ D ARCOV. II QD 268 C 14**Referência:****Bairro:** ITARARE**Município:** TERESINA**UF:** PI**Telefone:** 86 88242405**FAX:****CEP:** 64078300**C. Postal:****CEP C.Postal:****E-Mail:** contabium@hotmail.com**Telefone DIF:** 86 88242405**ENDEREÇO FISCAL****Endereço:** RUA UMBILINO**Número:** 14**Complemento:** CJ D ARCOV. II QD 268 C 14**Referência:****Bairro:** ITARARE**Município:** TERESINA**UF:** PI**Telefone:** 86 88242405**FAX:** 0**CEP:****C. Postal:****CEP C.Postal:****E-Mail:****QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE****Categoria Cadastral:** ME**Regime Recolhimento:** SIMPLES NACIONAL**Início Ativ.:** 22/02/2010**Junta Comercial:** 22100959081**Data da Constituição:** 26/01/2010**Tipo Utilização:** LOJA**Natureza Jurídica:** EMPRESÁRIO**Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO**Capital Social:** 500000**Área Utilizada (m2):** 0**CAE Principal:****CAE Secundária:****Ativ. Principal(CNAE):** 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -**Ativ. Secundárias(CNAE):**

4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4723700	Comércio varejista de bebidas
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4724500	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4634601	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
7711000	Locação de automóveis sem condutor
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4755502	Comercio varejista de artigos de armarinho
4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4754701	Comércio varejista de móveis
4744005	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

574
PROCESSO: 08/2025
1

DADOS DO CONTADOR

Nome: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 5499982333 **CRC:** PI01236400

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
EMPRESARIO	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA S JUNIOR	FÍSICA	984.760.093-72	EMPRESARIO	100%



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2008335

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000606/24-82

CPF/CNPJ

11.494.673/0001-61

NÚMERO DE REGISTRO

6062482

DATA DE ABERTURA

2010/07/27

RAZÃO SOCIAL

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA
JUNIOR - ME

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

RUA UMBILINO, 14 - COMPLEMENTO: Q.268 C.14 CONJ DIRCEU ARCOVERDE II;
BAIRRO ITARARE
TERESINA/PI - CEP: 64078-300

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

453070500 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR

Emitido em: 03/01/2024 09:06:41

Código autenticidade: 84A1A99DFC1F52CA

Nº Via: 1

575



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2008335

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000606/24-82

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

463460100 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS
464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
472370000 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
474400300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
474400500 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
475550200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
475989900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Emitido em: 03/01/2024 09:06:41

Código autenticidade: 84A1A99DFC1F52CA

Nº Via

04MS
576
8810025
1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/02/2025 08:33:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TDB DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **11.494.673/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ: 11.494.673/0001-61

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:34:54 do dia 02/02/2025 , com validade até o dia 04/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: i6hd7d37jrDrgNqWAwze

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

SECRETARIA DAS SESSÕES



INIDONEIDADE

Nº 51/2025

TDB DISTRIBUIDORA

CNPJ: 11.494.673/0001-61

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 02/03/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 02/01/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

664F-7148-8A25-A1D4



Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

SECRETARIA DAS SESSÕES
Diretoria de Gestão Processual
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões



FOLHAS: 583
PROCESSO: 08/2025
1

CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº 46703/2024

TDB DISTRIBUIDORA

CNPJ: 11.494.673/0001-61

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 25/02/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 25/12/2024

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

1CA8-B9EB-6B89-532C

Av. Pedro Freitas 2100 | Centro Administrativo | Teresina - PI | CEP: 64018-900
(86) 3215-3800 | CNPJ: 05.818.935/0001-01
tce@tcepi.tc.br

TCEPIAUI
1



CERTIFICADO: 589
PROCESSO: 08/2025
Assinatura: 1

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.494.673/0001-61
Razão Social: TDB DISTRIBUIDORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS
E ARMAZÉNS

Endereço:

RUA UMBILINO, 12 - QUADRA268 CASA 12 CONJ DIRCEU ARCOVERDE II - ITARARE
- 64.078-300 - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

ADITIVO Nº 01
TDB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 11.494.673/0001-61

CLNAB. 590
PROCESSO: 08/2025
1

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, natural de Beneditinos - PI, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 02/03/1983, empresário, RG: 2163730 SSP-PI e CPF 984.760.093-72, residente e domiciliado na Rua Francisco Moura Araújo (LOT M EVANGELISTA), nº 4843, Bairro: Novo Horizonte, CEP: 64.079.225, Teresina - PI.

Único sócio da empresa **TDB DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.494.673/0001-61, arquivada na Junta comercial do Estado do Piauí com NIRE: 22200759467, arquivado em 26/0/2010, estabelecida na Rua Umbilino, nº 12, Quadra: 268, Casa 12, CONJ DIRCEU ARCOVERDE II, CEP: 64078300, Teresina - PI, resolvem alterar o contrato social como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado as atividades econômicas para:

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Devido às alterações do contrato, e adaptando-se ao Novo Código Civil, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social como segue:

CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDAÇÃO
TDB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 11.494.673/0001-61

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente sociedade gira sob a denominação social de **TDB DISTRIBUIDORA LTDA**, com nome Fantasia **TDB DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sua sede na Rua Umbilino, nº 12, Quadra: 268, Casa 12, CONJ DIRCEU ARCOVERDE II, CEP: 64078300, Teresina - PI.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem por objeto social, as seguintes atividades:

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;

FOLHAS: 590
 Nº PROCESSO: 08/2025
 Telefone: 1

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente: (toldos e similares);
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento);
 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente: (limpeza de ruas);
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente no País, dividido em 500.000(quinhetas mil) quotas iguais, de valor unitário R\$ 1,00 (um real), nos termos do art. 997, III do CC, com a seguinte distribuição:

Sócio	%	QUOTAS	VALOR R\$
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	100%	500.000	R\$ 500.000,00
Totais:	100%	500.000	R\$500.000,00

CLÁUSULA QUINTA - De conformidade com o artigo 1.052, da Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Sociedade é exercida pelos sócios, FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR que se incumba de responder por todas as operações, financeiras e administrativas, com ou sem a presença de um dos sócios, assim representa a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização de um dos dois sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Art. 1011, § 1º do Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(a) administrador(a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

FOLHAS: 591
 Nº PROCESSO: 08/2025

Parágrafo Primeiro - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. Averbando a respectiva ata junto ao registro competente.

Parágrafo Segundo - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de um dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único- No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar

os outros sócios por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres, apurados em balanço especial, serão pagos na forma negociada entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, os sócios remanescentes, de posse do valor de seus haveres, apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, efetuarão o pagamento na forma negociada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade se dissolverá nos termos da lei vigente (art. 1.033 do C.C.)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Por decisão dos quotistas que representem a maioria do Capital Social, poderá ser determinada a exclusão por justa causa de sócios do quadro social, nos termos do artigo nº 1.085, da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos dois sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Todos os casos omissos serão regulados pela Lei supra citada, ficando eleito o foro da cidade de Teresina- PI, para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriundas deste instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento de Contrato Social, procedendo-se o registro, nos termos do art. 1.150, do Código civil.

Teresina – PI, 02 de abril de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR



FOLHAS: 592
PROCESSO: 08/2025
Assinatura: 1

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TDB DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
98476009372	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2024 10:44 SOB Nº 20240256395.
PROTOCOLO: 240256395 DE 03/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404666798. CNPJ DA SEDE: 11494673000161.
NIRE: 22200759467. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/04/2024.
TDB DISTRIBUIDORA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2316183569

NOME
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
2161730 SSP PI

CPF
986.160.093-12

DATA NASCIMENTO
12/13/1983

FILIAÇÃO
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA
DALNUNDA VIEIRA DA SILVA

PERMISSÃO: ☒ ALL ☐ CAT. HAB. ☒ AD

Nº REGISTRO
02555-19/83

VALIDADE
09/03/2042

1ª HABILITAÇÃO
19/05/2004

OBSERVAÇÕES

Francisco das Chagas Batista Jr.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA EMISSÃO
14/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

53699152016
F1321219374

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



FOLHAS: 593

Nº PROCESSO: 08/2025

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

MINISTÉRIO DA FAZENDA

 **Receita Federal**
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
984.760.093-72

Nome
**FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA
JUNIOR**

Nascimento
02/03/1983

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
528B.45C7.A2DD.6678

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 18:07:49 do dia 25/07/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **984.760.093-72**

Nome: **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**

Data de Nascimento: **02/03/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **25/05/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:49:22** do dia **02/02/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **92E7.71E7.6259.8EFF**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

OLHAS: 596
PROCESSO: 98/2025
1

Data:	02/02/2025
Hora:	09:45:03
Usuário:	11494673000161
Página:	1

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.472.731-9
GERAT: 3a GERAT TERESINA
Agência Regional: AGEAT TERESINA
Situação Cadastral: ATIVO
Benefício Fiscal: SIM Sit. SIPAF: PF Optante NF: NÃO Exportador: NÃO
CNPJ: 11.494.673/0001-61
Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Situação Fiscal: REGULAR
Última Atualização: 09/01/2025
Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: TDB DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: TDB DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA UMBILINO
Complemento: QUADRA268 CASA 12 CONJ DIRCEU ARCOVERDE II
Bairro: ITARARE
Município: TERESINA
UF: PI
Telefone: 86 88242405 FAX: CEP: 64078300 C. Postal: CEP C.Postal:
E-Mail: contabium@hotmail.com Telefone DIF: 86 88242405

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: RUA UMBILINO
Complemento: QUADRA268 CASA 12 CONJ DIRCEU ARCOVERDE II
Bairro: ITARARE
Município: TERESINA
UF: PI
Telefone: 86 88242405 FAX: 0 CEP: C. Postal: CEP C.Postal:
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: ME
Junta Comercial: 22100959081
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: 500000
Regime Recolhimento: SIMPLES NACIONAL
Data da Constituição: 26/01/2010
Área Utilizada (m2): 0
Início Ativ.: 22/02/2010
Tipo Utilização: LOJA
Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO

CAE Principal:

CAE Secundária:

Ativ. Principal(CNAE): 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -

Ativ. Secundárias(CNAE):

- | | |
|---------|--|
| 4742300 | Comércio varejista de material elétrico |
| 4744003 | Comércio varejista de materiais hidráulicos |
| 4753900 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |
| 4754701 | Comércio varejista de móveis |
| 4755502 | Comércio varejista de artigos de armarinho |
| 4763602 | Comércio varejista de artigos esportivos |
| 4772500 | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |
| 7711000 | Locação de automóveis sem condutor |

8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4744005	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
4723700	Comércio varejista de bebidas
4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4634601	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4724500	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

DADOS DO CONTADOR

Nome: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 5499982333 **CRC:** 012364

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA	FÍSICA	984.760.093-72	SÓCIO	100%
ADMINISTRADOR	JUNIOR	FÍSICA	984.760.093-72	ADMINISTRADOR	100%
OR	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA				
	JUNIOR				



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



FOLHAS: 598
PROCESSO: 08/2025
1

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 194727319

Nome Fantasia: TDB DISTRIBUIDORA

Razão Social: TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.494.673/0001-61

Atividade Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

Município: Teresina

Endereço: RUA UMBILINO, ITARARE

CEP: 64078300

Local e data: Teresina, quinta, 04 de abril de 2024

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **GP1GOMVK**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2008335

CÓDIGO DE CONTROLE: 0011036/25-10

CPF/CNPJ

11.494.673/0001-61

NÚMERO DE REGISTRO

110362510

DATA DE ABERTURA

27/07/2010

RAZÃO SOCIAL

TDB DISTRIBUIDORA LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

RUA UMBILINO, 12 - QUADRA268 CASA 12 CONJ DIRCEU ARCOVERDE II
BAIRRO ITARARE
TERESINA/PI - CEP: 64078-300

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

453070500 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR

463460100 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS

Emitido em: 02/02/2025 08:59:50

Código autenticidade: 68ED253E7D4DFA35

Nº Via: 1

01/04/25
599
08/02/25
1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TDB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.494.673/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:02:20 do dia 02/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2025.

Código de controle da certidão: **2C0E.FB39.33C6.C757**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

605
PROCESSO: 08/2025
1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500001025522620

CPF/CNPJ: 11.494.673/0001-61

Nome/Razão Social: TDB DISTRIBUIDORA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/01/2025 08:19:28
VÁLIDA ATÉ 11/03/2025

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 36B3D18B-FFFA-4A65-9B67-5356A8079537



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária



FOLHAS: 606
PROCESSO: 08/2025
Assinatura: /

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500001035506277

CPF/CNPJ: 11.494.673/0001-61

Nome/Razão Social: TDB DISTRIBUIDORA LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/01/2025 14:51:51
VÁLIDA ATÉ 10/03/2025

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 47F95811-A17F-41DD-A654-8C767A41B0AF

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.494.673/0001-61

Razão

TDB DISTRIBUIDORA LTDA

Social:

Endereço: R UMBILINO 12 QD 268 CASA 12 / ITARARE / TERESINA / PI / 64078-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2025 a 24/02/2025

Certificação Número: 2025012602491917095054

Informação obtida em 02/02/2025 09:07:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TDB DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.494.673/0001-61

Certidão nº: 90197306/2025

Expedição: 02/01/2025, às 14:53:33

Validade: 01/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TDB DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.494.673/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

Folha 1 / 1

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 214.073/24-04

CPF/CNPJ: 11.494.673/0001-61

Contribuinte: TDB DISTRIBUIDORA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 00:12:33 h, do dia 09/12/2024.

Validade: 09/03/2025

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

CPF: 984.760.093-72

Certidão nº: 90197442/2025

Expedição: 02/01/2025, às 14:54:22

Validade: 01/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº **984.760.093-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

611
PROCESSO: 08/2025
Assinatura: /

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 11.494.673/0001-61

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/02/2025, às 09:12:21, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: WFES228F23

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 984.760.093-72

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/02/2025, às 09:12:49, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: KXPHVVPYLV

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL**

FOLHAS: 613
PROCESSO: 08/2025
Assinatura: /

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3706898

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11494673000161, REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DAS CHAGAS

BATISTA DA SILVA JUNIOR CPF: 984.760.093-72

ENDEREÇO: R UMBILINO NÚMERO 12 COMPLEMENTO QUADRA268 CASA 12

CONJ DIRCEU ARCOVERDE II CEP 64.078-300

BAIRRO: ITARARE, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 04 de Fevereiro de 2025 às 12 h 47 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3706898. Código verificador: 1EB06.F9CE0.D90F9.4FDC4



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL**

FOLHAS: 614
PROCESSO: 08/2025
Assinatura: /

CERTIDÃO NEGATIVA DE EXECUÇÕES FISCAIS

CERTIDÃO Nº 3706901

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11494673000161, REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DAS CHAGAS

BATISTA DA SILVA JUNIOR CPF: 984.760.093-72

ENDEREÇO: R UMBILINO NÚMERO 12 COMPLEMENTO QUADRA268 CASA 12

CONJ DIRCEU ARCOVERDE II CEP 64.078-300

BAIRRO: ITARARE, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS (ART. 5º, §5º, PROVIMENTO Nº 013/2017)**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 04 de Fevereiro de 2025 às 12 h 50 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3706901. Código verificador: F42E8.A7E13.DE1FF.8A65F

BALANÇO PATRIMONIAL



FOLHAS:

615

PROCESSO:

08/2025

Entidade: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 11.494.673/0001-61

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 1.607.044,53	R\$ 2.181.570,47
Ativo Circulante		R\$ 1.328.728,76	R\$ 1.903.254,70
Disponibilidades		R\$ 789.033,52	R\$ 942.384,87
Numerários em Espécie		R\$ 688.128,43	R\$ 841.479,78
Caixa Geral		R\$ 688.128,43	R\$ 841.479,78
Caixa		R\$ 688.128,43	R\$ 841.479,78
Bancos		R\$ 100.905,09	R\$ 100.905,09
Contas Correntes		R\$ 100.905,09	R\$ 100.905,09
NUBANK		R\$ 100.905,09	R\$ 100.905,09
Clientes		R\$ 165.853,31	R\$ 165.853,31
Clientes Nacionais		R\$ 165.853,31	R\$ 165.853,31
Duplicatas a Receber		R\$ 165.853,31	R\$ 165.853,31
Clientes Diversos		R\$ 165.853,31	R\$ 165.853,31
Estoques		R\$ 373.841,93	R\$ 795.016,52
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 373.841,93	R\$ 795.016,52
Estoque de Mercadorias		R\$ 373.841,93	R\$ 795.016,52
Mercadorias Para Revenda		R\$ 373.841,93	R\$ 795.016,52
Ativo não Circulante		R\$ 278.315,77	R\$ 278.315,77
Imobilizado		R\$ 278.315,77	R\$ 278.315,77
Bens em Operação		R\$ 330.315,77	R\$ 330.315,77
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 330.315,77	R\$ 330.315,77
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 185.452,32	R\$ 185.452,32
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 144.863,45	R\$ 144.863,45
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (52.000,00)	R\$ (52.000,00)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (52.000,00)	R\$ (52.000,00)
(-) (-) Depreciação acumulada		R\$ (52.000,00)	R\$ (52.000,00)
*** Passivo ***		R\$ 1.607.044,53	R\$ 2.181.570,47
Passivo Circulante		R\$ 152.862,97	R\$ 199.685,70
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 152.862,97	R\$ 199.685,70
Fornecedores		R\$ 63.302,63	R\$ 63.302,63
Fornecedores Nacionais		R\$ 63.302,63	R\$ 63.302,63
Fornecedores Diversos		R\$ 63.302,63	R\$ 63.302,63
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 89.560,34	R\$ 136.383,07
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 15.777,87	R\$ 15.777,87
INSS a Recolher		R\$ 14.579,03	R\$ 14.579,03
FGTS a Recolher		R\$ 1.198,84	R\$ 1.198,84
Obrigações Fiscais		R\$ 73.782,47	R\$ 120.605,20
Simples a Recolher		R\$ 73.782,47	R\$ 120.605,20
Passivo não Circulante		R\$ 39.717,16	R\$ 39.717,16
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 39.717,16	R\$ 39.717,16
Fornecedores		R\$ 39.717,16	R\$ 39.717,16
Fornecedores Nacionais		R\$ 39.717,16	R\$ 39.717,16
Fornecedores Diversos		R\$ 39.717,16	R\$ 39.717,16
Patrimônio Líquido		R\$ 1.414.464,40	R\$ 1.942.167,61
Capital Realizado		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Reservas		R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00
Reservas		R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00
Reserva Legal		R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
Outras Contas		R\$ 699.464,40	R\$ 1.227.167,61
Outras Contas		R\$ 699.464,40	R\$ 1.227.167,61
Lucros Acumulados		R\$ 699.464,40	R\$ 1.227.167,61
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia		R\$ 699.464,40	R\$ 1.227.167,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.2B.65.27.B2.AE.76.0F.6B.A3.04.C2.9D.CA.30.C5.B1.09.EB.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.494.673/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 3.898.471,13	R\$ 4.146.563,25
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 3.898.471,13	R\$ 4.146.563,25
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 3.898.471,13	R\$ 4.146.563,25
(-) Deduções da Receita		R\$ (233.908,07)	R\$ (282.195,20)
(-) Impostos Faturados		R\$ (233.908,27)	R\$ (282.195,20)
(-) Simples		R\$ (233.908,27)	R\$ (282.195,20)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (2.346.671,85)	R\$ (2.514.000,00)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (436.770,19)	R\$ (24.000,00)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (1.909.901,66)	R\$ (2.490.000,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.089.102,81)	R\$ (822.664,84)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.089.102,81)	R\$ (822.664,84)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 228.788,20	R\$ 527.703,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.2B.65.27.B2.AE.76.0F.6B.A3.04.C2.9D.CA.30.C5.B1.09.EB.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Outras: 616
 Nº PROCESSO: 08/2025

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.494.673/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME
NIRE	22100959081
CNPJ	11.494.673/0001-61
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/01/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6011

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6011
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.2B.65.27.B2.AE.76.0F.6B.A3.04.C2.9D.CA.30.C5.B1.09.EB.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE	CNPJ	
22100959081	11.494.673/0001-61	
NOME EMPRESARIAL		
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
7E.2B.65.27.B2.AE.76.0F.6B.A3.04.C2.9D.CA.30.C5.B1.09.EB.41	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05499982333	PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA:05499982333	504772816690951706 0	17/06/2022 a 17/06/2023	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	11494673000161	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR- ME:11494673000161	908323598997088759 8	01/02/2023 a 01/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7E.2B.65.27.B2.AE.76.0F.6B.A3.04.C2.
9D.CA.30.C5.B1.09.EB.41-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/03/2023 às 17:59:51
31.C7.20.3B.A5.AF.C2.B8
CF.FB.05.FE.3F.21.51.2E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Nire: 22100959081 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 7E.2B.65.27.B2.AE.76.0F.6B.A3.04.C2.9D.CA.30.C5.B1.09.EB.41-

Consulta Realizada em: 26/03/2023 15:03:56

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

CNPJ: 11.494.673/0001-61

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME

NIRE: 22100959081 DATA DO REGISTRO: 26/01/2010

END: RUA UMBILINO, 14, CONJ. DIRCEU ARCOVERDE II,
QUADRA 268, CASA 14, ITARARE, CEP: 64.078-300, TERESINA -PI

PERÍODO DE MOVIMENTAÇÃO: 01/01/2022 A 31/12/2022

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS
SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS
INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO Nº 08.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: $AC+RLP/PC+PNC=1.903.254,70/199.685,70=$ **9,53**

ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE: $AC/PC= 1.903.254,70/199.685,70=$ **9,53**

GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE: $PC/AT=199.685,70/2.181.570,47 =$ **0,091**

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL: $PC+PNC/AT= 199.685,70/2.181.570,47 =$ **0,091**

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL: $AT/PC+PNC=1.903.254,70/199.685,70=$ **9,53**

TERESINA-PI, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

PAULO HENRIQUE
CARVALHO
COSTA:05499982333

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE CARVALHO
COSTA:05499982333
Dados: 2023.03.31 12:13:09
+03'00'

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

CONTADOR – CRC-PI 12364-O

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

CNPJ: 11.494.673/0001-61

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME

NIRE: 22100959081 DATA DO REGISTRO: 26/01/2010

END: RUA UMBILINO, 14, CONJ. DIRCEU ARCOVERDE II,
QUADRA 268, CASA 14, ITARARE, CEP: 64.078-300, TERESINA -PI

PERIODO DE MOVIMENTAÇÃO: 01/01/2022 A 31/12/2022

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS
SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS
INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO Nº 08.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: $AC+RLP/PC+PNC=1.903.254,70/199.685,70=9,53$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE: $AC/PC=1.903.254,70/199.685,70=9,53$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL: $PC+PNC/AT=199.685,70/2.181.570,47=0,091$

TERESINA-PI, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

PAULO HENRIQUE
CARVALHO
COSTA:05499982333

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE CARVALHO
COSTA:05499982333
Dados: 2023.03.31 12:13:50
-03'00'

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

CONTADOR – CRC-PI 12364-O

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

CNPJ: 11.494.673/0001-61

NIRE: 22100959081

Endereço: RUA UMBILINO, 14, CONJ. DIRCEU ARCOVERDE II, QUADRA 268, CASA 14,
ITARARE, CEP: 64.078-300, TERESINA - PI

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES REFERENTE BALANÇO PATRIMONIAL

1- Caixa ou Equivalente Caixa e Bancos

O valor contido nesta conta representa saldo em
caixa e bancos acréscimos dos movimentos no ano
calendário.....

R\$ 942.384,87

2- Estoques

Registrado pelo Valor original de aquisição,

acréscimos pelos movimentos no ano calendário..... R\$ 795.016,52

3- Permanente – imobilizado

Registrado pelo Valor original de aquisição ,acréscido pelos movimentos no ano
calendário.....

R\$ 278.315,77

4- Obrigações sociais e tributárias

Registrado pelo valor original, acréscido pelos

movimentos no ano calendário..... R\$ 136.383,07

5- Patrimônio Líquido

Registrado pelo valor original de constituição

acréscimos dos movimentos no ano calendário..... R\$ 1.942.167,61

Teresina - PI, 31 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS
BATISTA DA SILVA JUNIOR-
ME:11494673000161

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA
DA SILVA JUNIOR-
ME:11494673000161
Dados: 2023.03.31 12:17:20 -03'00'

PAULO HENRIQUE
CARVALHO
COSTA:054999823
33

Assinado de forma
digital por PAULO
HENRIQUE CARVALHO
COSTA:05499982333
Dados: 2023.03.31
12:16:40 -03'00'

Francisco das Chagas Batista da Silva Junior
Titular

Paulo Henrique Carvalho Costa
Contador

CRC-PI 12.364-O

DECLARAÇÃO DE ALÍQUOTAS INERENTES AOS TRIBUTOS

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, INSCRITO NO CPF: 984.760.093-72, ABAIXO ASSINADO NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 11.494.673/0001-61, DECLARA QUE A EMPRESA É OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, SEGUE ABAIXO AS SEGUINTE ALÍQUOTAS:

ALÍQUOTA ATUAL	5,40%
----------------	-------

CPP/INSS	CSLL	ICMS	IRPJ	COFINS	PIS	TOTAL
42,00%	3,50%	33,50%	5,50%	12,74%	2,76%	100,00%

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-
ME:11494673000161

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-
ME:11494673000161
Dados: 2023.03.15 11:31:54 -03'00'

TERESINA-PI, 15 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

CPF:984.760.093-72

SOCIO ADMINISTRADOR

PAULO HENRIQUE CARVALHO
COSTA:05499982333

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA:05499982333
Dados: 2023.03.15 11:28:16 -03'00'

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

CPF: 054.999.823-33

CONTADOR

01/03/2024, 09:47

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

UNAS: 625
PROCESSO: 08/2025
Assinatura: /

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2024/00000837
Nome: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA CPF: 054.999.823-33
CRC/UF n.º PI-012364/O Categoria: CONTADOR
Validade: 30/05/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 054.999.823-33 Controle : 6347.7602.8230.8857

OLHAS: 627
PROCESSO: 08/2025
Assinatura: /

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 37, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa TDB DISTRIBUIDORA LTDA, município Teresina, CNPJ nº 11.494.673/0001-61, Número de Registro (NIRE) 22200759467.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/01/2010

Ato constitutivo: 22100959081

Teresina, 01/01/2023

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 12364

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA
JUNIOR
Administrador, Sócio
CPF 984.760.093-72

628
PROCESSO: 08/2025
1

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 34 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 34 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME, estabelecida no(a) RUA UMBILINO, nº 14, CJ DIRCEU ARCOVERDE, bairro ITARARE, CEP 64078-300, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 11.494.673/0001-61 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22100959081 por despacho de 26/01/2010.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2023

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
CONTADOR
CPF: 054.999.823-33
CRC-PI 12364-O

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA
SILVA JR
EMPRESARIO
CPF:984.760.093-72

Livro Diário Nº. 9

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078300, Telefo
999624394, NIRE:22100959081, DATA:26/01/2010

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/01/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PAG CONF. ALUGUEIS REF 01/2023	0008	001	1	3.000,00	
03/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. ALUGUEIS REF 01/2023	0008	001	1		3.000,00
		Totais do dia 03:				3.000,00	3.000,00
05/01/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		PAG CONF. AGUA REF 01/2023	0008	001	1	52,00	
05/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. AGUA REF 01/2023	0008	001	1		52,00
		Totais do dia 05:				52,00	52,00
06/01/2023	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veiculos e de Conservação de Bens e Instalações						
		PAG CONF. DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 01/2023	0008	001	1	58.500,00	
06/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 01/2023	0008	001	1		58.500,00
		Totais do dia 06:				58.500,00	58.500,00
07/01/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAG CONF. TELEFONES REF 01/2023	0008	001	1	3.900,00	
07/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. TELEFONES REF 01/2023	0008	001	1		3.900,00
		Totais do dia 07:				3.900,00	3.900,00
11/01/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 01/2023	0008	001	1	221,00	
11/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 01/2023	0008	001	1		221,00
		Totais do dia 11:				221,00	221,00
13/01/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 01/2023	0008	001	1	39.000,00	
13/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 01/2023	0008	001	1		39.000,00
		Totais do dia 13:				39.000,00	39.000,00
14/01/2023	3.01.01.07.01.0059 - Despesas Administrativas						
		PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 01/2023	0008	001	1	11.700,00	
14/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 01/2023	0008	001	1		11.700,00
		Totais do dia 14:				11.700,00	11.700,00
18/01/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 01/2023	0008	001	1	25.350,00	
18/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 01/2023	0008	001	1		25.350,00
		Totais do dia 18:				25.350,00	25.350,00
20/01/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAG CONF. SIMPLES REF 12/2022	0008	001	1	15.630,00	
20/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. SIMPLES REF 12/2022	0008	001	1		15.630,00
		Totais do dia 20:				15.630,00	15.630,00
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REC. CONF RECEITAS REF 01/2023	0008	001	1	390.000,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078300, Telefone: 999624394, NIRE:22100959081, DATA:26/01/2010

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/01/2023	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		REC. CONF RECEITAS REF 01/2023	0008	001	1		390.000,00
31/01/2023	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		VLR APROP SIMPLES REF 01/2023	0008	001	2	23.400,00	
31/01/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		VLR APROP SIMPLES REF 01/2023	0008	001	2		23.400,00
31/01/2023	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 01/2023	0008	001	3	156.000,00	
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 01/2023	0008	001	3		156.000,00
Totais do dia 31:						569.400,00	569.400,00
Totais do mês de Janeiro:						726.753,00	726.753,00
03/02/2023	3.01.01.03.02.0052	- Aluguéis					
		PAG CONF. ALUGUEL REF 02/2023	0008	001	1	3.000,00	
03/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. ALUGUEL REF 02/2023	0008	001	1		3.000,00
Totais do dia 03:						3.000,00	3.000,00
05/02/2023	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		PAG CONF. AGUA REF 02/2023	0008	001	1	51,00	
05/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. AGUA REF 02/2023	0008	001	1		51,00
Totais do dia 05:						51,00	51,00
06/02/2023	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					
		PAG CONF. DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 02/2023	0008	001	1	58.350,00	
06/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 02/2023	0008	001	1		58.350,00
Totais do dia 06:						58.350,00	58.350,00
07/02/2023	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		PAG CONF. TELEFONES REF 02/2023	0008	001	1	3.890,00	
07/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. TELEFONES REF 02/2023	0008	001	1		3.890,00
Totais do dia 07:						3.890,00	3.890,00
11/02/2023	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 02/2023	0008	001	1	215,00	
11/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 02/2023	0008	001	1		215,00
Totais do dia 11:						215,00	215,00
13/02/2023	3.01.01.03.02.0008	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 02/2023	0008	001	1	38.900,00	
13/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 02/2023	0008	001	1		38.900,00
Totais do dia 13:						38.900,00	38.900,00
14/02/2023	3.01.01.07.01.0059	- Despesas Administrativas					
		PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 02/2023	0008	001	1	11.670,00	
14/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 02/2023	0008	001	1		11.670,00
Totais do dia 14:						11.670,00	11.670,00

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078300, Telefone: 999624394, NIRE:22100959081, DATA:26/01/2010

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/02/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 02/2023	0008	001	1	25.285,00	
18/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 02/2023	0008	001	1		25.285,00
Totais do dia 18:						25.285,00	25.285,00
20/02/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF. SIMPLES 01/2023	0008	001	1	23.400,00	
20/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SIMPLES 01/2023	0008	001	1		23.400,00
Totais do dia 20:						23.400,00	23.400,00
28/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC. CONF RECEITAS REF 02/2023	0008	001	1	389.000,00	
28/02/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	REC. CONF RECEITAS REF 02/2023	0008	001	1		389.000,00
28/02/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP SIMPLES REF 02/2023	0008	001	2	23.340,00	
28/02/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP SIMPLES REF 02/2023	0008	001	2		23.340,00
28/02/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 02/2023	0008	001	3	155.600,00	
28/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 02/2023	0008	001	3		155.600,00
Totais do dia 28:						567.940,00	567.940,00
Totais do mês de Fevereiro:						732.701,00	732.701,00
03/03/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG CONF. ALUGUEL REF 03/2023	0008	001	1	3.000,00	
03/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ALUGUEL REF 03/2023	0008	001	1		3.000,00
Totais do dia 03:						3.000,00	3.000,00
05/03/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF. AGUA REF 03/2023	0008	001	1	49,00	
05/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. AGUA REF 03/2023	0008	001	1		49,00
Totais do dia 05:						49,00	49,00
06/03/2023	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	PAG CONF. DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 03/2023	0008	001	1	56.775,00	
06/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 03/2023	0008	001	1		56.775,00
Totais do dia 06:						56.775,00	56.775,00
07/03/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF. TELEFONES REF 03/2023	0008	001	1	3.785,00	
07/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. TELEFONES REF 03/2023	0008	001	1		3.785,00
Totais do dia 07:						3.785,00	3.785,00
11/03/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF. ENERGIA ELETTRICA REF 03/2023	0008	001	1	241,00	
11/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ENERGIA ELETTRICA REF 03/2023	0008	001	1		241,00
Totais do dia 11:						241,00	241,00

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078300, Telefone: 999624394, NIRE: 22100959081, DATA: 26/01/2010

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/03/2023	3.01.01.03.02.0008	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS	0008	001	1	37.850,00	
		PJ REF 03/2023					
13/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS	0008	001	1		37.850,00
		PJ REF 03/2023					
		Totais do dia 13:				37.850,00	37.850,00
14/03/2023	3.01.01.07.01.0059	- Despesas Administrativas					
		PAG CONF. DESPESAS	0008	001	1	11.355,00	
		ADMINISTRATIVAS RF 03/2023					
14/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. DESPESAS	0008	001	1		11.355,00
		ADMINISTRATIVAS RF 03/2023					
		Totais do dia 14:				11.355,00	11.355,00
18/03/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		PAG CONF. DESPESAS	0008	001	1	24.602,50	
		OPERACIONAIS REF 03/2023					
18/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. DESPESAS	0008	001	1		24.602,50
		OPERACIONAIS REF 03/2023					
		Totais do dia 18:				24.602,50	24.602,50
20/03/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		PAG CONF. SIMPLES 02/2023	0008	001	1	23.340,00	
20/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. SIMPLES 02/2023	0008	001	1		23.340,00
		Totais do dia 20:				23.340,00	23.340,00
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		REC. CONF RECEITAS REF 03/2023	0008	001	1	378.500,00	
31/03/2023	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		REC. CONF RECEITAS REF 03/2023	0008	001	1		378.500,00
31/03/2023	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		VLR APROP SIMPLES REF 03/2023	0008	001	2	22.710,00	
31/03/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		VLR APROP SIMPLES REF 03/2023	0008	001	2		22.710,00
31/03/2023	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS	0008	001	3	151.400,00	
		REF 03/2023					
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS	0008	001	3		151.400,00
		REF 03/2023					
		Totais do dia 31:				552.610,00	552.610,00
		Totais do mês de Março:				713.607,50	713.607,50
03/04/2023	3.01.01.03.02.0052	- Aluguéis					
		PAG CONF. ALUGUEL REF 04/2023	0008	001	1	3.000,00	
03/04/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. ALUGUEL REF 04/2023	0008	001	1		3.000,00
		Totais do dia 03:				3.000,00	3.000,00
05/04/2023	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		PAG CONF. AGUA REF 04/2023	0008	001	1	52,00	
05/04/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG CONF. AGUA REF 04/2023	0008	001	1		52,00
		Totais do dia 05:				52,00	52,00
06/04/2023	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					
		PAG CONF. DESPESAS COM	0008	001	1	55.425,00	
		VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF					
		04/2023					
06/04/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078300, Telefone: 999624394, NIRE: 22100959081, DATA: 26/01/2010

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG CONF. DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 04/2023	0008	001	1		55.425,00
					Totais do dia 06:	55.425,00	55.425,00
07/04/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAG CONF. TELEFONES REF 04/2023	0008	001	1	3.695,00	
07/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. TELEFONES REF 04/2023	0008	001	1		3.695,00
					Totais do dia 07:	3.695,00	3.695,00
11/04/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 04/2023	0008	001	1	265,00	
11/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 04/2023	0008	001	1		265,00
					Totais do dia 11:	265,00	265,00
13/04/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 04/2023	0008	001	1	36.950,00	
13/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 04/2023	0008	001	1		36.950,00
					Totais do dia 13:	36.950,00	36.950,00
14/04/2023	3.01.01.07.01.0059 - Despesas Administrativas						
		PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 04/2023	0008	001	1	11.085,00	
14/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 04/2023	0008	001	1		11.085,00
					Totais do dia 14:	11.085,00	11.085,00
18/04/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 04/2023	0008	001	1	24.017,50	
18/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 04/2023	0008	001	1		24.017,50
					Totais do dia 18:	24.017,50	24.017,50
20/04/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAG CONF. SIMPLES 03/2023	0008	001	1	22.710,00	
20/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. SIMPLES 03/2023	0008	001	1		22.710,00
					Totais do dia 20:	22.710,00	22.710,00
30/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REC. CONF RECEITAS REF 04/2023	0008	001	1	369.500,00	
30/04/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REC. CONF RECEITAS REF 04/2023	0008	001	1		369.500,00
30/04/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VLR APROP SIMPLES REF 04/2023	0008	001	2	22.710,00	
30/04/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		VLR APROP SIMPLES REF 04/2023	0008	001	2		22.710,00
30/04/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 04/2023	0008	001	3	147.800,00	
30/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 04/2023	0008	001	3		147.800,00
					Totais do dia 30:	540.010,00	540.010,00
					Totais do mês de Abril:	697.209,50	697.209,50
03/05/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078300, Telefone: 999624394, NIRE: 22100959081, DATA: 26/01/2010

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ALUGUEL REF 05/2023	0008	001	1	3.000,00	
		PAG CONF. ALUGUEL REF 05/2023	0008	001	1		3.000,00
		Totais do dia 03:				3.000,00	3.000,00
05/05/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF. AGUA REF 05/2023	0008	001	1	56,00	
05/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. AGUA REF 05/2023	0008	001	1		56,00
		Totais do dia 05:				56,00	56,00
06/05/2023	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	PAG CONF. DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 05/2023	0008	001	1	60.780,00	
06/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 05/2023	0008	001	1		60.780,00
		Totais do dia 06:				60.780,00	60.780,00
07/05/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF. TELEFONES REF 05/2023	0008	001	1	4.052,00	
07/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. TELEFONES REF 05/2023	0008	001	1		4.052,00
		Totais do dia 07:				4.052,00	4.052,00
11/05/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF. ENERGIA ELETTRICA REF 05/2023	0008	001	1	311,00	
11/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ENERGIA ELETTRICA REF 05/2023	0008	001	1		311,00
		Totais do dia 11:				311,00	311,00
13/05/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 05/2023	0008	001	1	40.520,00	
13/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 05/2023	0008	001	1		40.520,00
		Totais do dia 13:				40.520,00	40.520,00
14/05/2023	3.01.01.07.01.0059 - Despesas Administrativas	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 05/2023	0008	001	1	12.156,00	
14/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 05/2023	0008	001	1		12.156,00
		Totais do dia 14:				12.156,00	12.156,00
18/05/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 05/2023	0008	001	1	26.338,00	
18/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 05/2023	0008	001	1		26.338,00
		Totais do dia 18:				26.338,00	26.338,00
20/05/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF. SIMPLES 04/2023	0008	001	1	22.170,00	
20/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SIMPLES 04/2023	0008	001	1		22.170,00
		Totais do dia 20:				22.170,00	22.170,00
31/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC. CONF RECEITAS REF 05/2023	0008	001	1	405.200,00	
31/05/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078300, Telefone: 999624394, NIRE: 22100959081, DATA: 26/01/2010

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REC. CONF RECEITAS REF 05/2023	0008	001	1		405.200,00
31/05/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VLR APROP SIMPLES REF 05/2023	0008	001	2	24.312,00	
31/05/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		VLR APROP SIMPLES REF 05/2023	0008	001	2		24.312,00
31/05/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 05/2023	0008	001	3	162.080,00	
31/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 05/2023	0008	001	3		162.080,00
Totais do dia 31:						591.592,00	591.592,00
Totais do mês de Maio:						760.975,00	760.975,00
03/06/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PAG CONF. ALUGUEL REF 06/2023	0008	001	1	3.000,00	
03/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. ALUGUEL REF 06/2023	0008	001	1		3.000,00
Totais do dia 03:						3.000,00	3.000,00
05/06/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		PAG CONF. AGUA REF 06/2023	0008	001	1	60,00	
05/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. AGUA REF 06/2023	0008	001	1		60,00
Totais do dia 05:						60,00	60,00
06/06/2023	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		PAG CONF. DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 06/2023	0008	001	1	54.300,00	
06/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 06/2023	0008	001	1		54.300,00
Totais do dia 06:						54.300,00	54.300,00
07/06/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAG CONF. TELEFONES REF 06/2023	0008	001	1	3.620,00	
07/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. TELEFONES REF 06/2023	0008	001	1		3.620,00
Totais do dia 07:						3.620,00	3.620,00
11/06/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 06/2023	0008	001	1	287,00	
11/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 06/2023	0008	001	1		287,00
Totais do dia 11:						287,00	287,00
13/06/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 06/2023	0008	001	1	36.200,00	
13/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 06/2023	0008	001	1		36.200,00
Totais do dia 13:						36.200,00	36.200,00
14/06/2023	3.01.01.07.01.0059 - Despesas Administrativas						
		PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 06/2023	0008	001	1	10.860,00	
14/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 06/2023	0008	001	1		10.860,00
Totais do dia 14:						10.860,00	10.860,00
18/06/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078300, Telefone: 999624394, NIRE: 22100959081, DATA: 26/01/2010

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 06/2023	0008	001	1	23.530,00	
		PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 06/2023	0008	001	1		23.530,00
		Totais do dia 18:				23.530,00	23.530,00
20/06/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF. SIMPLES 05/2023	0008	001	1	24.312,00	
20/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SIMPLES 05/2023	0008	001	1		24.312,00
		Totais do dia 20:				24.312,00	24.312,00
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC. CONF RECEITAS REF 06/2023	0008	001	1	362.000,00	
30/06/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	REC. CONF RECEITAS REF 06/2023	0008	001	1		362.000,00
30/06/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP SIMPLES REF 06/2023	0008	001	2	21.720,00	
30/06/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP SIMPLES REF 06/2023	0008	001	2		21.720,00
30/06/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 06/2023	0008	001	3	144.800,00	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 06/2023	0008	001	3		144.800,00
		Totais do dia 30:				528.520,00	528.520,00
		Totais do mês de Junho:				684.689,00	684.689,00
03/07/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG CONF. ALUGUEL REF 07/2023	0008	001	1	3.000,00	
03/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ALUGUEL REF 07/2023	0008	001	1		3.000,00
		Totais do dia 03:				3.000,00	3.000,00
05/07/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF. AGUA REF 07/2023	0008	001	1	48,00	
05/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. AGUA REF 07/2023	0008	001	1		48,00
		Totais do dia 05:				48,00	48,00
06/07/2023	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	PAG CONF. DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 07/2023	0008	001	1	59.700,00	
06/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 07/2023	0008	001	1		59.700,00
		Totais do dia 06:				59.700,00	59.700,00
07/07/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF. TELEFONES REF 07/2023	0008	001	1	3.980,00	
07/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. TELEFONES REF 07/2023	0008	001	1		3.980,00
		Totais do dia 07:				3.980,00	3.980,00
11/07/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 07/2023	0008	001	1	295,00	
11/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 07/2023	0008	001	1		295,00
		Totais do dia 11:				295,00	295,00
13/07/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078300, Telefone: 999624394, NIRE:22100959081, DATA:26/01/2010

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 07/2023	0008	001	1	39.800,00	
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 07/2023	0008	001	1		39.800,00
		Totais do dia 13:				39.800,00	39.800,00
14/07/2023	3.01.01.07.01.0059 - Despesas Administrativas	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 07/2023	0008	001	1	11.940,00	
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 07/2023	0008	001	1		11.940,00
		Totais do dia 14:				11.940,00	11.940,00
18/07/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 07/2023	0008	001	1	25.870,00	
18/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 07/2023	0008	001	1		25.870,00
		Totais do dia 18:				25.870,00	25.870,00
20/07/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF. SIMPLES 06/2023	0008	001	1	21.720,00	
20/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SIMPLES 06/2023	0008	001	1		21.720,00
		Totais do dia 20:				21.720,00	21.720,00
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC. CONF RECEITAS REF 07/2023	0008	001	1	398.000,00	
31/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	REC. CONF RECEITAS REF 07/2023	0008	001	1		398.000,00
31/07/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP SIMPLES REF 07/2023	0008	001	2	23.880,00	
31/07/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP SIMPLES REF 07/2023	0008	001	2		23.880,00
31/07/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 07/2023	0008	001	3	159.200,00	
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 07/2023	0008	001	3		159.200,00
		Totais do dia 31:				581.080,00	581.080,00
		Totais do mês de Julho:				747.433,00	747.433,00
03/08/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG CONF. ALUGUEL REF 08/2023	0008	001	1	3.000,00	
03/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ALUGUEL REF 08/2023	0008	001	1		3.000,00
		Totais do dia 03:				3.000,00	3.000,00
05/08/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF. AGUA REF 08/2023	0008	001	1	47,00	
05/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. AGUA REF 08/2023	0008	001	1		47,00
		Totais do dia 05:				47,00	47,00
06/08/2023	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	PAG CONF. DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 08/2023	0008	001	1	60.750,00	
06/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 08/2023	0008	001	1		60.750,00

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078300, Telefone: 999624394, NIRE: 22100959081, DATA: 26/01/2010

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 06:	60.750,00	60.750,00
07/08/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAG CONF. TELEFONES REF 08/2023	0008	001	1	4.050,00	
07/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. TELEFONES REF 08/2023	0008	001	1		4.050,00
					Totais do dia 07:	4.050,00	4.050,00
11/08/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 08/2023	0008	001	1	245,00	
11/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 08/2023	0008	001	1		245,00
					Totais do dia 11:	245,00	245,00
13/08/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 08/2023	0008	001	1	40.500,00	
13/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 08/2023	0008	001	1		40.500,00
					Totais do dia 13:	40.500,00	40.500,00
14/08/2023	3.01.01.07.01.0059 - Despesas Administrativas						
		PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 08/2023	0008	001	1	12.150,00	
14/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 08/2023	0008	001	1		12.150,00
					Totais do dia 14:	12.150,00	12.150,00
18/08/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 08/2023	0008	001	1	26.325,00	
18/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 08/2023	0008	001	1		26.325,00
					Totais do dia 18:	26.325,00	26.325,00
20/08/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAG CONF. SIMPLES 07/2023	0008	001	1	23.880,00	
20/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. SIMPLES 07/2023	0008	001	1		23.880,00
					Totais do dia 20:	23.880,00	23.880,00
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REC. CONF RECEITAS REF 08/2023	0008	001	1	405.000,00	
31/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REC. CONF RECEITAS REF 08/2023	0008	001	1		405.000,00
31/08/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VLR APROP SIMPLES REF 08/2023	0008	001	2	24.300,00	
31/08/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		VLR APROP SIMPLES REF 08/2023	0008	001	2		24.300,00
31/08/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 08/2023	0008	001	3	162.000,00	
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 08/2023	0008	001	3		162.000,00
					Totais do dia 31:	591.300,00	591.300,00
					Totais do mês de Agosto:	762.247,00	762.247,00
03/09/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PAG CONF. ALUGUEL REF 09/2023	0008	001	1	3.000,00	
03/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078300, Telefone 999624394, NIRE:22100959081, DATA:26/01/2010

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG CONF. ALUGUEL REF 09/2023	0008	001	1		3.000,00
		Totais do dia 03:				3.000,00	3.000,00
05/09/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		PAG CONF. AGUA REF 09/2023	0008	001	1	49,00	
05/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. AGUA REF 09/2023	0008	001	1		49,00
		Totais do dia 05:				49,00	49,00
06/09/2023	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veiculos e de Conservação de Bens e Instalações						
		PAG CONF. DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 09/2023	0008	001	1	62.250,00	
06/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 09/2023	0008	001	1		62.250,00
		Totais do dia 06:				62.250,00	62.250,00
07/09/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAG CONF. TELEFONES REF 09/2023	0008	001	1	4.150,00	
07/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. TELEFONES REF 09/2023	0008	001	1		4.150,00
		Totais do dia 07:				4.150,00	4.150,00
11/09/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 09/2023	0008	001	1	261,00	
11/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 09/2023	0008	001	1		261,00
		Totais do dia 11:				261,00	261,00
13/09/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 09/2023	0008	001	1	41.500,00	
13/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 09/2023	0008	001	1		41.500,00
		Totais do dia 13:				41.500,00	41.500,00
14/09/2023	3.01.01.07.01.0059 - Despesas Administrativas						
		PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 09/2023	0008	001	1	12.450,00	
14/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 09/2023	0008	001	1		12.450,00
		Totais do dia 14:				12.450,00	12.450,00
18/09/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 09/2023	0008	001	1	26.975,00	
18/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 09/2023	0008	001	1		26.975,00
		Totais do dia 18:				26.975,00	26.975,00
20/09/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAG CONF. SIMPLES 08/2023	0008	001	1	24.300,00	
20/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. SIMPLES 08/2023	0008	001	1		24.300,00
		Totais do dia 20:				24.300,00	24.300,00
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REC. CONF RECEITAS REF 09/2023	0008	001	1	415.000,00	
30/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078300, Telefone 999624394, NIRE:22100959081, DATA:26/01/2010

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REC. CONF RECEITAS REF 09/2023	0008	001	1		415.000,00
30/09/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VLR APROP SIMPLES REF 09/2023	0008	001	2	24.900,00	
30/09/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		VLR APROP SIMPLES REF 09/2023	0008	001	2		24.900,00
30/09/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 09/2023	0008	001	3	166.000,00	
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 09/2023	0008	001	3		166.000,00
Totais do dia 30:						605.900,00	605.900,00
Totais do mês de Setembro:						780.835,00	780.835,00
03/10/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PAG CONF. ALUGUEL REF 10/2023	0008	001	1	3.000,00	
03/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. ALUGUEL REF 10/2023	0008	001	1		3.000,00
Totais do dia 03:						3.000,00	3.000,00
05/10/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		PAG CONF. AGUA REF 10/2023	0008	001	1	56,00	
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. AGUA REF 10/2023	0008	001	1		56,00
Totais do dia 05:						56,00	56,00
06/10/2023	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		PAG CONF. DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 10/2023	0008	001	1	61.500,00	
06/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 10/2023	0008	001	1		61.500,00
Totais do dia 06:						61.500,00	61.500,00
07/10/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAG CONF. TELEFONES REF 10/2023	0008	001	1	4.100,00	
07/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. TELEFONES REF 10/2023	0008	001	1		4.100,00
Totais do dia 07:						4.100,00	4.100,00
11/10/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 10/2023	0008	001	1	255,00	
11/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 10/2023	0008	001	1		255,00
Totais do dia 11:						255,00	255,00
13/10/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 10/2023	0008	001	1	41.000,00	
13/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 10/2023	0008	001	1		41.000,00
Totais do dia 13:						41.000,00	41.000,00
14/10/2023	3.01.01.07.01.0059 - Despesas Administrativas						
		PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 10/2023	0008	001	1	12.300,00	
14/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 10/2023	0008	001	1		12.300,00
Totais do dia 14:						12.300,00	12.300,00
18/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078300, Telefone: 999624394, NIRE:22100959081, DATA:26/01/2010

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 10/2023	0008	001	1	26.650,00	
		PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 10/2023	0008	001	1		26.650,00
		Totais do dia 18:				26.650,00	26.650,00
20/10/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF. SIMPLES 09/2023	0008	001	1	24.900,00	
20/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SIMPLES 09/2023	0008	001	1		24.900,00
		Totais do dia 20:				24.900,00	24.900,00
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC. CONF RECEITAS REF 10/2023	0008	001	1	410.000,00	
31/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	REC. CONF RECEITAS REF 10/2023	0008	001	1		410.000,00
31/10/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP SIMPLES REF 10/2023	0008	001	2	24.600,00	
31/10/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP SIMPLES REF 10/2023	0008	001	2		24.600,00
31/10/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 10/2023	0008	001	3	164.000,00	
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 10/2023	0008	001	3		164.000,00
		Totais do dia 31:				598.600,00	598.600,00
		Totais do mês de Outubro:				772.361,00	772.361,00
03/11/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG CONF. ALUGUEL REF 11/2023	0008	001	1	3.000,00	
03/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ALUGUEL REF 11/2023	0008	001	1		3.000,00
		Totais do dia 03:				3.000,00	3.000,00
05/11/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF. AGUA REF 11/2023	0008	001	1	57,00	
05/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. AGUA REF 11/2023	0008	001	1		57,00
		Totais do dia 05:				57,00	57,00
06/11/2023	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	VLR REF DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 10/2023	0008	001	1	60.150,00	
06/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 10/2023	0008	001	1		60.150,00
		Totais do dia 06:				60.150,00	60.150,00
07/11/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF. TELEFONES REF 11/2023	0008	001	1	4.010,00	
07/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. TELEFONES REF 11/2023	0008	001	1		4.010,00
		Totais do dia 07:				4.010,00	4.010,00
11/11/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 11/2023	0008	001	1	231,00	
11/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 11/2023	0008	001	1		231,00
		Totais do dia 11:				231,00	231,00
13/11/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078300, Telefone: 999624394, NIRE: 22100959081, DATA: 26/01/2010

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 11/2023	0008	001	1	40.100,00	
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 11/2023	0008	001	1		40.100,00
		Totais do dia 13:				40.100,00	40.100,00
14/11/2023	3.01.01.07.01.0059 - Despesas Administrativas	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 11/2023	0008	001	1	12.030,00	
14/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 11/2023	0008	001	1		12.030,00
		Totais do dia 14:				12.030,00	12.030,00
18/11/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 11/2023	0008	001	1	26.065,00	
18/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 11/2023	0008	001	1		26.065,00
		Totais do dia 18:				26.065,00	26.065,00
20/11/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF. SIMPLES 10/2023	0008	001	1	24.600,00	
20/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SIMPLES 10/2023	0008	001	1		24.600,00
		Totais do dia 20:				24.600,00	24.600,00
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC. CONF RECEITAS REF 11/2023	0008	001	1	401.000,00	
30/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	REC. CONF RECEITAS REF 11/2023	0008	001	1		401.000,00
30/11/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP SIMPLES REF 11/2023	0008	001	2	24.060,00	
30/11/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP SIMPLES REF 11/2023	0008	001	2		24.060,00
30/11/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	VLR REF CUSTO DOS SERVICOS REF 11/2023	0008	001	3	160.400,00	
30/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF CUSTO DOS SERVICOS REF 11/2023	0008	001	3		160.400,00
		Totais do dia 30:				585.460,00	585.460,00
		Totais do mês de Novembro:				755.703,00	755.703,00
03/12/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG CONF. ALUGUEL REF 12/2023	0008	001	1	3.000,00	
03/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ALUGUEL REF 12/2023	0008	001	1		3.000,00
		Totais do dia 03:				3.000,00	3.000,00
05/12/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF. AGUA REF 12/2023	0008	001	1	54,00	
05/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. AGUA REF 12/2023	0008	001	1		54,00
		Totais do dia 05:				54,00	54,00
06/12/2023	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	VLR REF DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 12/2023	0008	001	1	67.500,00	
06/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF DESPESAS COM VEICULOS E COMBUSTIVEIS REF 12/2023	0008	001	1		67.500,00
		Totais do dia 06:				67.500,00	67.500,00
07/12/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						

Continua...

643
08/2025
9

Livro Diário Nº. 9

Página 17 de 38

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078300, Telefone: 999624394, NIRE:22100959081, DATA:26/01/2010

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. TELEFONES REF 12/2023	0008	001	1	4.500,00	
		PAG CONF. TELEFONES REF 12/2023	0008	001	1		4.500,00
		Totais do dia 07:				4.500,00	4.500,00
11/12/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF. ENERGIA ELETTRICA REF 12/2023	0008	001	1	274,00	
11/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ENERGIA ELETTRICA REF 12/2023	0008	001	1		274,00
		Totais do dia 11:				274,00	274,00
13/12/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 12/2023	0008	001	1	45.000,00	
13/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 12/2023	0008	001	1		45.000,00
		Totais do dia 13:				45.000,00	45.000,00
14/12/2023	3.01.01.07.01.0059 - Despesas Administrativas	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 12/2023	0008	001	1	13.500,00	
14/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS RF 12/2023	0008	001	1		13.500,00
		Totais do dia 14:				13.500,00	13.500,00
18/12/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 12/2023	0008	001	1	29.250,00	
18/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 12/2023	0008	001	1		29.250,00
		Totais do dia 18:				29.250,00	29.250,00
20/12/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF. SIMPLES 11/2023	0008	001	1	24.060,00	
20/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SIMPLES 11/2023	0008	001	1		24.060,00
		Totais do dia 20:				24.060,00	24.060,00
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC. CONF RECEITAS REF 12/2023	0008	001	1	450.000,00	
31/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	REC. CONF RECEITAS REF 12/2023	0008	001	1		450.000,00
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP SIMPLES REF 12/2023	0008	001	2	27.000,00	
31/12/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP SIMPLES REF 12/2023	0008	001	2		27.000,00
31/12/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	VLR REF CUSTO DOS SERVICOS REF 12/2023	0008	001	3	180.000,00	
31/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF CUSTO DOS SERVICOS REF 12/2023	0008	001	3		180.000,00
31/12/2023	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	PAG CONF. LUCRO 2022	0008	001	4	1.227.167,61	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. LUCRO 2022	0008	001	4		1.227.167,61
31/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - ITAU	VLR REF EXTRATO	0008	001	5	114.123,18	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078300, Telefone: 999624394, NIRE:22100959081, DATA:26/01/2010

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF EXTRATO	0008	001	5		114.123,18
31/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VLR REF ESTOQUE	0008	001	7	156.963,00	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF ESTOQUE	0008	001	7		156.963,00
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF ESTOQUE	0008	001	8	104.569,00	
31/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VLR REF ESTOQUE	0008	001	8		104.569,00
31/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9	4.773.200,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9	631,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9	3.101,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9	36.000,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9	47.732,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9	143.196,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9	286.932,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9	310.258,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9	477.320,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9	715.980,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9	842.770,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9	1.909.280,00	
31/12/2023	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	VLR REF LUCRO DO PERIODO	0008	001	9		842.770,00
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9		286.932,00
31/12/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9		477.320,00
31/12/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9		36.000,00
31/12/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9		1.909.280,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9		715.980,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9		310.258,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9		3.101,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9		631,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9		47.732,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0059 - Despesas Administrativas	VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9		143.196,00
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078300, Telefone: 999624394, NIRE: 22100959081, DATA: 26/01/2010

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF APURAÇÃO DO EXERCICIO	0008	001	9		4.773.200,00
					Totais do dia 31:	11.806.222,79	11.806.222,79
					Totais do mês de Dezembro:	11.993.360,79	11.993.360,79

Balanço Patrimonial

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Fortes Contábil

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078300, Telefone: (86) 999624394

NIRE: 22100959081 - Data: 26/01/2010

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	2.277.132,86 D
1.01	Ativo Circulante	1.998.817,09 D
1.01.01	Disponibilidades	985.553,26 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	770.524,99 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	770.524,99 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	770.524,99 D
1.01.01.02	Bancos	215.028,27 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	215.028,27 D
1.01.01.02.01.0001	ITAU	215.028,27 D
1.01.03	Clientes	165.853,31 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	165.853,31 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	165.853,31 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	165.853,31 D
1.01.15	Estoques	847.410,52 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	847.410,52 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	847.410,52 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	847.410,52 D
1.07	Ativo não Circulante	278.315,77 D
1.07.04	Imobilizado	278.315,77 D
1.07.04.01	Bens em Operação	330.315,77 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	330.315,77 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	185.452,32 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	144.863,45 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	52.000,00 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	52.000,00 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação acumulada	52.000,00 C
Total Ativo		2.277.132,86 D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras nos responsabilizamos por todas elas;

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 CONTADOR
 CPF: 054.999.823-33
 CRC-PI 12364-O

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA
 SILVA JR
 EMPRESARIO
 CPF: 984.760.093-72

Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Fortes Contábil

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078300, Telefone: (86) 999624394

NIRE: 22100959081 - Data: 26/01/2010

Conta	Descrição	31/12/2023
2	*** Passivo ***	2.277.132,86 C
2.01	Passivo Circulante	679.645,70 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	679.645,70 C
2.01.01.01	Fornecedores	531.352,63 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	531.352,63 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	531.352,63 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	148.293,07 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	15.777,87 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	14.579,03 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.198,84 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	132.515,20 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	132.515,20 C
2.03	Passivo não Circulante	39.717,16 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	39.717,16 C
2.03.01.01	Fornecedores	39.717,16 C
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais	39.717,16 C
2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	39.717,16 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.557.770,00 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.04	Reservas	215.000,00 C
2.07.04.01	Reservas	215.000,00 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	215.000,00 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	105.000,00 C
2.07.04.01.03.0004	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	110.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	842.770,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	842.770,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	842.770,00 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	842.770,00 C
Total Passivo		2.277.132,86 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras nos responsabilizamos por todas elas;

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 CONTADOR
 CPF: 054.999.823-33
 CRC-PI 12364-O

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA
 SILVA JR
 EMPRESARIO
 CPF: 984.760.093-72

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

NIRE: 22100959081 - Data: 26/01/2010

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078300, Telefone: (86) 999624394

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	4.773.200,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.773.200,00
010.01.02	Vendas de Mercadorias	4.773.200,00
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	4.773.200,00
(-) 020	Deduções da Receita	286.932,00
020.01	Impostos Faturados	286.932,00
020.01.05	Simples	286.932,00
3.01.01.01.03.0007	Simples	286.932,00
(=) 030	Receita Líquida	4.486.268,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	2.422.600,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	513.320,00
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	513.320,00
3.01.01.03.02.0008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	477.320,00
3.01.01.03.02.0052	Aluguéis	36.000,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.909.280,00
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	1.909.280,00
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Vendidos	1.909.280,00
(=) 060	Lucro Bruto	2.063.668,00
(-) 070	Despesas Operacionais	1.220.898,00
070.01	Despesas Administrativas	1.220.898,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	1.220.898,00
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	715.980,00
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	310.258,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	3.101,00
3.01.01.07.01.0049	Água	631,00
3.01.01.07.01.0050	Telefones	47.732,00
3.01.01.07.01.0059	Despesas Administrativas	143.196,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	842.770,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	842.770,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	842.770,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras nos responsabilizamos por todas elas;

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 CONTADOR
 CPF: 054.999.823-33
 CRC-PI 12364-O

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA
 SILVA JR
 EMPRESARIO
 CPF: 984.760.093-72

FOLHAS: 649
PROCESSO: 08/2025
Assinatura: /

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

CNPJ: 11.494.673/0001-61

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME

NIRE: 22100959081 DATA DO REGISTRO: 26/01/2010

END: RUA UMBILINO, 14, CONJ. DIRCEU ARCOVERDE II,
QUADRA 268, CASA 14, ITARARE, CEP: 64.078-300, TERESINA -PI

PERÍODO DE MOVIMENTAÇÃO: 01/01/2023 A 31/12/2023

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS
SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS
INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO Nº 09.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: $AC+RLF/PC+PNC=1.998.817,09/679.645,70=$ **2,94**

ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE: $AC/PC= 1.998.817,09/679.645,70=$ **2,94**

GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE: $PC/AT=679.645,70/2.277.132,86 =$ **0,29**

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL: $PC+PNC/AT= 719.362,86/2.277.132,86 =$ **0,31**

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL: $AT/PC+PNC=2.277.132,86/719.362,86=$ **3,16**

TERESINA-PI, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

CONTADOR – CRC-PI 12364-O

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JR

EMPRESÁRIO CPF:984.760.093-72

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078300, Telefone: (86) 999624394

NIRE: 22100959081 - Data: 26/01/2010

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

CONTRATO

SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 26/01/2010, sob o NIRE 22100959081.

1.2 - Regime tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do SIMPLES NACIONAL

1.3 - Seguintes/atividades

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns;

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1 - Fundamentos legal

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

2.2 - Práticas Contábeis

Regime de competência

2.3 - Direitos e obrigações

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

2.4 - Aplicações financeiras

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência

2.5 - Receitas da empresa

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

2.6 - Despesas da empresa

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Nota 3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Estoques

A EMPRESA FECHOU O ANO COM ESTOQUE DE R\$ 847.410,52

Nota 4 - PATRIMONIO LÍQUIDO

4.1 - Capital Social

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
CONTADOR
CPF: 054.999.823-33
CRC-PI 12364-O

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA
SILVA JR
EMPRESARIO
CPF: 984.760.093-72

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Endereço: RUA UMBILINO, Complemento: CJ DIRCEU ARCOVERDE, N.º: 14, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078300, Telefone: (86) 999624394

NIRE: 22100959081 - Data: 26/01/2010

Página 25 de 38

O Capital Social é de R\$ 800.000,00, dividido em 500.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado,

apresentando a seguinte composição:

Sócio: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, com participação de 100% do capital.

4.2 - Resultado do Exercício

RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI POSITIVO, COM LUCRO CONTÁBIL

O LUCRO CONTÁBIL:

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pela receitas (sob o regime de competência). O lucro contábil apurado é transferido para a conta "Lucros Acumulados" do grupo Patrimônio Líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
CONTADOR
CPF: 054.999.823-33
CRC-PI 12364-O

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA
SILVA JR
EMPRESARIO
CPF: 984.760.093-72

Fim

Plano de Contas

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Fortes Contábil

652
FOLHAS: 08/2025
Página 26 de 38

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.02.01.0001-8	ITAU	358	X	X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negat	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora

Continua...

Plano de Contas

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoque de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venc			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativ			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimento			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora

Continua...

Plano de Contas

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviço			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.01.0001-1	(-) Depreciação acumulada	359	X	X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviço			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simples a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacion			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exteri			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Naciona			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Naciona			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exter			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Invest	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembl	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora

Continua...

Plano de Contas

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export a/ Fim Espe	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Próp	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicio	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviç	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simples	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Pr	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Pro	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Prodi	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empr	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Página 32 de 38

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviço	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serv	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Ser	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Servi	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregal	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de S	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permane	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patrii	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora

Continua...

Plano de Contas

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contat	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empreg	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empri	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Cívicas	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CS	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Ins	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Manutenham Futeb F	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empi	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas Administrativas	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emp	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora

Continua...

Plano de Contas

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME - CNPJ: 11.494.673/0001-61

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Ti	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líc	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contat	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangiv	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo P	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo P	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empreç	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanço de Abertura	357	X			-

PROCESSO: 08/2025

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 34 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 34 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME, estabelecida no(a) RUA UMBILINO, nº 14, CJ DIRCEU ARCOVERDE, bairro ITARARE, CEP 64078-300, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 11.494.673/0001-61 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22100959081 por despacho de 26/01/2010.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

CONTADOR

CPF: 054.999.823-33

CRC-PI 12364-O

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA

SILVA JR

EMPRESARIO

CPF: 984.760.093-72

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 37, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa TDB DISTRIBUIDORA LTDA.

Teresina, 31/12/2023

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 12364

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA
JUNIOR
Administrador, Sócio
CPF 984.760.093-72



ULRAS. 664
PROCESSO: 08/2025
Assinatura: /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TDB DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05499982333	PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
98476009372	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 10/05/2024 08:33 SOB N°
20240375157.
PROTOCOLO: 240375157 DE 09/05/2024. NIRE: 22200759467.
TDB DISTRIBUIDORA LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 10/05/2024
piauidigital.pi.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12406635636 em 10/05/2024, protocolo 240375157. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
Número de Registro:	22200759467
CNPJ:	11494673000161
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05499982333	PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA	PI12364
98476009372	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 10/05/2024 08:33 SOB Nº
20240375157.
PROTOCOLO: 240375157 DE 09/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406635636. NIRE: 22200759467.
TDB DISTRIBUIDORA LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 10/05/2024
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2025/00000492
Nome: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA CPF: 054.999.823-33
CRC/UF n.º PI-012364/O Categoria: CONTADOR
Validade: 30/04/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 054.999.823-33 Controle : 9198.1454.1768.1081

TDB DISTRIBUIDORA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

OLHAS: 667
PROCESSO: 08/2025
Assinatura: /



DECLARAÇÃO ÍNDICES ECONÔMICOS (§1, DO ART. 69, DA LEI 14.133/21)

Eu PAULO HENRINQUE CARVALHO COSTA , CRC nº PI-012364/0, profissional habilitado da área contábil, responsável pela empresa TDB DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 11.494.673/0001-61, participante desta licitação, ATESTO, para os devidos fins, o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital, nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021.

Teresina (PI) 22 outubro de 2024

Atenciosamente

PAULO HENRIQUE
CARVALHO
COSTA:05499982333

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE CARVALHO
COSTA:05499982333
Data: 2024.10.21 14:48:33
-03'02"

PAULO HENRINQUE CARVALHO COSTA
CONTADOR

Rua UMBILINO 12 – Quadra 268 – nº 12
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 99999-6436 E-mail: tdbteresina@gmail.com



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2025

INSC.	CPF/CNPJ:	DATA
2008335	11.494.673/0001-61	06/01/2025

RAZÃO SOCIAL:

TDB DISTRIBUIDORA LTDA

NOME FANTASIA:

TDB DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO:

RUA UMBILINO Nº 12
TERESINA - PI
64078300

QUADRA268 CASA 12 CONJ
DIRCEU ARCOVERDE II

ITARARE

ATIVIDADES

1	4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
2	4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
3	4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
5	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
6	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
7	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
8	4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
9	4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
10	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
11	4754-7/01	Comércio varejista de móveis
12	4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
13	4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
14	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de pa- pelaria
15	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
16	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
17	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
18	7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
19	8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadasanteriormente
20	8230-0/01	Serviços de organização de feiras, con- gressos, exposições e festas

669
08/2025
1

LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE	Nº THE-SEMAN-L-PIP2407910981/2020	Validade: 31/12/2028
VIGILÂNCIA	Nº THE-VISA-L-PIP2407910981/2020	Validade: 31/12/2027
A.R.C.B		Validade: 16/05/2025

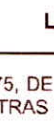
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

RESSALVA: A VALIDADE DESTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af799261241162ffbde363e45b98315a3e



  Prefeitura de Teresina Uma gestão integrada com o povo.		
LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-2407910981/2020		
CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.		
NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2407910981	quinta, 04 de abril de 2024	sexta, 31 de dezembro de 2027
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	11.494.673/0001-61	2008335
ATIVIDADE PRINCIPAL		
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)		
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados		
ENDEREÇO		
RUA UMBILINO, 12, QUADRA268 CASA 12 CONJ DIRCEU ARCOVERDE II ITARARE 64078300		
TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE		
OBSERVAÇÕES		
- A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016); - A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016); - O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais.		
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE		
24XKLHQDED		



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE (Simplificado) - ARCB

Válido até sexta, 16 de maio de 2025 :::: A renovação deverá ser feita 01(um) mês antes do vencimento.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº 6.950 de 20/08/2017.

Registro Geral Nº PIP2407910981}	Protocolo Nº
Natureza da Ocupação Primária	[C-1]- Comércio com baixa carga de incêndio - até 300 MJ/m ² (Sem depósito ou revenda de GLP) [C-1]- Comércio com baixa carga de incêndio - até 300 MJ/m ² (Sem depósito ou revenda de GLP)
Observações	
Pessoa Jurídica (CNPJ)	11.494.673/0001-61
Razão Social	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço	RUA UMBILINO, 12, QUADRA268 CASA 12 CONJ DIRCEU ARCOVERDE II, ITARARE, 64078300
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	98.00 m2
Vistoriador	Gerado pelo sistema
Data da emissão	quinta, 16 de maio de 2024

Este Atestado de Regularidade foi emitido automaticamente pelo Portal Piauí Digital (sem vistoria prévia)
O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara que está ciente de que assume total responsabilidade pelas informações prestadas referentes à edificação e ao empreendimento.

A área total utilizável (edificação e área de risco) possui as seguintes características:

- A) possui área total menor ou igual a 200,00 m²
- B) a saída dos ocupantes deve ser direta para a via pública;
- C) não possui local de reunião de público (para mais de 100 pessoas)
- D) não possui produtos radioativos, explosivos, inflamáveis ou combustíveis;
- E) não possui qualquer tipo de abertura através de portas, telhados ou janelas, para o interior da edificação adjacente.

O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara estar ciente que todos os sistemas preventivos encontram-se instalados conforme instrução técnica e necessidade de manutenção periódica conforme as normas técnicas vigentes.

Declara ainda ser sabedor de que a verificação de fatos omissos ou controversos aos ora apresentados sujeitará o proprietário, responsável pelo uso e responsável técnico às penas previstas em lei.

Código de Autenticação: TFLX5ILC

A autenticidade deve ser confirmada no site www.piauidigital.pi.gov.br

Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
Estando sujeito a ser cassado, desde que a nossa fiscalização constate alteração nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

DENÚNCIA - DISQUE: (86) 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)

FOLHAS: 672
PROCESSO: 08/2025
Assinatura: 9

673
08/2025
1

SEMAM
Secretaria Municipal
do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



**Prefeitura de
Teresina**

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº THE-SEMAM-L-PIP2407910981/2020

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2407910981	quarta, 03 de julho de 2024	domingo, 31 de dezembro de 2028

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

RESPONSÁVEL	CNPJ
	11.494.673/0001-61

RAZÃO SOCIAL

TDB DISTRIBUIDORA LTDA

NOME FANTASIA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
TDB DISTRIBUIDORA	2008335

ENDEREÇO

RUA UMBILINO, 12, QUADRA268 CASA 12 CONJ DIRCEU ARCOVERDE II ITARARE 64078300

ATIVIDADE PRINCIPAL

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

676
CNPJ: 08/2025
Assinatura: /



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TDB DISTRIBUIDORA LTDA NIRE : 22200759467 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PIC2500026635		
NIRE (Sede) 22200759467	CNPJ 11.494.673/0001-61	Data de Ato Constitutivo 26/01/2010	Início de Atividade 26/01/2010		
Endereço Completo Rua UMBILINO, Nº 12, QUADRA268 CASA 12 CONJ DIRCEU ARCOVERDE II, ITARARE - Teresina/PI - CEP 64078-300					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS (GENEROS ALIMENTICIOS) COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIMENTO) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TOLDOS E SIMILARES) COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	984.760.093-72	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	984.760.093-72	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
07/11/2024	20240819136	223 / 223 - BALANÇO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/01/2025, às 08:47:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código J3ZRHUL.

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

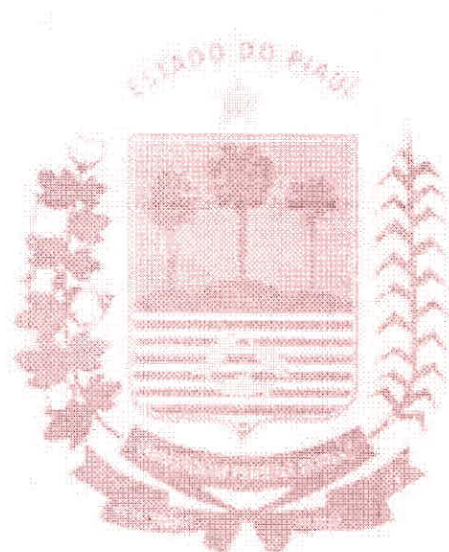
Certificamos que a EMPRESA: TDB DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 11.494.673/0001-61	Protocolo: PIC2500026660
Não consta como empresário individual, titular, sócio, administrador e/ou participa de empresa registrada nesta Junta Comercial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/01/2025, às 08:48:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código DF1RDH1R.



PIC2500026660

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO
Secretário Geral





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Trizidela do Vale (MA), através da Prefeitura Municipal/Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, com sede Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto, CEP nº 65.727-00, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22, neste ato representada pela Sra. Maria Sônia Silva Abreu, portadora do CPF nº 449.499.953-91, nomeada pela Portaria nº 01/2021-GP, de 04/01/2021, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CNPJ sob nº 11.494.673/0001-61, estabelecida no Rua Umbilino 14- Quadra 268, nº 14, Galpão 03/04, Bairro Dirceu Arcoverde II, CEP: 64.078-290, no Município de Teresina-PI, neste ato representada pelo Senhor Francisco das Chagas Batista da Silva Junior, portador da Cédula de Identidade nº 2.163.730 SSP/PI e CPF nº 984.760.093-72, forneceu gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de forma parcelada, destinados à Merenda Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, do município de Trizidela do Vale (MA), no ano de **2023**, de acordo com os TERMOS DE CONTRATOS Nº **1605002-2/2023**, **1809002-2/2023** e **0410001-2/2023** do Processo Administrativo nº **0912001/2022** e o PREGÃO ELETRONICO Nº **002/2023**.

Atestamos que a referida prestação de serviços foram executados satisfatoriamente, não existidos em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Trizidela do Vale (MA), 14 de dezembro de 2023.

MARIA SONIA SILVA Assinado de forma digital
por MARIA SONIA SILVA
ABREU:4494999539 ABREU:44949995391
1 Dados: 2023.12.14 16:06:52
-03'00'

Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação
CPF: 449.499.953-91
Portaria nº 01/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação, pessoa Jurídica de direito público, com sede na Av. Santana, S/N – Centro – Coelho Neto - MA inscrita no CNPJ sob nº 013.734.158/001-98, ATESTA, para os devidos fins, que a **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME, CNPJ: 11.494.673/0001-61**, estabelecida na Rua Umbilino Quadra 268 nº 14, bairro Itararé, na cidade de Teresina, Estado do PI, celebrou/celebra com esta Secretaria o contrato para fornecimento de **Gêneros alimentícios**, conforme registrado no Pregão eletrônico nº 019/2021, Processo administrativo nº 092/2021.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Coelho Neto (MA), 29 de Julho de 2021.



Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280 - 1549



680
PROCESSO: 08/2025
1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que se fizer necessário, que a empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ: **11.494.673/0001-61**, situada na **Rua Umbelino, nº 14, Bairro Dirceu Arcoverde II, CEP: 64078-300**, no município de **Teresina-PI**, prestou o serviço de fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, carnes, frios e pães, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí e suas Secretarias. De acordo Pregão Eletrônico nº **013/2022**, e Ata de Registro de Preço nº **013/2022**.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados (a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Pedro do Piauí (PI), 10 de janeiro de 2023.

JOSE MARIA RIBEIRO DE AQUINO
Assinado de forma digital por
JOSE MARIA RIBEIRO DE AQUINO
JUNIOR:82898260363
Dados: 2023.01.10 13:05:49 -03'00'

José Maria Ribeiro de Aquino Júnior
Prefeito do Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres
ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

FOLHAS: 681
Nº PROCESSO: 08/2025
Assinatura: /

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – ESTADO - PI, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrito no CNPJ Nº 41.522.228/0001-29, atesta para os devidos fins que a Empresa: **TDB DISTRIBUIDORA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.494.673/0001-61, com sede na rua Umbilino, 14, Quadra 268, Nº 04/Galpão 03/04, Bairro Dirceu Arcoverde II, Teresina – PI, CEP: 64.078-290, forneceu satisfatoriamente, Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar e Secretarias Municipais, referente ao contrato nº PE-014-2021, para este município.

Sendo que todos os fornecimentos, foram satisfatórios, com cumprimento de prazo de execução e que atenderam a todas as exigências do projeto inicial.

Santa Cruz dos Milagres - PI, 26 de maio de 2022

MUNICIPIO DE
SANTA CRUZ DOS
MILAGRES:4152222
8000129

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ
DOS
MILAGRES:41522228000129
Dados: 2022.05.26 15:32:51

-03'00'
Wilney Rodrigues de Moura
Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME**, CNPJ: 11.494.673/0001-61 estabelecida na Rua **UMBILINO 14, Quadra 268 nº 14, bairro Itararé, na cidade de Teresina-PI**, detém qualificação técnica para Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis e material de Limpeza em Geral.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos com excelência, e dentro do prazo.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tanque do Piauí (PI), 05 de Abril de 2021

Atenciosamente,



Natanael Sales de Sousa
Prefeito Municipal
(89) 3427-0090
(89) 98807-5100

Avenida Dom Edilberto, nº.760, Bairro Centro, TANQUE DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.616/0001-86

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164120604215355390350>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164120604215355390350-1
Data: 06/04/2021 12:51:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI67451-KRB0;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de abril de 2021 12:52:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



FOLHAS: 683
PROCESSO: 08/2025
Assinatura: 4

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME, (TDB DISTRIBUIDORA)** CNPJ Nº 11.494.73/0001-61, empresa estabelecida na cidade de TERESINA, Estado do PIAUI, sito a nº 14, Bairro ITARARÉ, inscrita no CNPJ nº 11.494.673/0001-61, forneceu/fornece **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA PREPARO DE MERENDA ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA.**

NOS SEGUINTE TERMOS:

Ata de registro de preços nº 057/2021
Contrato nº 238/2021
Processo nº 250/2021

Ata de registro de preço no 008/2022
Contrato no 066/2022/pmaap
Processo no 099/2022

COMO SEGUE ITENS E QUANTIDADES EXECUTADAS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.
1	AVEIA EM FLOCOS - aveia em flocos regulares, sem misturas, com sabor próprio, sem presença de umidade, nem sujidades, embalagem em caixa íntegra, com no mínimo 400g, por porção de 30g fornecer : 15% de proteína, 10% de fibra alimentar e 3% de ferro, com as devidas informações do produto a exemplo data de validade, valor nutricional e outras exigidas pela vigilância sanitária, fechado a vácuo, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UND	APTI	5800
2	BISCOITO CREAM CRACKER AMANTEIGADO - PCT 400G EMBALAGEM PRIMARIA: embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradáveis. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em mínimo de 12 meses.	UND	POTY	19800
3	BISCOITO TIPO MAIZENA OU MARIA - PCT 400G consistencia crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, acondicionado em embalagem plastica atoxica, com dupla protecao, com prazo de validade de no minimos 12meses a partir da data da entrega.	UND	POTY	18600
4	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - PCT 400G consistencia crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plastica atoxica, com dupla protecao, com prazo de validade de no minimos 12 meses a partir da data da entrega.	UND	3 DE MAIO	16780
5	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PCT 400G EMBALAGEM PRIMARIA: saco de polietileno metálico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	UND	ITALAC	26000
6	ARROZ TIPO 1 - PCT 1 KG embalagem primaria. Saco plástico atóxico, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Características do produto: arroz de 1ª qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substancias estranhas. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	KG	PAINHO	33900
7	AÇÚCAR CRISTAL - PCT 01 KG embalagem primaria embalagem flexível em plástico atóxico, unidade de fornecimento de 1 e 2 quilos, contendo a identificação do produto, marca o fabricante, data de fabricação, peso líquido e data e validade expressa de forma visível. CARACTERISTICAS DO PRODUTO: composto de sacarose de cana-de-açúcar, não contendo glúten, de primeira qualidade. Sem sujidade, umidade, bolo e coloração escura. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e com validade mínima de 12 meses.	KG	OLHO D'ÁGUA	19000
8	COLORIFICO - com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 100 gramas, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	PCT	MARATÁ	3500
9	FOLHA DE LOURO - Embalagem contendo no mínimo 50g, com identificação do produto com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	PCT	KITANO	400



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



10	MACARRÃO ESPAGUETE C/ SEMOLA - PCT 500G embalagem primária: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	PCT	SABOROSO	13500
11	MARGARINA - POTE 250G com óleo interesterificado, com sal 65% de lipídeos embalagem primária: embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. TIPO: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	UND	DELINE	20000
12	PURÉ DE TOMATE - Obtido da polpa do tomate natural, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogênea, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. Com apresentação de 520g, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	UND	DAJUDA	8000
13	VINAGRE A LCOOL - Embalagem plástica tipo pet de 500ml, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UND	REGINA	7500
14	ÓLEO DE SOJA - 900ML embalagem primária: Garrafa PET com conteúdo líquido de 900ml, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Ingredientes: óleo de soja, antioxidante de ácido cítrico, não contém glúten. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	UND	CONCORDIA	7600
15	FLOCÃO DE MILHO - PACOTE 500G embalagem primária: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	PCT	LOURO	22000
16	FLOCÃO DE ARROZ - PACOTE 500G embalagem primária: saco de polietileno, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. TIPO: farinha de arroz flocada, isenta de parasitas e sujidades. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	PCT	LOURO	20000
17	COMINHO - com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 100 gramas, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	PCT	KITANO	3000
18	SAL IODADO - PACOTE 1 KG embalagem primária: saco, plástico, intacta, peso líquido de 01 quilo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Características do produto: po fino homogêneo, com cheiro e sabor próprios. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação vigente prazo de validade mínima de 12 meses.	KG	VENEZA	2100
19	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE - Embalagem de abre fácil em de 125g, com embalagem integral, carboidratos 1,2 g, proteínas 12g, gorduras totais 3,5 g e sódio 164 mg sem vestígio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	UND	PALMEIRA	13000
20	SARDINHA AO ÓLEO - Embalagem de 125g, com embalagem integral, carboidratos 1,2 g, proteínas 12g, gorduras totais 3,5 g e sódio 164 mg sem vestígio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	UND	PALMEIRA	13000
21	MACARRÃO PARAFUSO - PACOTE 500G embalagem primária: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	PCT	URBANO	16000
22	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 PACOTE DE 1 KG: Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofoados. Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade Mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	KG	LOURO	3000
23	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1 PACOTE DE 1 KG: Grãos novos, inteiros e integros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg.	KG	LOURO	13000
24	FEIJÃO BRANCO - TIPO 1 PACOTE DE 1 KG: Grãos novos, inteiros e integros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg.	KG	LOURO	3000
25	Milho Verde - Em conserva com 200g - em lata de 30 gramas com validade mínima de 1 ano. Isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	UND	QUERO	2900
26	ERVILHA - Em conserva com 200g - em lata de 30 gramas com validade mínima de 1 ano. Isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	UND	QUERO	2800
27	ORÉGANO - Em folhas, acondicionado em pacote de 10g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	PCT	KITANO	2000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



28	Macarrão para sopa - Massa de Letrinhas, com sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Deve apresentar-se solto após o cozimento indicado na embalagem: boa digestibilidade. Validade mínima de 6 meses. Embalagem de 500 gramas	UND	URBANO	500
29	FORMULA PEDIATRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 A 10 ANOS - Contendo: Sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteína de soro de leite, óleo de girassol, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola de baixo teor erúico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, fosfato de sódio, lecitina de soja, carbonato de cálcio, fosfato de potássio, cloreto de cálcio, vitaminas (vitamina A, beta-caroteno, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e taurina), bitartrato de colina, cloreto de magnésio, minerais (ferro, cobre, zinco, cromo, molibdênio e iodo), L-camitina, aromatizante, regulador de acidez ácido cítrico, podendo ser adicionado de DERIVADOS DE SOJA E LEITE.	LATA	NESTLE	100
30	ADOÇANTE DIETÉTICO - Adoçante Dietético Líquido 100 ML. Os produtos devem ser reconhecidos pela ANAD (Associação Nacional de Assistência ao Diabético) e podem ser consumidos por diabéticos. Cada 4 gotas equivalem ao dulçor de uma colher de chá de açúcar. INGREDIENTES: Água; Edulcorantes Artificiais: Ciclamato de Sódio, Acssulfame de Potássio, Sacarina Sódica e Sucralose; Conservadores: Benzoato de Sódio e Metilparabeno; Acidulante: Ácido Cítrico. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UND	FINN	750
31	MILHO BRANCO MINGAU - Tipo de grãos de Milho, Tipo 1, Tipo de embalagem Pacote de 500g. Informações nutricionais: Porção de 50g (1/2 xícaras de chá) Quantidade por porção - Valor energético: 173kcal=733kJ - Carboidratos:37g - Proteínas:3,6g - Gorduras totais: 1g - Gorduras saturadas: 0g - Gorduras trans: 0g - Gordura monoinsaturadas 0 - Gorduras poli-insaturadas 0,7g - Colesterol 0 - Fibra alimentar:1,1g - Sódio:0. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UND	YOKI	10000
32	MILHO DE PIPOCA - Embalado em pacote 500g. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UND	DONA CLARA	2800
33	BISCOITO DE POVILHO - Ingredientes: polvilho, gordura vegetal, sal, condimento preparado, ovo e corante natural. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Embalagem: Pacote de 100g.	UND	VITAPAN	2000
34	COCO RALADO - Pacote 100g, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	PCT	SOCOCO	800
35	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE - PCT 400G. Produto sem Proteína do Leite de Vaca. Feito especialmente para o público APLV (Alérgicos a proteína do leite de Vaca). FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	PCT	MARILAN	500
36	BISCOITO TIPO DOCE DO TIPO MARIA SEM LACTOSE - PCT 400G. Produto sem Proteína do Leite de Vaca. Feito especialmente para o público APLV (Alérgicos a proteína do leite de Vaca). Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de palma zero trans, açúcar invertido, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônia, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	PCT	MARILAN	500
37	Fécula de tapioca - Natural. Embalagem com 1kg. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação. As farinhas trarão o nome, seguida do nome vegetal comum de origem. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução (ões) vigente(s) da ANVISA.	KG	PANTANAL	2000
38	CAFÉ - tipo torrado, apresentação pó, tipo embalagem de 250g com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UND	SABOR DA ROÇA	8000
39	CACAU 100% - Cacau em Pó Cacau solúvel, com 100% cacau embalagem com 500g. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UND	APTI	11600
40	MARGARINA SEM LACTOSE - POTE 250G com óleo interesterificado, com sal 60% de lipídeos embalagem primária: embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. TIPO: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	UND	QUALY	400
41	LEITE SEM LACTOSE - LEITE INTEGRAL SEM LACTOSE - 400G EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UND	NESTLE	200
42	FARINHA DE TRIGO - Pacotes de 1kg, sem adição de fermento, isenta de umidade sujidades, contendo lote, validade e período de fabricação, conforme exigências técnicas sanitárias. Om data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega	KG	PRIMOR	1800



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



43	PÃO FRANCES - unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	UND	VITAPAN	40000
44	PÃO DOCE - unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	KG	VITAPAN	1000
45	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor goiaba.	KG	FRUTAPI	3000
46	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cajú CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cajú	KG	FRUTAPI	3000
47	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cajá	KG	FRUTAPI	3000
48	POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor abacaxi	KG	FRUTAPI	3000
49	POLPA DE FRUTAS SABOR CUPUAÇU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cupuaçu	KG	FRUTAPI	3000
50	CARNE MOIDA - De 1ª qualidade. Contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Produto natural com características organolépticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. Isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Carne bovina moída de 1ª qualidade. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, deve conter nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	FORTBOI	20000
51	CARNE BOVINA - Corte coxão mole ou patinho, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, deve conter nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	FRIGOTIL	2000
52	FRANGO CONGELADO - Embalagem plástica flexível resistente, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega, deve conter nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	FRANGO FORTE	22000
53	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO SEM OSSO - Embalagem plástica flexível resistente, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega, deve conter nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	FRANGO FORTE	10000
54	SALSICHA Congelada - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com adição de água no máximo de 10%, com no mínimo 120 dias de validade. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	KG	SADILAR	3500
55	Proteína de soja texturizada - A proteína texturizada de soja (PTS) é o grão de soja que, após limpo e selecionado é seguido de quebra para separar a casca da polpa. Essa polpa é transformada em farelo desengordurado de soja, que depois de moído e texturizado origina-se o flocó. Obtida a partir da produção do óleo de soja, durante esse processo tem-se como resultado um produto com maior valores nutricionais, tais como fibras, ferro, cálcio e ômega 3. Escura, contendo em porção de 50g do produto mínimo de 7g de fibra alimentar e máximo de 60mg de sódio. Embalagem plástica de 500g.	UND	CAMIL	2000
56	Ovo de granja - tamanho médio/ grande, com certificado de vigilância sanitária, de 1ª qualidade, devendo apresentar cor branca ou marrom, embalado em bandeja ou cartela apropriada de plástico ou papelão com 30 unidades.	CAR TELA	AVINE	1500
57	CEBOLA IN NATURA - De cabeça amarela, com características organolépticas próprias conservadas, de primeira qualidade, lisa, com polpa íntacta e limpa, coloração tamanhos uniformes típicos de variedades, sem brotos, rachaduras ou brotos na casca. Não apresentando ardidó, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade. Embalagem: Acondicionado em sacos tipo rede. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	INNATURA	5807
58	TOMATE IN NATURA - Tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	INNATURA	6000
59	BATATA IN NATURA - íntacto, limpo, sem brotos, sem unidades estranhas, amassadas, que proporcione defeito entre as demais, odor e cor característico. Não apresentando ardidó, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	INNATURA	3552
60	ALHO IN NATURA - íntacto, limpo, sem brotos, sem unidades estranhas, amassadas, que proporcione defeito entre as demais, odor e cor característico e livres de terras. Não apresentando ardidó, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade.	KG	SÃO VICENTE	1700
61	BETERRABA IN NATURA - íntacto, limpo, sem brotos, sem unidades estranhas, amassadas, que proporcione defeito entre as demais, odor e cor característico e livres de terras. Não apresentando	KG	INNATURA	2000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



	ardidos, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade. que comprometam sua aparência ou qualidade.			
62	CHUCHU IN NATURA - intacto, limpo, sem brotos, sem unidades estranhas, amassadas, que proporcione defeito entre as demais, odor e cor característico e livres de terras. Não apresentando ardidos, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade.	KG	INNATURA	2300
63	Repolho IN NATURA - Inteira, de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Transportadas de forma adequada. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	INNATURA	2500
64	MELÃO IN NATURA - amarelo tipo 6 de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, casca íntegra. Transportadas de forma adequada. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	INNATURA	3000
65	LARANJA IN NATURA - 1ª qualidade - peso médio 200g, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Transportadas de forma adequada. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	INNATURA	3000

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Alto Alegre do Pindaré – MA,

04 de Outubro de 2022

FLÁVIO OLIVEIRA VIANA

Secretário Municipal de Educação esporte e lazer

Responsável Legal da CONTRATANTE

TDB DISTRIBUIDORA

TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

688
PROCESSO: 08/2025
1

	Anvisa.					
33	Moela de frango Moela de frango, congelada, com cor, odor e Sabor característicos do produto, de boa Qualidade, em embalagem transparente à Vácuo ou bem lacradas ou bandeja atóxica de isopor e rotulagem em plástico atóxico, com denominação do Nome do produto, fabricante, endereço, Registro no ministério da agricultura (sif, lma ou sim), data de fabricação e validade. Embalados de 1 em 1 kg, conforme a legislação.	4500	Kg	FRIATO/FRIATO ALIMENTOS	R\$ 10,99	R\$ 49.455,00
34	Óleo de soja De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.	12000	Und	SOYA/BUGE ALIMENTOS	R\$ 9,50	R\$ 114.000,00
35	Ovos de galinha produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades	12000	Cartelas com 30 Und	AVINE / AVICOLA DO NORDESTE LTDA	R\$ 21,10	R\$ 253.200,00
36	Pão massa fina - tipo hot dog, Und 50g Características gerais Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo de pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo pardacento, nas regiões mais expostas ao calor, ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não deve apresentar odores de fermentação e de fumaça. Embalagem: pacote plástico transparente fechado contendo 1kg (um) Características de composição nutricional / unidade de 60g Valor calórico - 250 a 300 kcal Características microscópicas Sujidades, larvas e parasitos: ausência.	36000	Und	MASSAFINA/MASSAFINA	R\$ 0,76	R\$ 27.360,00
37	Proteína texturizada de soja sabor carne vermelha - Pct 500g Características gerais Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%.	7500	Pct	NATU QUALY/MARIZA FOODS	R\$ 8,80	R\$ 66.000,00
38	Polpa de fruta sabor acerola Polpa de fruta sabor acerola integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3500	Kg	ISA POLPAS / SDF TRAVASSOS	R\$ 13,50	R\$ 47.250,00
39	Polpa de fruta sabor caju Polpa de fruta sabor caju integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3500	Kg	ISA POLPAS / SDF TRAVASSOS	R\$ 13,50	R\$ 47.250,00
40	Pimenta do reino Pimenta do reino moída 100% pura, especiaria sem adição de farinha ou aditivos. Ausência de sujidades ou fragmentos de insetos. Embalagem individual de 100 a 200 g.	4500	Pct	KITANO/MITIYUKI KITANO	R\$ 3,20	R\$ 14.400,00
41	Sal refinado iodado 1 kg O produto deverá apresentar-se sob a forma de cristais brancos com granulação uniforme, própria, devendo ter sabor salino - salgado próprio, ser constituído de cloreto de sódio e adicionado iodato de potássio, conforme legislação vigente. Prazo de validade Mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	5700	Kg	COMBATE/COMBATE	R\$ 1,80	R\$ 10.260,00
42	Sardinha em conserva ao molho de tomate Und 125g Sardinha ao molho de tomate embalagem com peso líquido 125g, com ômega3, devidamente inspecionada pelo ministério da agricultura.	30000	Und	ROBISON CRUSUÊ/CRUSUÊ FOODS	R\$ 4,90	R\$ 147.000,00
43	Vinagre de álcool Und 500ml Embalagem integra, vinagre de álcool obtido pela fermentação acética realizada por um conjunto de bactérias do gênero acetobacter ou gluno bacter. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente o decreto nº 73.267, de 06 de dezembro de 1973 da Anvisa/ms. Item exclusivo para mei/me/epp	2400	Und	ROBISON CRUSUÊ/CRUSUÊ FOODS	R\$ 2,90	R\$ 6.960,00

Total R\$ 5.953.633,50 (cinco milhões novecentos e cinquenta e três mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)

Rua UMBILINO 12 – Quadra 268 – nº 12 – Galpão 03/04

Bairro: Dirceu Arcoverde II

CEP: 64078-300 – Teresina – PI

Fone (86) 3011-6486 / 98888-6486 - EMAIL: tdbteresina@gmail.com

TDB DISTRIBUIDORA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

OLHAS: 690
PROCESSO: 08/2025
Assinatura: /

Rua UMBILINO 12 – Quadra 268 – nº 12 – Galpão 03/04
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 3011-6486 / 98888-6486 - EMAIL: tdbteresina@gmail.com

TDB DISTRIBUIDORA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

OLHAS: 691
PROCESSO: 08/2025
Assinatura: /

DECLARAÇÃO ÚNICA DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025



Atendendo as exigências do Procedimento Licitatório em epígrafe, declaramos expressamente que:

1. DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que cumprimos plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado por essa CPL, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.
2. Conhecemos, aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos.
- 3.
4. Não existe nenhum fato superveniente para nossa habilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão federal, estadual, municipal ou concessionária de energia elétrica.
5. Entre os nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais, não figuram empregados nem da Orgão contratante ou outro órgão ou entidade a ela vinculada.
6. Declaramos em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na Lei n.º 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inc. V do art. 13 do Decreto n.º 3.555/2002, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
7. Temos pleno conhecimento dos locais e das condições de execução dos OBJETO.
8. Declaramos para os devidos fins, que possa interessar, que, que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transporte/entregas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação
9. Manteremos válida a nossa Proposta pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua apresentação e abertura.
10. Declaramos, que a entrega dos itens solicitados através de Ordem de Fornecimento será imediata, com prazo exigido em edital.
11. Que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedações previstas na Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/2017-CNMP, em especial no artigo 3º e alterações posteriores
12. A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
13. Todos os produtos apresentados em nossa proposta de preços são nacionais e possuem garantia igual ou superior a 01 (um) ano

Rua UMBILINO 12 – Quadra 268 – nº 12 – Galpão 03/04
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 3011-6486 / 98888-6486 - EMAIL: tdbteresina@gmail.com

TDB DISTRIBUIDORA

TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

OLHAS: 692
PROCESSO: 08/2025
Assinatura: /

13 - Que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

14 - Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

15 - Declaramos de que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, na entrega das propostas.

16 - Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Teresina (PI) 17 de fevereiro de 2025

Assinatura do representante Legal

Nome: **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**

Cargo: **EMPRESARIO**

Rua UMBILINO 12 – Quadra 268 – nº 12 – Galpão 03/04

Bairro: Dirceu Arcoverde II

CEP: 64078-300 – Teresina – PI

Fone (86) 3011-6486 / 98888-6486 - EMAIL: tdbteresina@gmail.com

TDB DISTRIBUIDORA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Ins. 19.472.731-9

CLMAS: 693
PROCESSO: 08/2025
Assinatura: /

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025



Pelo presente instrumento, a empresa **TDB DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 11.494.673/0001-61, com sede na Cidade de Teresina-PI, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, que no ano calendário vigente não atingiu ou extrapolou os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º da Lei Federal 14.133/2021, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa e não tenha atingido no ano calendário os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com

as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: tdbteresina@gmail.com

Telefone: (86) 99999-6436

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, portador (a) da Carteira de Identidade Nº 2.163.730-PI e do CPF Nº 984.760.093-72, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao Pregão Eletrônico **Nº003/2025** todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Rua UMBILINO 12 – Quadra 268 – nº 12 – Galpão 03/04
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 3011-6486 / 98888-6486 - EMAIL: tdbteresina@gmail.com

TDB DISTRIBUIDORA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

694
FOLHAS: 694
PROCESSO: 08/2025
Assinatura: /

Teresina (PI) 17 de fevereiro de 2025

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
RG: 2.163.730-PI CPF: 984.760.093-72

Rua UMBILINO 12 – Quadra 268 – nº 12 – Galpão 03/04
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 3011-6486 / 98888-6486 - EMAIL: tdbteresina@gmail.com

TDB DISTRIBUIDORA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

695
PROCESSO: 08/2025
Assinatura: /

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

TDB DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 11.494.673/0001-61, com sede na Rua Umbilino 12, Quadra 268 nº 12 galpão 03/04, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, portador(a) RG nº 2.163.730-PI e CPF: 984.760.093-72, para fins do presente processo licitatório, DECLARA cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informações são verídicas, conforme inciso I do art. 63 da lei 14.133/2021 para este certame licitatório na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA – Nº 003/2025**

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
RG: 2.163.730-PI CPF: 984.760.093-72

Teresina (PI) 17 de fevereiro de 2025

Rua UMBILINO 12 – Quadra 268 – nº 12
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 99999-6436 E-mail: tdbteresina@gmail.com

TDB DISTRIBUIDORA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

FOLHAS: 696
PROCESSO: 08/2025
Assinatura: /

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025



DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

Eu, **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**, portador do documento de identidade RG: 2.163.730-PI expedida pela SSPPI, inscrito no CPF no 984.760.093-72, na qualidade de Representante Legal da **TDB DISTRIBUIDORA LTDA**, com Sede Rua Umbilino 12, Quadra 268 nº 12 galpão 03/04, regularmente inscrita sob o 'CNPJ, nº: 11.494.673/0001-61, DECLARO, para os devidos fins que a **TDB DISTRIBUIDORA** não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários as leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão a Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 50 da Lei no 12.846 de 10 de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a **TDB DISTRIBUIDORA** envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade Reconheço que o que subscrevo e verdade, sob as penas da lei.

Teresina (PI) 17 de fevereiro de 2025

Assinatura do representante Legal
Nome: **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**
Cargo: **EMPRESARIO**

Rua UMBILINO 12 – Quadra 268 – nº 12
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 99999-6436 E-mail: tdbteresina@gmail.com

697
PROCESSO: 08/2025
Assinatura: /

TDB DISTRIBUIDORA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, portador do rg: **2.163.730-PI**, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente: **TDB DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ: **11.494.673/0001-61**, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

Teresina (PI) 17 de fevereiro de 2025

Assinatura do representante Legal
Nome: **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**
Cargo: **EMPRESARIO**
CPF: **984.760.093-72**

Rua UMBILINO 12 – Quadra 268 – nº 12
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 99999-6436 E-mail: tdbteresina@gmail.com

698
PROCESSO: 08/2025
Assinatura:

TDB DISTRIBUIDORA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9



DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

TDB DISTRIBUIDORA LTDA, endereço: rua umbilino 14 – quadra 268 – nº 04 – galpão 03/04
bairro: dirceu arcoverde ii cidade/uf: teresina-pi cep: 64078-290, inscrita no cnpj sob o nº
11.494.673/0001-61, neste ato representada pelo **empresário; FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA**
DA SILVA JUNIOR portador da carteira de identidade nº 2.163.730-pi inscrito no cpf sob o nº
984.760.093-72, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa
de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006,
estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma
das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de
2006 e pelo artigo 4º da lei nº 14.133/2021.
declaro, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios
e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo
§ 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

(X) empresa de pequeno porte – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a
4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se
enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº
123/06 alterada pela lc 147/2014.

observações:

esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como me ou epp, nos termos
da lc 123, de 14 de dezembro de 2006;

a não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como me
ou epp, nos termos da lc nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento
diferenciado.

Teresina (PI) 17 de fevereiro de 2025

Assinatura do representante Legal

Nome: **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**

Cargo: **EMPRESARIO**

CPF: **984.760.093-72**

Rua UMBILINO 12 – Quadra 268 – nº 12
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 99999-6436 E-mail: tdbteresina@gmail.com

TDB DISTRIBUIDORA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

FOLHAS: 699
PROCESSO: 08/2025
Assinatura: /



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

a **TDB DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no cnpj sob o Nº **11.494.673/0001-61**, neste ato representada pelo **EMPRESARIO; FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR** portador da carteira de identidade nº **2.163.730-PI**, inscrito no cpf sob o nº **984.760.093-72**, declara não ter recebido do município de **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Teresina (PI) 17 de fevereiro de 2025

Assinatura do representante Legal
Nome: **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**
Cargo: **EMPRESARIO**
CPF: **984.760.093-72**

Rua UMBILINO 12 – Quadra 268 – nº 12
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 99999-6436 E-mail: tdbteresina@gmail.com



CE
Pire

DOM

TDB DISTRIBUIDORA

TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

FOLHAS: 701
PROCESSO: 08/2025
Assinatura: /



TDB DISTRIBUIDORA TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

702
OLHAS: 08/2025
IN PROCESSO: 1
Assinatura: _____



Rua UMBILINO 12 – Quadra 268 – nº 12
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 99999-6436 E-mail: tdbteresina@gmail.com

TDB DISTRIBUIDORA TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

703
UNAS: 08/2025
PROCESSO: 1



Rua UMBILINO 12 – Quadra 268 – nº 12
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 99999-6436 E-mail: tdbteresina@gmail.com

704
OLHAS: 08/2025
PROCESSO: 1
Apelativo: 1

TDB DISTRIBUIDORA TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9



Rua UMBILINO 12 – Quadra 268 – nº 12
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 99999-6436 E-mail: tdbteresina@gmail.com



705
08/2025
1



Rua UMBILINO 12 – Quadra 268 – nº 12
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 99999-6436 E-mail: tdbteresina@gmail.com

Fone: (86) 3198-3878
E-mail: gevisa.fms@pmt.pi.gov.br

Rua UMBILINO 12 – Quadra 268 – nº 12
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 99999-6436 E-mail: tdbteresina@gmail.com

TDB DISTRIBUIDORA

TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

711
PROCESSO: 08/2025
1

6	Amido de milho, cx 200 g. Especificação: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem com peso líquido de 500g. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo de seis meses de validade a partir da data de entrega. Apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. Embalagem de 500 g e/ou 1 kg. Validade não inferior a 360 dias	15000	Cx	APTI/APTI	R\$ 13,20	R\$ 198.000,00
7	Batata Inglesa, 1 kg De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg.	5700	Kg	INNATURA	R\$ 6,80	R\$ 38.760,00
8	Cenoura, 1 kg De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg.	5700	Kg	INNATURA	R\$ 9,50	R\$ 54.150,00
9	Biscoito cream cracker Pct 400g Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. <u>Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite.</u> Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 12 kg.	54000	Pct	PETAN/PETAN	R\$ 6,80	R\$ 367.200,00
10	Biscoito doce tipo maria Pct 400 g especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.	54000	Pct	PETAN/PETAN	R\$ 6,60	R\$ 356.400,00
	Biscoito tipo rosquinha, zero lactose, Pct 400g Contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco ou baunilha. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto. Forma de apresentação: pacote com 400 gramas. Zero lactose	1200	Pct	TRES DE MAIO/TRES DE MAIO	R\$ 9,60	R\$ 11.520,00
12	Café, 250 g Torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo a vácuo, embalagem de 250 gr, qualidade superior, a marca deve possuir certificado do pqc - programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com Pct. 500gr 1.100 10,52 11.572,00 _ validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;	13500	Pct	PURO / SE IND DE ALIMENTOS MARATÁ	R\$ 14,50	R\$ 195.750,00
13	Cebola, tipo branca média, kg De primeira, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	4200	Kg	INNATURA	R\$ 9,50	R\$ 39.900,00

TDB DISTRIBUIDORA

TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

712
PROCESSO: 08/2025
1

14	Carne bovina , corte músculo moído ou picado, 1 kg Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas daspas de ossos e carne mecanicamente separada- cms; permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escurridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°C.	6000	Kg	FORTBOI/FORTBOI	R\$ 32,90	R\$ 197.400,00
15	Coco ralado médio, 50 gramas Coco ralado seco médio, com embalagem aluminizada, contendo padrão de rotulagem. Com adição de açúcar não maior que 5%.	15000	Pct	BOM COCO / SOCOCO S/A	R\$ 8,60	R\$ 129.000,00
16	Cominho, Pacote 100g Características gerais: Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade Características organolépticas Cor – própria, Odor – próprio, Sabor – próprio Características microscópicas: Ausências de substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma vigente. Prazo de validade Validade deve ser entre 6 e 12 meses contados a partir da data de sua fabricação.	4200	Pct	DONA CLARA/3CORACOES	R\$ 2,30	R\$ 9.660,00
17	Colorau/corante, Pacote de 100 g Corante, tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricação de mínimo 8 meses.	8400	Pct	DONA CLARA/3CORACOES	R\$ 2,10	R\$ 17.640,00
18	Chocolate em pó 50%, 200 g. Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado; aspecto: produto homogêneo. Cor: marrom. Aroma: característico Sabor: chocolate e adoçado Cacau alcalino em pó e açúcar. Não contém glúten. Caixa ou sachê com 200 gramas.	7500	Pct	DONA JURA/CACAU FOODS	R\$ 16,90	R\$ 126.750,00
19	Extrato de tomate, Und 340g Extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em sachê, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 340g.	12000	Und	FUGINI / FUGINI ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,80	R\$ 45.600,00
20	Flocos de milho, 500 g Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	48000	Pct	SERTÃO/FORTEMIL ALIMENTOS	R\$ 2,90	R\$ 139.200,00
21	Frango congelado corte tipo peito, 1 kg tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Características organolépticas Aspecto – próprio Cor – própria Cheiro – próprio Sabor – próprio Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 20 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	3600	Kg	FRIATO/FRIATO ALIMENTOS	R\$ 25,30	R\$ 91.080,00
22	Frango congelado kg Ave semi- processado, peito com osso , em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	45000	Kg	FRIATO/FRIATO ALIMENTOS	R\$ 25,80	R\$ 1.161.000,00
23	Leite de coco Und 250 ml Leite de coco modificado, pasteurizado e homogeneizado, reduzido teor de gordura (máximo de 15% p/p) e demais substâncias permitidas p/ a fabricação, embalagem de vidro com 250 ml, em perfeitas condições de vedação e isenta de contaminação de qualquer tipo. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 01ano a 2anos, com os registros obrigatórios do ministério competente.	4500	Und	FREDÃO/FREDÃO	R\$ 4,90	R\$ 22.050,00

Rua UMBILINO 12 – Quadra 268 – nº 12 – Galpão 03/04

Bairro: Dirceu Arcoverde II

CEP: 64078-300 – Teresina – PI

Fone (86) 3011-6486 / 98888-6486 - EMAIL: tdbteresina@gmail.com

TDB DISTRIBUIDORA

TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

713
PROCESSO: 08/2025
1

24	Leite de vaca em pó zero lactose, Pct 200g 1ª qualidade, zero por cento de lactose, ideal para o consumo de pessoas intolerantes à lactose, não deve apresentar qualquer contaminação, adulterações na sua composição ou sensorial, na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do ima ou sif.	480	Pct	ITAMBÉ/ITAMBÉ	R\$ 21,50	R\$ 10.320,00
25	Leite em pó integral enriquecido Pct 200g Características gerais inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro. Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	90000	Pct	ITALAC / GOIAS MINAS IND DE LATICINIOS LTDA	R\$ 7,90	R\$ 711.000,00
26	Linguiça de Frango tipo toscana, Kg Ingredientes :Carne de frango, carne suína, água (8%), sal, alho, cebola, açúcar, pimenta vermelha, proteína de soja <i>Agrobacterium tumefaciens</i> . Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa	5400	Kg	AMERICANO / SANTA ISABEL ALIMENTOS	R\$ 25,30	R\$ 136.620,00
27	Macarrão com ovos tipo parafuso comum Pct 500g Ingredientes: massa seca de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Embalagem primária: pacote plástico de 500 gramas; intacta, resistente, transparentes, atóxicos termosoldado; contendo data de fabricação, validade e número do lote de forma indelével. Embalagem secundária: fardo de filme plástico (pe) atóxico termosoldado, reforçados e resistentes, hermeticamente selado, pesando até 10 kg. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características.	15000	Pct	BRANDINI/A J MACEDO	R\$ 5,30	R\$ 79.500,00
28	Macarrão espaguete com sêmola Pct 500g ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	22500	Pct	TIO BETO/TIO BETO	R\$ 4,60	R\$ 103.500,00
29	Margarina, 250 gramas Ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio, benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: tbhq. Edta e bht, aromatizante: aroma idêntico ao natural e corantes: urucum e cúrcuma. Lata atóxica de 250 mg.	10500	Und	PURO SABOR/M DIAS BRANCO S/A	R\$ 3,30	R\$ 34.650,00
30	Milho branco canjica, 500g Milho para munguzá ou canjica de milho são grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do germen, em presença de escarificação mecânica ou manual (desgerminação). O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpo, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar ardido, mofado, carunchado ou não desgerminado. Acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg. Embalagem com identificação do produto, peso líquido.	24000	Pacote	CHERTA/CHERTA IND	R\$ 8,20	R\$ 196.800,00
31	Milho para pipoca, Pct 500g Milho para preparo de pipoca, com grãos selecionados e isentos de perigos e parasitas, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	5400	Pct	MARATÁ/JAV ALIMENTOS	R\$ 4,30	R\$ 23.220,00
32	Mistura pronta para bolo, (sabores festa e chocolate) 500 g Mistura composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma xantana. Embalado em embalagem plástica, com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 450 a 500 g. Produto sujeito aos procedimentos administrativos determinados pela	5400	Pct	APTI/APTI	R\$ 8,99	R\$ 48.546,00

Rua UMBILINO 12 – Quadra 268 – nº 12 – Galpão 03/04

Bairro: Dirceu Arcoverde II

CEP: 64078-300 – Teresina – PI

Fone (86) 3011-6486 / 98888-6486 - EMAIL: tdbteresina@gmail.com

TDB DISTRIBUIDORA

TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 003/2025 - CPL/PMSDM



01 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA: TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/MF: 11.494.673/0001-61

ENDEREÇO: Rua Umbilino 12 - Quadra 268 - nº 12 - Galpão 03/04

BAIRRO: DIRCEU ARCOVERDE II CIDADE/UF: TERESINA-PI CEP: 64078-290

01- NOME PARA CONTATO: JUNIOR BATISTA

02 - DADOS BANCÁRIOS:

Agência n.º: 0344

Conta n.º: 75845-3

Banco: ITAU

03- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme Edital

04 - VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) dias.

05 - PRAZO PARA FORNECIMENTO/SERVIÇOS - Imediatamente após a solicitação.

06 - PREÇOS: Os preços são os apresentados na planilha anexa.

PROPOSTA DE PREÇOS

EM	DESCRIÇÃO	MARCA/FAB	UNID	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
10	Batata Inglesa, 1 kg. De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg.	INNATURA	Quilograma	5700	R\$ 5,19	R\$ 29.593,00

VALOR TOTAL DESTE ORÇAMENTO R\$ 29.583,00
(Vinte e nove mil quinhentos e oitenta três reais).

Atendendo as exigências do Procedimento Licitatório em epígrafe, declaramos expressamente que:

- 01 - Aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos.
- 02 - Não existe nenhum fato superveniente para nossa habilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão federal, estadual, municipal ou concessionária de energia elétrica.
- 03 - Entre os nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais, não figuram Servidores Públicos, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 04 - Não empregamos menor de dezoito anos, de acordo com o inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal, e do inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93.
- 05 - Temos pleno conhecimento dos locais e das condições de execução dos OBJETOS.
- 06 - Manteremos válida a nossa Proposta pelo prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.
- 07 - Declaramos, que os equipamentos são novos, entendido como tal, de primeira utilização ou estarem em ótimo estado de conservação, em perfeito funcionamento, e que não estejam fora da linha de produção.
- 08 - O preço registrado permanecerá fixo e irrevogável pelo período mínimo de 12 (doze) meses.
- 09 - Declaramos que nos preços propostos estarão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes (frete), tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação.
- 10 - Declaramos o compromisso de entrega em qualquer domicílio dentro do município de SÃO DOMINGOS DE MARANHÃO-MA, sem custos adicionais e independentes da quantidade;
- 11 - Declaramos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos;
- 12 - Declaramos que os produtos ofertados são de primeira qualidade, e possuem garantia/validade igual o superior a 12 (doze) meses. Desde que conservada de maneira adequada de acordo com que a legislação vigente determina.
- 13 - Declaramos que todos os produtos ofertados por nossa empresa são de Procedência e origem NACIONAL.
- 14 - Declaração de garantia dos produtos/materiais a serem fornecidos, contra qualquer defeito de fruição, fabricação, sob pena de constatada alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e/ou rejeitados, com imputação de penalidades da lei à licitante e a quem for considerada responsável.
- 15 - Que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 16 - Declaramos de que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas entregas das propostas.
- 17 - Estão incluídas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- 18 - Prazo de início de fornecimento/execução dos produtos de acordo com o estabelecido no termo de referência do edital desse processo.

Teresina (PI) 19 de fevereiro de 2025

TDB DISTRIBUIDORA
LTDA:11494673000161

Assinado de forma digital por TDB

DISTRIBUIDORA

LTDA:11494673000161

Dados: 2025.02.19 11:50:08 -03'00'

Atenciosamente

Francisco das Chagas Batista da Silva Junior
CPF: 984.760.093-72

Rua UMBILINO 12 - Quadra 268 - nº 12
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 - Teresina - PI
Fone (86) 99999-6436 E-mail: tdbteresina@gmail.com

TDB DISTRIBUIDORA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2025 – CPL/PMSDM

PLANILHA DE CUSTOS

ITEM	Descrição	UND	Qt	MARCA	Preço Unit	TOTAL	CUSTO DA MERCADORIA	IMPOSTOS 6,26%	ENC TRAB	VALOR OPERACIONAL 5%	OUTRAS DESPESAS: Transporte, pessoal, etc	CUSTO TOTAL	PREÇO FINAL	MARGEM %	LUCRO
10	Feijão Inglês, 1 kg De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg	Kg	3700,000	INNATURA	R\$ 5,19	R\$ 29.583,00	R\$ 1,95	R\$ 0,12	R\$0,02	R\$0,10	R\$0,05	R\$2,24	R\$ 5,19	131,79%	R\$2,95

Declaramos que as informações acima são verdadeiras.

Declaramos que nossa empresa dispõe de Frota de Própria de Caminhões.

TDB DISTRIBUIDORA
LTDA:11494673000161

Assinado de forma digital
por TDB DISTRIBUIDORA
LTDA:11494673000161
Dados: 2025.02.19 11:50:17
-03'00

Rua UMBILINO 12 – Quadra 268 – nº 12 – Galpão 03/04
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 3011-6486 / 98888-6486 - EMAIL: tdbteresina@gmail.com

715
08/2025

RECEBEMOS DE TDB DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.300,33 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - TRIZIDELA DO VALE - RUA SANTO ANTONIO, 270 CENTRO Trizidela do Vale-MA		NF-e Nº. 000.005.378 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE TDB DISTRIBUIDORA TDB DISTRIBUIDORA LTDA RUA UMBILINO, 12 - CONJ DIRCEU ARCOVERDE II QUADRA268 CASA 12 ITARARE - 64078-300 Teresina - PI Fone/Fax: 86999996436		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.005.378 Série 001 Folha 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2224 1011 4946 7300 0161 5500 1000 0053 7811 2936 8304 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 22240012997818 - 14/10/2024 13:28:49			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194727319		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	
				CNPJ / CPF 11.494.673/0001-61	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - TRIZIDELA DO VALE		20.539.983/0001-46	14/10/2024
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA SANTO ANTONIO, 270	CENTRO	65727-000	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Trizidela do Vale	MA	9936429140	HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.300,36
ALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPT	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.300,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE 9-Sem Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SE	O/C/S/OSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
0059	LIMAO INNATURA	11041900	0102	6102	KG	5,0000	1,7500	8,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06952	ACELGA	07019000	0102	6102	UNID	5,0000	3,8000	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0165	ABOBORA INNATURA	82159910	0102	6102	KG	6,0000	1,3600	8,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02196	BATATA INGLESA INNATURA	07019000	0102	6102	KG	20,0000	2,3000	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0059	BETERRABA INNATURA	11041900	0102	6102	KG	20,0000	2,4400	48,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011	CEBOLA BRANCA INNATURA	07049000	0102	6102	KG	12,0000	2,5800	30,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052	CENOURA INNATURA	07049000	0102	6102	KG	20,0000	2,4200	48,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01885	CHEIRO VERDE	84159020	0102	6102	UN	40,0000	1,6900	67,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0623	CHUCHU	11041900	0102	6102	KG	5,0000	4,2000	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
018	LARANJA	07049000	0102	6102	KG	25,0000	1,9500	48,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
067	MACA	07049000	0102	6102	UNID	15,0000	3,4000	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
652	MAMAO INNATURA	08043000	0102	6102	KG	15,0000	2,2800	34,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0882	MELANCIA	08071100	0102	6102	KG	50,0000	1,8500	92,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1242	MELAO INNATURA	07049000	0102	6102	KG	30,0000	1,6900	50,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0983	PEPINO	07070000	0102	6102	KG	5,0000	1,8500	9,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
092	PIMENTAO	07049000	0102	6102	UN	3,0000	2,7400	8,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0666	REPOLHO	07049000	0102	6102	KG	8,0000	2,2900	18,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0931	ALFACE	22011000	0102	6102	UNID	10,0000	1,4000	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0792	BANANA INNATURA	08031000	0102	6102	UNID	48,0000	0,6400	30,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02398	FEIJAO SEMPRE VERDE 1KG	10063011	0102	6102	KG	6,0000	7,2000	43,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002	TOMATE INNATURA	07049000	0102	6102	KG	20,0000	2,9500	59,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0953	POLPA DE FRUTAS 500 GMS MARACUJA	20089900	0102	6102	EMCOTE	50,0000	5,9300	296,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0111	POLPA DE FRUTAS 500g CAJA	20089900	0102	6102	PAQUETE	30,0000	5,9300	177,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05968	POLPA DE FRUTAS ACEROLA	20089900	0102	6102	KG	50,0000	5,9300	296,50						

DADOS ADICIONAIS		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, nao gera direito a credito fiscal de IPI.		

717
PROCESSO: 08/2025
1



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1501001/2024
FLS. 616
RUB

Trabalho e desenvolvimento
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2606001-3/2024
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1501001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.6/2024
TERMO DE CONTRATO Nº PE.2606001-3/2024

CONTRATO ADMNISTRATIVO Nº 2606001-3/2024,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
TRIZIDELA DO VALE, POR INTERMÉDIO DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA.

O Município de Trizidela do Vale, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, com sede Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto, CEP nº 65.727-00, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.424.417/0001-06, neste ato representada pela Sra. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 08/2021-GP, de 04/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **TDB DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.494.673/0001-61, com sede na Rua Umbilino, Nº 12, Quadra: 268, Bairro Conjunto Dirceu Arcoverde II, CEP: 64.078 – 300, Teresina – PI, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Francisco das Chagas Batista da Silva Junior, tendo em vista o que consta no Processo nº 1501001/2024, e o resultado final do Pregão nº 6/2024, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O contrato tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios – perecíveis (hortifrutis), de interesse do **Fundo Municipal de Saúde**, do município de Trizidela do Vale (MA), conforme e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Objeto da Contratação

EMPRESA: **TDB DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.494.673/0001-61, com sede na Rua Umbilino, Nº 12, Quadra: 268, Bairro Conjunto Dirceu Arcoverde II, CEP: 64.078 – 300, Teresina – PI, representada por seu representante legal o Sr. Francisco das Chagas Batista da Silva Junior. CONTATOS: Email: tdbteresina@gmail.com / (86) 99999 – 6436.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	Acelga verde in natura, comum, sem manchas e sem danos às folhas.	350	Kg	3,80	1.330,00
3	Alface in natura, tipo americano.	750	Unidade	1,40	1.050,00
4	Banana in natura, espécie prata.	7200	Unidade	0,64	4.608,00
5	Batata in natura, tipo inglesa, lavada, lisa de 1ª qualidade.	1000	Kg	2,30	2.300,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

TDB DISTRIBUIDORA
LTDA:114946730001
161
Assinado de forma digital por
TDB DISTRIBUIDORA
LTDA:11494673000161
Dados: 2024.06.26 10:26:00
+03'00'



Trabalho e desenvolvimento
 ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1501001/2024
 FLS. 617
 RUB. F

6	Beterraba in natura, sem danos físicos, de 1ª qualidade.	800	Kg	2,44	1.952,00
7	Cebola in natura, tipo branca para uso culinário.	600	Kg	2,58	1.548,00
8	Cenoura in natura, sem danos físicos, de 1ª qualidade.	1000	Kg	2,42	2.420,00
9	Cheiro verde in natura, composto de cebolinha e coentro.	5000	Molho	1,69	8.450,00
10	Chuchu verde in natura, espécie comum, de 1ª qualidade.	500	Kg	4,20	2.100,00
11	Feijão verde tipo 1, de 1ª qualidade.	1000	Kg	7,20	7.200,00
12	Laranja in natura, espécie pera.	750	Kg	1,95	1.462,50
13	Limão tipo Taiú, in natura.	300	Kg	1,75	525,00
14	Maça in natura, espécie nacional.	1000	Kg	3,40	3.400,00
15	Mamão formosa in natura, sem danos físicos, de 1ª qualidade.	400	Kg	2,28	912,00
16	Melancia in natura, espécie redonda, sem danos físicos, de 1ª qualidade.	800	Kg	1,85	1.480,00
17	Melão in natura, espécie amarelo.	400	Kg	1,69	676,00
18	Pepino verde in natura, espécie comum.	600	Kg	1,85	1.110,00
19	Pimentão verde in natura, sem danos físicos, de 1ª qualidade.	350	Kg	2,74	959,00
20	Repolho verde in natura, sem danos nas folhas.	500	Kg	2,29	1.145,00
21	Tomate vermelho in natura, sem danos físicos, de 1ª qualidade.	2000	Kg	2,95	5.900,00
22	Polpa de fruta, sabor: maracujá, com cor, sabor e textura da fruta, pacote com 1kg.	830	Unidade	5,93	4.921,90
23	Polpa de fruta, sabor: cajá, com cor, sabor e textura da fruta, pacote com 1kg.	830	Unidade	5,93	4.921,90
24	Polpa de fruta, sabor: acerola, com cor, sabor e textura da fruta, pacote com 1kg.	830	Unidade	5,93	4.921,90
25	Polpa de fruta, sabor: goiaba vermelha, com cor, sabor e textura da fruta, pacote com 1kg.	830	Unidade	5,93	4.921,90
26	Polpa de fruta, sabor: abacaxi, com cor, sabor e textura da fruta, pacote com 1kg.	830	Unidade	5,93	4.921,90
27	Polpa de fruta, sabor: caju, com cor, sabor e textura da fruta, pacote com 1kg.	830	Unidade	5,93	4.921,90
VALOR TOTAL					80.058,90

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
 CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1501001/2024
FLS. 618
RUB

Trabalho e desenvolvimento
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados da data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 80.058,90 (oitenta mil e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 24/01/2024.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO (art. 92, XII)

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1. São obrigações do Contratante:

9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

TDB DISTRIBUIDORA
LTDA:11494673000161
Assinado de forma digital por TDB DISTRIBUIDORA
LTDA:11494673000161
Dados: 2024.06.26 10:26:25 -03'00'

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



Trabalho e desenvolvimento
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1501001/2024
FLS. 619
RUB. 1

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

9.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.1.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Município de Trizidela do Vale/MA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.1.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante,

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1501001/2024
FLS. 620
RUB. F

Trabalho e desenvolvimento
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços/entrega dos bens, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

10.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

10.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

10.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1501001/2024
FLS. 621
RUB. /

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) Multa:
 - (1) Moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias,
 - (2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 10 % (dez por cento) do valor do Contrato.
 - (3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 20 % (vinte por cento) do valor do Contrato.
 - (4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 10 % (dez por cento) do valor do Contrato.
 - (5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 15.% (quinze por cento) do valor do Contrato.
 - (6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 10 % (dez por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

TDB DISTRIBUIDORA
LTDA:11494673000161

Assinado de forma digital por
TDB DISTRIBUIDORA
LTDA:11494673000161
Data: 2024.06.26 10:26:55
+03'00'



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1501001/2024
FLS. 622
RUB

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

TDB DISTRIBUIDORA
Assinado de forma digital por TDB
DISTRIBUIDORA
LTD A:11494673000161
Dados: 2024.06.26 10:27:05 -03'00'

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br





Trabalho e desenvolvimento
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1501001/2024
FLS. 623
RUB

11.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 2, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

TDB DISTRIBUIDORA
LTDA:11494673000161
161
Assinado de forma digital por
TDB DISTRIBUIDORA
LTDA:11494673000161
Dados: 2024.06.26 10:27:13
+03'00"

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



Trabalho e desenvolvimento
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1501001/2024
FLS. 624
RUB.

12.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica
PROGRAMA: 0016 – Gestão Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 2.103 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo
FONTE: 16000000000 – Transferência SUS Bloco de manutenção

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

TDB DISTRIBUIDORA
LTDA:11494673000161

Assinado de forma digital por TDB
DISTRIBUIDORA
LTDA:11494673000161
Dados: 2024.06.26 10:27:22 -03'00'

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1501001/2024
FLS. 625
RUB

Trabalho e desenvolvimento
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012..

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 Fica eleito o foro da Comarca de Pedreiras (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Trizidela do Vale (MA), 26 de junho de 2024.

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2021-GP
Pela CONTRATANTE

TDB DISTRIBUIDORA
LTDA:11494673000
161
Assinado de forma digital por
TDB DISTRIBUIDORA
LTDA:11494673000161
Dados: 2024.06.26 10:27:29
-03'00'

TDB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ sob nº 11.494.673/0001-61
Francisco das Chagas Batista da Silva Junior
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Francisca Ilama Sousa Silva
Nome:

[Assinatura]
Nome:



Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simples Completo

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1501001/2024
FLS. 626
RUB. 1

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 04_TERM DE CONTRATO (5) (1).pdf

Hash: 2871107106008fc6ae22ae3f88769535f42704cca7e6eaa5055e5ce36e60eb63

Data da validação: 26/06/2024 10:39:38 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.494.673/0001-61

CPF do representante: 760.093-77

Nº de série de certificado emitente: 0x7364a3e2480a378e

Data da assinatura: 26/06/2024 10:26:00 BRT



Assinatura aprovada.



Esta assinatura se repete mais 9 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

ASSUNTOS

Autoria ICP-Brasil

Cadastro de Agente de Registro - CAR

CLHAS: 728
PROCESSO: 08/2025
Assinatura: /
TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1501001/2024
FLS. 627
RUB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024**

Atendendo a Lei 14.133/2021, e demais legislações correlatas, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o "TERMO DE CONTRATO" na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 26 de junho de 2024.


Cristiane Cruz de Freitas
Setor de Publicação





Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1501001/2024
FLS. 630
RUB. *[assinatura]*

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024**

Atendendo a Lei 14.133/2021, e demais legislações correlatas, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o "EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO" na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024**, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,
em 26 de junho de 2024.

[assinatura]
Cristiane Cruz de Freitas
Setor de Publicação



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1501001/2024

FLS. 649

RUB

JUNTADA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Junto aos autos do processo administrativo nº 1501001/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 6/2024, a Publicação do Extrato do Termo de Contrato no Diário Oficial do Município-DOM da empresa abaixo referida:

**EMPRESA: TDB DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº
11.494.673/0001-61**

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Certifica que existe 1 assinatura digital no documento assinado

Chave do documento:
07055af1-e850-44f0-815b-e5e2aced2017

Data: 26/06/2024 17:41:20 -C3.00

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1501001/2024
FLS. 650
RUB. /

DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
TERCEIROS**

Volume: 11 - Número: 1947 de 26 de Junho de 2024

DATA: 26/06/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 26/06/2024 17:40:01

IP com n°: 192.168.3.41

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2581

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** - em 26/06/2024 17:40:01 - IP com n°: 192.168.3.41 - www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2581

SUMÁRIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1501001/2024
FLS. 651
RUB. _____

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

- ✦ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO: 2406001-2/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
- ✦ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO: 2406002-2/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
- ✦ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO: 2406003-2/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
- ✦ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO: 2506001-1/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
- ✦ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO: 2506001-2/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
- ✦ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO: 2506001-4/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

- ✦ EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO : 2506002-4/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO : 2506001-3/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

- ✦ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO: 2606001-4/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
- ✦ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO: 2606001-1/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
- ✦ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO: 2606001-2/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
- ✦ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO: 2606001-3/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO



pela contratada.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO: 2606001-4/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2606001-4/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2606001-4/2024. Processo Administrativo nº 1501001/2024. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 6/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22 e a Empresa: TDB DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.494.673/0001-61. OBJETO: contrato tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios – perecíveis (hortifrutos), de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Trizidela do Vale (MA). VALOR TOTAL: do contrato é de R\$ 20.128,90 (vinte mil e cento e vinte e oito reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0219 – Secretaria Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO: 08 – Assistência Social. SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária. PROGRAMA: 0026 – Proteção Social Básica PROJETO/ATIVIDADE: 2.062 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. FONTE: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas. VIGÊNCIA: 26 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Sra. Maria Rosilene Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, pela contratante, e o Sr. Francisco das Chagas Batista da Silva Junior, representante da empresa, pela contratada.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO: 2606001-1/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2606001-1/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2606001-1/2024. Processo Administrativo nº 1501001/2024. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 6/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22 e a Empresa: TDB DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.494.673/0001-61. OBJETO: contrato tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios – perecíveis (hortifrutos), de interesse da Secretaria Municipal de Administração, do município de Trizidela do Vale (MA). VALOR TOTAL: do contrato é de R\$ 33.379,10 (trinta e três mil e trezentos e setenta e nove reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 Poder Executivo. UNIDADE GESTORA: 0215 Secretaria Municipal de Administração. FUNÇÃO: 04 – Administração. SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0003 – Gestão Política Administrativa. PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 Manutenção da Secretaria de Administração. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas. VIGÊNCIA: 26 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Sr. Enoque de Sá Barreto Filho, Secretário Municipal de Administração, pela contratante, e o Sr. Francisco das Chagas Batista da Silva Junior, representante da empresa, pela contratada.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO: 2606001-2/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2606001-2/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2606001-2/2024. Processo Administrativo nº 1501001/2024. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 6/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 03.157.791/0001-56 e a Empresa: TDB DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.494.673/0001-61. OBJETO: contrato tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios – perecíveis (hortifrutos), de interesse da Secretaria Municipal de Educação, do município de Trizidela do Vale (MA). VALOR TOTAL: do contrato é de R\$ 30.536,60 (trinta mil e quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 Poder Executivo. UNIDADE GESTORA: 0222 Secretaria Municipal de Educação. FUNÇÃO: 12 – Educação. SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0083 – Gestão Administrativa. PROJETO/ATIVIDADE: 2.066 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. FONTE DE RECURSO: 1500100100 Receitas de imposto e transf. - Educação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas. VIGÊNCIA: 26 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Sra. Maria Sônia Silva Abreu, Secretária Municipal de Educação, pela contratante, e o Sr. Francisco das Chagas Batista da Silva Junior, representante da empresa, pela contratada.

- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO: 2606001-3/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2606001-3/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2606001-3/2024. Processo Administrativo nº 1501001/2024. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 6/2024. PARTES: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.424.417/0001-06 e a Empresa: TDB DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.494.673/0001-61. OBJETO: contrato tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios – perecíveis (hortifrutos), de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA). VALOR TOTAL: do contrato é de R\$ 80.058,90 (oitenta mil e cinquenta e oito reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202 – Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO: 10 – Saúde. SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica. PROGRAMA: 0016 – Gestão Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 2.103 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. FONTE: 1600000000 – Transferência SUS Bloco de manutenção. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas.

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-**- em 26/06/2024 17:40:01 - IP com nº: 192.168.3.41
Autenticação em: www.trizidelaovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2581



VIGÊNCIA: 26 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA** 26 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, Secretária Municipal de Saúde, pela contratante, e o Sr. Francisco das Chagas Batista da Silva Junior, representante da empresa, pela contratada.

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 150100/2024
FLS. 653
RUB. /

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 26/06/2024 17:40:01 - IP com n°: 192.168.3.41
Autenticação em: www.trizideladoval.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2581





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**

Portaria nº 08/2023 – GP, de 03 de janeiro de 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO
MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – LORENA FERREIRA BARBOSA AGUIAR, portadora do CPF nº 069.753.903-20, do Cargo de Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde do Município, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 03 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.**


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
NOMEAÇÃO: 03/2023**

Portaria nº 03/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - JULIETE BEZERRA DE OLIVEIRA, Portadora do CPF nº 046.921.073-75, para o Cargo de Chefe de Seção de Folha de Pagamento do Município, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03
DE JANEIRO DE 2023.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
NOMEAÇÃO: 04/2023**

Portaria nº 04/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - ALINE MOREIRA JANSEN QUEIROZ, Portadora do CPF nº 829.940.992-68, para o Cargo de Coordenadora de Enfermagem do Município, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 03 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03
DE JANEIRO DE 2023.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
EXONERAÇÃO: 05/2023**

Portaria nº 05/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR - JANIRENE SILVA AGUIAR, portadora do CPF nº 997.333.823-53, do Cargo de Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde do Município, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 03 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03
DE JANEIRO DE 2023.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1501001/2024
FLS. 625
RUB. 1

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
EXONERAÇÃO: 06/2023**

Portaria nº 06/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR - LORENA FERREIRA BARBOSA AGUIAR, portadora do CPF nº 069.753.903-20, do Cargo de Farmacêutica, Responsável Técnica pela Farmácia do Hospital e Maternidade Dr. João Alberto, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 03 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03
DE JANEIRO DE 2023.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
NOMEAÇÃO: 07/2023**

Portaria nº 07/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - JANIRENE SILVA AGUIAR, portadora do CPF nº 997.333.823-53, para o cargo de Diretora da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS do Município, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 03 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03
DE JANEIRO DE 2023.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
NOMEAÇÃO: 08/2023**

Portaria nº 08/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - LORENA FERREIRA



FOLHAS: 739
PROCESSO: 08/2025
Legislação: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA - EXECUTIVO | ISSN 2784-7259 | DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO: 1462/2023 - 04/01/2023

BARBOSA AGUIAR, portadora do CPF nº 069.753.903-20, do Cargo de Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde do Município, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 03 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03
DE JANEIRO DE 2023.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1501001/2024
FLS. 656
RUB. 1

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323.-** em 04/01/2023 18:24:28 - IP com nº: 192.168.3.41
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2076



TDB DISTRIBUIDORA

TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

COLHAS: 740
PROCESSO: 08/2025
Assinatura: [assinatura]

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 003/2025 - CPL/PMSDM

01 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA: TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/MF: 11.494.673/0001-61

ENDEREÇO: Rua Umbilino 12 - Quadra 268 - nº 12 - Galpão 03/04

BAIRRO: DIRCEU ARCOVERDE II CIDADE/UF: TERESINA-PI CEP: 64078-290

01-NOME PARA CONTATO: JUNIOR BATISTA

02 - DADOS BANCÁRIOS:

Agencia n.º: 0344

Conta n.º: 75845-3

Banco: ITAU

03- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme Edital

04 - VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) dias.

05 - PRAZO PARA FORNECIMENTO/SERVIÇOS - Imediatamente após a solicitação.

06 - PREÇOS: Os preços são os apresentados na planilha anexa.



PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FAB	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	Adoçante dietético natural líquido, 100ml A base de esteviosídeo, embalagem com 100 ml deverá conter externamente de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, registro, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e conter ter registro no ministério da agricultura e ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	MARATÁ	UND	450	R\$ 5,10	R\$ 2.295,00
07	Aveia em flocos cx 500g Aveia, em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa de papelão com peso de 170g, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa.	YOKI	UND	4.800	R\$ 6,07	R\$ 29.136,00
08	Amido de milho, cx 200 g. Especificação: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem com peso líquido de 500g. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo de seis meses de validade a partir da data de entrega. Apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. Embalagem de 500 g e/ou 1 kg. Validade não inferior a 360 dias	APTI	CX	12.000	R\$ 4,40	52.800,00
09	Amido de milho, cx 200 g. Especificação: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem com peso líquido de 500g. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo de seis meses de validade a partir da data de entrega. Apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. Embalagem de 500 g e/ou 1 kg. Validade não inferior a 360 dias	APTI	CX	3.000	4,40	13.200,00
10	Batata Inglesa, 1 kg De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg.	INNATURA	Quilograma	5700	R\$ 5,19	R\$ 29.583,00
30	Frango congelado corte tipo peito, 1 kg tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Características organolépticas Aspecto - próprio Cor - própria Cheiro - próprio Sabor - próprio Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 20 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	AMERICANO	UND	3600	R\$ 11,00	R\$ 39.600,00

VALOR TOTAL DESTA ORÇAMENTO R\$ 166.614,00
(Cento sessenta e seis mil cento e quatorze reais).

Atendendo as exigências do Procedimento Licitatório em epígrafe, declaramos expressamente que:

01 - Aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos.

02 - Não existe nenhum fato superveniente para nossa habilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão federal, estadual, municipal ou concessionária de energia elétrica.

03 - Entre os nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais, não figuram Servidores Públicos, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

04 - Não empregamos menor de dezoito anos, de acordo com o inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal, e do inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93.

05 - Temos pleno conhecimento dos locais e das condições de execução dos OBJETOS.

06 - Manteremos válida a nossa Proposta pelo prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.

07 - Declaramos, que os equipamentos são novos, entendido com tal, de primeira utilização ou estarem em ótimo estado de conservação, em perfeito funcionamento, e que não estejam fora da linha de produção.

08 - O preço registrado permanecerá fixo e irrevogável pelo período mínimo de 12 (doze) meses

09 - Declaramos que nos preços propostos estarão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes (frete), tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação.

10 - Declaramos o compromisso de entrega em qualquer domicílio dentro do município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, sem custos adicionais e independentes da quantidade;

11 - Declaramos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos;

12 - Declaramos que os produtos ofertados são de primeira qualidade, e possuem garantia/validade igual ou superior a 12 (doze) meses. Desde que conservada de maneira adequada de acordo com que a legislação

TDB
DISTRIBUIDORA
LTDA:11494673
000161

Assinado de forma
digital por TDB
DISTRIBUIDORA
LTDA:11494673000161
Dados: 2025.02.21
10:54:09 -03'00'

Rua UMBILINO 12 - Quadra 268 - nº 12
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 - Teresina - PI
Fone (86) 99999-6436 E-mail: tdbteresina@gmail.com

TDB DISTRIBUIDORA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

ULNAS. 741
PROCESSO: 08/2025
Assinatura: /

vigente determina.

13 - Declaramos que todos os produtos ofertados por nossa empresa são de Procedência e origem **NACIONAL**

14 - Declaração de garantia dos produtos/materiais a serem fornecidos, contra qualquer defeito de fruição, fabricação, sob pena de constatada alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e/ou rejeitos, com imputação de penalidades da lei à licitante e a quem for considerada responsável.

15 - Que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

16 - Declaramos de que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas entregas das propostas.

17 - Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas

18 - Prazo de início de fornecimento/execução dos produtos de acordo com o estabelecido no termo de referência do edital desse processo

Teresina (PI) 21 de fevereiro de 2025

Atenciosamente

TDB DISTRIBUIDORA
LTDA:11494673000
161

Assinado de forma digital
por TDB DISTRIBUIDORA
LTDA:11494673000161
Dados: 2025.02.21
10:54:23 -03'00'

Francisco das Chagas Batista da Silva Junior
CPF: 984.760.093-72

Rua UMBILINO 12 – Quadra 268 – nº 12
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 99999-6436 E-mail: tdbteresina@gmail.com

TC 3 DISTRIBUIDORA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2025 – CPL/PMSDM



PLANILHA DE CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	CUSTO DA MERCADORIA	IMPOSTOS 6,26%	ENC TRAB	CUSTOS VARIÁVEIS	OUTRAS DESPESAS: Transporte, pessoal, etc	CUSTO TOTAL	TOTAL	MARGEM %	LUCRO
3	Adoçante dietético natural líquido, 100ml A base de esteviosídeo, embalagem com 100 ml deverá conter externamente de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, registro, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e conter ter registro no ministério da agricultura e ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	R\$ 2,99	R\$ 0,19	R\$0,03	R\$0,05	R\$0,05	R\$3,31	R\$ 5,10	54,21%	R\$1,79
7	Aveia em flocos cx 500g Aveia, em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa de papelão com peso de 170g, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa.	R\$ 2,89	R\$ 0,18	R\$0,03	R\$0,05	R\$0,05	R\$3,20	R\$ 6,07	89,63%	R\$2,87
8	Amido de milho, cx 200 g. Especificação: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem com peso líquido de 500g. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo de seis meses de validade a partir da data de entrega. Apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. Embalagem de 500 g e/ou 1 kg. Validade não inferior a 360 dias	R\$ 2,73	R\$ 0,17	R\$0,03	R\$0,05	R\$0,05	R\$3,03	R\$ 4,40	45,17%	R\$1,37
9	Amido de milho, cx 200 g. Especificação: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem com peso líquido de 500g. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo de seis meses de validade a partir da data de entrega. Apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. Embalagem de 500 g e/ou 1 kg. Validade não inferior a 360 dias	R\$ 2,73	R\$ 0,17	R\$0,03	R\$0,05	R\$0,05	R\$3,03	R\$ 4,40	45,17%	R\$1,37
30	Franço congelado corte tipo peito, 1 kg tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Características organolépticas Aspecto – próprio Cor – próprio Cheiro – próprio Sabor – próprio Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 20 kg. Rotulagem, o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	R\$ 7,49	R\$ 0,47	R\$0,03	R\$0,05	R\$0,05	R\$8,09	R\$ 11,00	35,99%	R\$2,91

Declaramos que as informações acima são verdadeiras.

Declaramos que nossa empresa dispõe de Frota de Própria de Caminhões.

TDB
DISTRIBUIDORA
LTDA:1149467300
0161

Assinado de forma digital
por TDB DISTRIBUIDORA
LTDA:11494673000161
Dados: 2025.02.21
10:54:40 -03'00'

Rua UMBILINO 12 – Quadra 268 – nº 02 – Galpão 03/04
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 3011-6486 / 98888-6486 – EMAIL: tdbteresina@gmail.com

COMISSÃO
08/02/25
742

RECEBEMOS DE TDB DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.169,50 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - TRAVESSA GONCALVES DIAS, 65 CENTRO Capinzal do Norte-MA

NF-e

Nº. 000.005.204
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

OLHAS:

PROCESSO:

745

08/2025

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



TDB DISTRIBUIDORA LTDA

RUA UMBILINO, 12 - CONJ DIRCEU ARCOVERDE II QUADRA268 CASA 12
ITARARE - 64078-300
Teresina - PI Fone/Fax: 86999996436

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.005.204
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2224 0811 4946 7300 0161 5500 1000 0052 0410 6350 0606

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

222240008709620 - 22/08/2024 17:46:27

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194727319

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

11.494.673/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

CNPJ / CPF

01.613.309/0001-10

DATA DA EMISSÃO

22/08/2024

ENDEREÇO

TRAVESSA GONCALVES DIAS, 65

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65735-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Capinzal do Norte

UF

MA

FONE / FAX

0986621566

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122192915

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

V. TOTAL PRODUTOS

12.169,50

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS

VALOR TOTAL IPI

V. TOTAL DA NOTA

12.169,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01564	AMIDO DE MILHO	63029100	0/102	6102	KG	40,0000	7,4900	299,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0149	CAFE MOIDO 250 G	21011110	0/102	6102	PACOTE	80,0000	5,9900	479,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
033	FRANGO RESFRIADO/CONGELADO	02071210	0/60	6404	KG	430,0000	9,5900	4.123,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
085	LEITE EM PO 200 GMS	09011110	0/60	6404	PACOTE	1.300,0000	5,5900	7.267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, nao gera direito a credito fiscal de IPI.

RESERVADO AO FISCO

Araújo gerado em danfeonline.com.br

RECEBEMOS DE L G CARVALHO E CIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 26/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.086,90 DESTINATÁRIO: TDB DISTRIBUIDORA LTDA - RUA UMBILINO, 12 - QUADRA268 CASA 12 CONJ
DIRCEU ARCOVERDE II ITARARE TERESINA-PI

NF-e

Nº. 000.496.604
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FOLHAS:

748

ACESSO: 08/2025

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

L G CARVALHO E CIA LTDA

AV. DEPUTADO PAULO FERRAZ., 4888
LIVRAMENTO - 64078-820
TERESINA - PI Fone/Fax: 8630252010

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.496.604
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2224 0806 6114 4600 0724 5500 1000 4966 0417 1748 9892

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

222240008934864 - 26/08/2024 11:53:55

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194579921

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

06.611.446/0007-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ / CPF

11.494.673/0001-61

DATA DA EMISSÃO

26/08/2024

ENDEREÇO

RUA UMBILINO, 12 - QUADRA268 CASA 12 CONJ DIRCEU ARCOVERDE II

BAIRRO / DISTRITO

ITARARE

CEP

64078-300

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

26/08/2024

MUNICÍPIO

TERESINA

UF

FONE / FAX

86981222019

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194727319

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:53:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF

11.494.673/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

RUA UMBILINO, 12 - QUADRA268 CASA 12 CONJ DIRCEU ARCOVERDE II

BAIRRO / DISTRITO

ITARARE

CEP

64078-300

MUNICÍPIO

TERESINA

UF

FONE / FAX

86981222019

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194727319

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:53:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	05/09/2024	Venc.	15/09/2024	Venc.	25/09/2024
Valor	R\$ 1.362,30	Valor	R\$ 1.362,30	Valor	R\$ 1.362,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
3.110,24	607,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,94	4.086,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.086,71	202,44	4.086,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				644,000	644,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
109891	AVEIA APTI EM FLOCOS 150G UN pRedBC=19,04% (ITEM 1)	11041200	0/20	5102	UN	60,0000	2,9260	175,56	0,00	142,13	29,85	0,00	21,00	0,00
1822	AMIDO DE MILHO APTI 200G UN pRedBC=19,04% (ITEM 2)	11081200	0/20	5102	UN	160,0000	2,7330	437,28	0,00	354,02	74,34	0,00	21,00	0,00
115791	MILHO P/ PIPOCA PREMIUM 500GR UN pRedBC=19,04% (ITEM 3)	10059010	0/20	5102	PC	80,0000	3,4540	276,32	0,00	223,71	46,98	0,00	21,00	0,00
90342	CORANTE MARATA 10X100G UN pRedBC=19,04% (ITEM 4)	21039021	0/20	5102	KG	150,0000	7,4940	1.124,10	0,00	910,07	191,11	0,00	21,00	0,00
110483	SUCO DE CAJU PALMEIRON PET. 500ML UN pRedBC=19,04% (ITEM 5)	20098990	0/20	5102	UN	36,0000	2,3540	84,74	0,00	68,61	14,41	0,00	21,00	0,00
110627	SUCO DE GOIABA PALMEIRON PET 500ML UN pRedBC=19,04% (ITEM 6)	20098990	0/20	5102	UN	384,0000	2,8940	1.111,30	0,00	899,71	188,94	0,00	21,00	0,00
115790	MILHO CANJICA CHERTA AMARELA 500GR UN pRedBC=41,66% (ITEM 7)	11041900	0/20	5102	PC	400,0000	2,1940	877,60	0,00	511,99	61,44	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: 24731/TDB DISTRIBUIDORA//2300120806/1000146/11779451//006/10/20/30 DIAS ESPECIAL//DANIELE BEATRIZ MARTINS COSTA//AO LADO MERCADO//24731/TDB DISTRIBUIDORA//2300120806/1000146/11779451//006/10/20/30 DIAS ESPECIAL//DANIELE BEATRIZ MARTINS COSTA//AO LADO MERCADO//24731/TDB DISTRIBUIDORA//2300120806/1000146/11779451//006/10/20/30 DIAS ESPECIAL//DANIELE BEATRIZ MARTINS COSTA//AO LADO MERCADO//Lei 4.257/89, art. 23, I, c//Lei 4.257/89, art. 23, I, d
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 1.086,71

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

OLHAS: 749
PROCESSO: 08/2025
Assinatura: /

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DAS AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar.

Vieram para esse Departamento as amostras dos **ITENS 1, 2, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60** apresentados pela empresa **R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA**, conforme constante no **Anexo (Modelo de Proposta de Preços)** do edital da licitação em referência para fins de análise e emissão de parecer quanto as especificações técnicas do produto ofertado.

Após realização da análise técnica das amostras apresentadas verifica-se que todos os produtos apresentados atendem as especificações técnicas estabelecidas no edital e seus anexos, a qual opino pela **APROVAÇÃO/ACEITABILIDADE** dos produtos ofertados.

São Domingos do Maranhão (MA), 06 de MARÇO de 2025.



ANA CAROLINA LEITE
NUTRICIONISTA RT



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

FOLHAS: 750
Nº PROCESSO: 08/2025
Assinatura: /

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DAS AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar.

Vieram para esse Departamento as amostras dos **ITENS 3, 7, 8, 9, 10, 30** apresentados pela empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**, conforme constante no **Anexo (Modelo de Proposta de Preços)** do edital da licitação em referência para fins de análise e emissão de parecer quanto as especificações técnicas do produto ofertado.

Após realização da análise técnica das amostras apresentadas verifica-se que todos os produtos apresentados atendem as especificações técnicas estabelecidas no edital e seus anexos, a qual opino pela APROVAÇÃO/ACEITABILIDADE dos produtos ofertados.

São Domingos do Maranhão (MA), 06 de MARÇO de 2025.


Ana Carolina Leite

CRN 1872
ANA CAROLINA LEITE
NUTRICIONISTA RT